



José Ricardo Gonçalves dos Santos

ESTUDO PARA A FUNDAÇÃO DE UM MUSEU DA INQUISIÇÃO EM PORTUGAL

Dissertação de 2º Ciclo em História, Especialização em Museologia, orientada pela Professora Doutora Irene Vaquinhas e co-orientada pelo Professor Doutor José Pedro Paiva, apresentada ao Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

2014



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Letras

ESTUDO PARA A FUNDAÇÃO DE UM MUSEU DA INQUISIÇÃO EM PORTUGAL

Ficha Técnica:

Tipo de Trabalho	Trabalho de Dissertação de Mestrado
Título	ESTUDO PARA A FUNDAÇÃO DE UM MUSEU DA INQUISIÇÃO EM PORTUGAL
Autor	José Ricardo Gonçalves dos Santos
Orientador	Irene Vaquinhas
Coorientador	José Pedro Paiva
Identificação do Curso	2º Ciclo em História
Área científica	História
Especialidade	Museologia
Data	2014



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Estudo para a fundação de um museu da Inquisição em Portugal

Dedico à memória de Pedro Menino e Áurea, pais que me ensinaram a escolher o caminho certo, porém, em momento algum disseram qual seguir. Sou-lhes eternamente grato.

Agradecimentos

A elaboração de um trabalho desta natureza é humanamente impossível se realizado a duas mãos e uma cabeça apenas. Este, via de regra, foi coletivo na sua essência. Assim sendo, o apoio e a ajuda efetiva de pessoas e de instituições que direta ou indiretamente contribuíram nesta tarefa acadêmica, foram muitas. Esforços não foram poupados, sendo estes, fundamentais, quer no Brasil, quer em Portugal. Muitos não serão nomeados, mas, nem por isso, foram menos importantes e tão pouco serão esquecidos.

O rol de agradecimentos não pode iniciar senão por Deus, razão da vida. Aos mestres do curso de Mestrado em História, especialização em Museologia, agradeço pelos ensinamentos, em particular à Professora Doutora Irene Vaquinhas, na qualidade de orientadora desta dissertação com seu profissionalismo e saber intelectual foram uma mais-valia para este trabalho. O rigor científico e as palavras de incentivo foram uma constante. Ao Professor Doutor José Pedro Paiva, co-orientador, dedico as mesmas palavras, pois, ambos, para além de mestres dedicados, tornaram-se amigos queridos que respeito e admiro profundamente. Muito me ensinaram.

À Maria Ligia Rodrigues Santos, esposa e companheira de todas as horas, sendo que seu suporte familiar e intelectual revelaram-se essenciais, sem os quais a conquista desta etapa de minha vida não seria possível. Amor e dedicação sempre presentes, sendo ela a maior incentivadora e responsável pela vitória deste desafio.

À tianacélia, referência ultramarina, agradeço pela contribuição entre a terra natal e a lusitana.

Aos amigos Alexandre F. Fernandes, Rafael Gonçalves e Cristiane sempre dispostos e disponíveis para contribuir, parceiros fieis.

Ao Professor Doutor Pedro Ferrão que não mediu esforços em me ajudar. Minha eterna gratidão.

A contribuição do Padre Anselmo Borges, Professor de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em conversa formal e esclarecedora acerca de um dos temas desenvolvidos na dissertação, revelou-se

providencial. Para além de gratificante, conhecê-lo foi uma dádiva divina. Fica registrado meus agradecimentos.

À Universidade de Coimbra, minha casa portuguesa, com certeza, por dois anos. Orgulho-me de pertencer à academia conimbricense. Coimbra tem sempre encantos.

À Universidade Federal de Viçosa, saudoso lar brasileiro, agradeço pelo apoio e incentivo em qualificar-me.

Aos funcionários das bibliotecas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sempre gentis e dispostos a colaborarem, especialmente nas pessoas do senhor Jorge , da senhora Conceição e da Dra. Helena, companheira de mestrado, fizeram toda a diferença.

Por fim, a Portugal e aos portugueses, irmãos camaradas. Levo na bagagem e no coração mais do que ambicionei buscar. A saudade dos dois anos que vivi em terras portuguesas certamente será uma conselheira inseparável.

Abreviaturas

ABRADJN - Associação Brasileira de Descendentes de Judeus da Inquisição

ANTT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo

AUC - Arquivo da Universidade de Coimbra

BN - Biblioteca Nacional

BP - Banco de Portugal

EUA - Estados Unidos da América

FLUC - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

ICOM - International Council of Museum

INE - Instituto Nacional de Estatística

OB.CIT. - Obra Citada

PIB - Produto Interno Bruto

SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats

T.S.O. - Tribunal do Santo Ofício

UC - Universidade de Coimbra

WTTC - World Tourism Travel Council

RESUMO

A presente dissertação responde à questão problematizadora se há possibilidade de musealizar o patrimônio material inquisitorial. Para isso, estudou a existência do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em Portugal, de 1536 a 1821, resgatando a sua memória e analisando o seu contributo para os dias de hoje. Além disso, verificou a viabilidade da proposição da criação do Museu da Inquisição que albergue o acervo inquisitorial com foco nesse patrimônio produzido em 285 anos de existência. Para isso analisou todos os meandros do processo evolutivo de uma das instituições mais poderosas de seu tempo, desde a fundação até a abolição. Assim, utilizou-se da pesquisa bibliográfica e documental para a recolha dos dados. Além disso, a iconografia se revelou como uma fonte primordial para a recolha das imagens do cotidiano do Tribunal da Fé, período importante da evolução da história da cristandade. Descobriu-se portanto objetos originais, confirmando a hipótese de que é possível a musealização. Por fim, para além de resgatar a memória do tribunal inquisitorial, o novo espaço museal terá o contributo de participar da formação de uma nova consciência da ética humana e, por conseguinte, da de um mundo justo e humano, cujo fio condutor seja a quebra da barreira da intolerância em todos os níveis das relações humanas. Contribuir para a construção de um mundo tolerante será o fio condutor do novo espaço museal.

Palavras-chave: Tribunal do Santo Ofício - patrimônio inquisitorial - Museu da Inquisição de Portugal - memória - tolerante.

Abstract

This thesis answers the question if there is problematical possibility of inquisitorial musealization of tangible heritage. Accordingly, we studied the Holy Office of Inquisition in Portugal, 1536-1821, recovering his memory and analysing their contribution to the present day. Furthermore, we verified the feasibility of proposing the criation of the Museum of Inquisition that the inquisitorial harboring the acquis focused on this heritage produced by 285 years of existence. For this we tried to know all the intricacies of the evolutionary process of one of the most powerful institutions of his time, from the foundation to extinction. Thus, we resorted to the literature and documents in the collection of survey data. Moreover, the iconography is revealed as an essential for everyday objects from the Faith Court therefore been discovered original parts source, confirming the hypothesis that it is possible to musealization. Finally, in addition to rescuing the memory of the inquisitorial court, the new museum apace will have the contribution to participate in the formation of a new awareness of human ethics and therefore of a just and humane world, whose common thread is breaking the barrier of intolerance at all levels of human relationships.

Key words: Holy Office Court - inquisitorial heritage - Museum of Inquisition of Portugal - memory - tolerant

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I - ERRO DA FÉ	5
1.1 - Sobre a Inquisição na Europa: contexto histórico e objetivos	5
1.2 - A fundação do Tribunal do Santo Ofício: os casos de Espanha e Portugal	8
1.3 - A estrutura funcional: a máquina inquisitorial	14
1.4 - Política repressiva: o medo como estratégia.....	18
1.5 - Prática dos métodos: ação punitiva	24
1.6 - O declínio: um tribunal decadente	29
1.7 - A abolição: ocaso de uma era	35
CAPÍTULO II - TESOURO PATRIMONIAL	39
2.1 - Patrimônio inquisitorial: uma possibilidade de musealização	39
2.2 - Processo de recolha das imagens dos objetos: uma trajetória pedagógica	44
CAPÍTULO III - MUSEU DA INQUISIÇÃO: ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO DA TOLERÂNCIA HUMANA.	55
3.1 - O nascimento do museu	55
3.2 - A exposição da dor e do sofrimento no sagrado	58
3.3 - Museus da Inquisição na Europa e na América do Sul	63
CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
BIBLIOGRAFIA	79
APÊNDICE	87

Introdução

"A museologia não é uma ciência nova: quando o gosto e a prática de coleccionar objetos, porque exóticos, raros, belos ou intrinsecamente valiosos dar lugar à institucionalização de espaços públicos destinados a fazê-los apreciar livremente, nasceram os museus como sistemas organizados; a Museologia estuda os métodos e as técnicas apropriadas para recolher, para classificar, para conservar e para os exibir"¹.

As páginas da historiografia humana registram diferentes acontecimentos do cotidiano das civilizações antigas e modernas. Dessa forma, ao construir o imaginário histórico do homem narra-se uma história que não é feita apenas de bons momentos; o Santo Ofício é um exemplo do tempo de cólera.

Nos últimos anos, tem-se intensificado o interesse de historiadores sobre esse tema, tomando-o como objeto de pesquisa. O interesse e o desafio é desvendar um período importante da história da cristandade e dar a conhecer os pormenores de uma das mais influentes e poderosas instituições de sua época, compreendendo-a e, por conseguinte, interpretando-a.

Esta dissertação procurou trilhar o mesmo caminho, porém, com outro olhar, o de museólogo, e a História foi uma fonte fundamental desse estudo. A indagação provocadora que norteou os rumos do estudo centrou-se na seguinte questão: - é possível a musealização do patrimônio cultural material produzido ao longo de 285 anos de existência do Tribunal do Santo Ofício, em Portugal?

Antes, porém, torna-se oportuno clarificar as razões que motivaram a escolha deste tema: uma de carácter pessoal e a outra de carácter académico. Esse despertar ocorreu durante a primeira aula do curso do 2º Ciclo em História, Especialização em Museologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. A professora da cadeira Museus e História, Doutora Irene Vaquinhas, ao se referir à dissertação a ser entregue no final do curso, disse-nos que escolhêssemos um tema que fosse inédito, em primeiro lugar e, em segundo, que nos apaixonássemos por ele. E assim foi feito, entretanto, com uma terceira valência, sendo esta, de foro pessoal, ou seja,

¹ ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, *Iniciação à Museologia*, Lisboa, Universidade Aberta, 1993, p. 17.

o interesse em conhecer mais profundamente o período da história "indesejada" da Igreja Católica.

Sem dúvida, as palavras da Professora Doutora Irene Vaquinhas foram preciosas, sendo, por esta razão, arquivadas em minha mente. Estas nortearam toda a realização desta dissertação. Na altura disse textualmente à classe: "... é um trabalho solitário e gratificante". Sim, o foi em toda a sua plenitude.

A metodologia utilizada baseou-se em pesquisas bibliográficas, consultando-se fontes primárias, iconográficas e documentais, além de visitas de estudo a vários museus portugueses, contatos informais com pesquisadores, em Portugal e no Brasil, feitos pessoalmente e por meio de e-mails.

Num primeiro momento, iniciou-se na leitura de autores clássicos acerca do Santo Ofício, uma vez que é fundamental conhecer e compreender o Tribunal da Fé em todos os seus pormenores, devido à complexidade da instituição inquisitorial. As fontes virtuais também ocuparam parte da investigação sendo, todavia, realizadas com reserva e cuidado, embora muitos sites tenham caráter oficial como por exemplo o do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Após análises textuais críticas, passou a analisar-se a iconografia inquisitorial que se mostrou reveladora, ou seja, a base do trabalho de recolha das imagens dos objetos passíveis de musealização.

Em outro momento do trabalho, visitas de estudo foram feitas a vários museus portugueses, dentre os quais o Museu Nacional Machado de Castro (Coimbra), o Museu de Aveiro (Aveiro), o Museu de Évora (Évora), o Museu Nacional de Arte Antiga (Lisboa). Todos fizeram parte do estudo e, assim, representaram uma mais-valia e contribuíram de forma magistral. E, por fim, como consequência da falta de bibliografia especializada ao tema subjacente ao Santo Ofício, como por exemplo, a razão da exposição da dor e do sofrimento utilizada pela Igreja, a fonte oral foi a solução adotada. Por sugestão do Professor Doutor José Pedro Paiva, uma conversa formal foi agendada com o Padre Anselmo Borges, Professor do Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em seu gabinete. Assim, as informações do mestre filósofo contribuíram decisivamente para a elucidação de quaisquer dúvidas sobre a "pedagogia da fé" da Igreja Católica.

O conjunto de obras dedicadas ao Tribunal da Fé que serviu de base a este estudo contempla todo o universo inquisitorial. Muita da informação, talvez a parte mais importante, resultou da análise completa da importância do Tribunal da

Inquisição no seu tempo. A riqueza tanto iconográfica como textual tem grande potencial narrativo, permitindo ao investigador, alcançar seus objetivos, ou seja, por um lado recolher os dados necessários para o estudo do tribunal inquisitorial português, por outro, a percepção de uma série de aspetos de pormenores, que o historiador registrou em sua obra e que, em princípio, pode não revelar importante. Contudo, o que pode parecer sem importância para o historiador, pode seguramente representar uma valiosa informação sob o ponto de vista museológico.

O estudo iconográfico, baseado na recolha das imagens, permitiu a formação de um banco de dados que possibilitou a análise do contexto do tribunal inquisitorial, desde sua fundação, em 1536, até a abolição em 1821.

No entanto, esse estudo permeia diferentes fontes. Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva corroboram o relato acerca da documentação da Inquisição portuguesa, ao afirmarem que,

"... trata-se de um conjunto de informações cuja riqueza não tem comparação com as das outras duas inquisições modernas. Escrever sobre a Inquisição portuguesa implicava, à partida, integrar na narrativa esta riqueza e pluralidade de fontes, desde correspondência a causas judiciais, registos de provisões e ordens, listas de autos da fé e de culpados, cadernos de denúncias, notas de receita e despesa, mas também libelos de críticas, obras escritas contra o Santo Ofício, iconografia"².

Para nortear o leitor nessa trajetória, a dissertação foi dividida em quatro capítulos. O primeiro é dedicado ao contexto histórico do Tribunal do Santo Ofício na Europa, desde sua origem remota à evolução pelo continente. Em seguida, é analisado o seu enraizamento, funcionamento, estrutura, bem como a política da Inquisição moderna e o seu declínio na Península Ibérica, dando-se particular ênfase ao tribunal português, no período de 1536 a 1821, universo de estudo deste trabalho.

O segundo capítulo tem seu foco na identificação do patrimônio cultural material da Inquisição, bem como na recolha das imagens dos objetos produzidos

² MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 12.

ao longo dos 285 anos de existência do Tribunal da Fé em Portugal. Todavia, por razões didáticas, o trabalho limitou-se aos objetos mais emblemáticos, sendo, estes, portanto, mais significativos do universo inquisitorial, embora o seu número seja superior. O patrimônio material revela-se bastante vasto, bastando apenas um olhar crítico para o seu alargamento. Contudo, é relevante enfatizar que esse capítulo ocupa lugar de destaque no contexto do estudo, pois procura demonstrar a existência de materiais para legitimar a proposição da criação do Museu da Inquisição de Portugal.

No que se refere ao 3º capítulo, este tem por tema central a justificativa da criação do museu inquisitorial. Assim sendo, faz-se uma análise comparativa entre os museus da inquisição existentes em Espanha, em França, no Peru e no Brasil, com a proposta de criação do futuro museu português. Desta forma, os dados analisados a partir das informações destes museus constituíram uma fonte valiosa, contribuindo sobremaneira na elaboração da proposta de criação do primeiro espaço museal dedicado a resgatar a memória do Santo Ofício por completo, ou seja, da fundação à abolição, ao contrário dos exemplos referenciados que apenas registraram uma pequena parte do que representou o Tribunal da Fé para a história da cristandade e da humanidade em geral.

Contudo, é esclarecedor chamar a atenção para a exposição da dor e do sofrimento, sentimentos que, naturalmente, o espólio inquisitorial de um museu desta natureza pode transmitir ao visitante. A mensagem transmitida, a exemplo das instituições museais que foram mencionadas no 3º capítulo deve ser interpretada como uma contribuição pedagógica, ou seja, de um lado colaborar para a eliminação da intolerância, sobretudo a religiosa, e, por outro, refletir acerca do flagelo humano causado pela mesma, os quais não devem se repetir.

Por fim, o 4º capítulo elenca as razões da criação do museu inquisitorial em solo português, sintetizando-as de forma a confirmar a legitimação da criação da futura instituição museológica. Nesse sentido, conforme demonstrado no estudo desenvolvido a partir do patrimônio cultural material que o Santo Ofício da Inquisição produziu em Portugal, pode-se concluir a viabilidade da criação do Museu da Inquisição no país.

CAPÍTULO I - Erro da fé

1.1 - Sobre a Inquisição na Europa: contexto histórico e objetivos

*"a verdade caminha sempre por seu próprio pé na história, é só dar-lhe tempo"*³.

As origens remotas da heresia datam por volta do ano de 400 da era de Nosso Senhor Jesus Cristo, período romano-cristão, "... as crenças e práticas de católicos batizados que reiteradamente se afastavam da verdade da fé tal como definida pela autoridade da Igreja"⁴.

O instituto da Inquisição não foi uma invenção do homem da Idade Média e tão pouco da Moderna. Este apenas a aperfeiçoou e a tornou mais abrangente no seu raio de ação.

Assim, " as primeiras leis contra os hereges surgem depois do imperador Constantino Magno, quando os imperadores romano-cristãos começaram a considerar os hereges como inimigos do Estado"⁵. Contra eles decretou o imperador Graciano o confisco de seus bens, e, depois, o imperador Teodósio, o desterro. Entretanto, a lei mais severa foi aplicada pelos imperadores Arcádio e Honório, em 404, que prescrevia a pena de morte para os maniqueus, a qual, mais tarde, foi extensiva aos donatistas, como perturbadores da ordem pública⁶. A igreja e alguns de seus membros mais significativos, entre eles se destacaram Tertuliano, Cipriano, Lactâncio e outros, a princípio, resistiram ao uso da violência como forma de punição contra os hereges. Foram vozes que apenas defendiam penas espirituais.

São Leão Magno começou por lutar contra o uso de castigos corporais. Porém, diante dos prejuízos danosos causados pela heresia, admitiu medidas de maior rigor, exceto a pena de morte. Por seu turno, Santo Agostinho, durante muito tempo, defendeu o uso da persuasão no combate às heresias. Entretanto, face à determinação dos donatistas e aos danos por eles causados, também se curvou ao

³ SARAMAGO, José, *Memorial do Convento*, Editorial Caminho, 1994, p. 291.

⁴ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p.16.

⁵ LLORCA, Bernardino, "La Inquisición en España", *Enciclopédia Verbo Luso-Brasileira de Cultura*, Lisboa/São Paulo, Edição Século XXI, Editorial, Vol.XV, 2000, p. 1170.

⁶ *Ob.cit.*.

uso da força, à exceção da pena capital⁷. Portanto, no tocante à aplicação de penas aos hereges, a Igreja rejeitou o uso da violência física, tendo sido dominantes os castigos espirituais. Todavia para os casos considerados mais graves, recomendaram-se penalidades pecuniárias ou até mesmo outros castigos corporais. Em hipótese alguma a pena máxima se admitia pelo clero⁸.

Desde a queda do império romano até finais do século XI, foram consideradas normais as perseguições aos hereges e as penas aplicadas somente as espirituais. Entre os séculos XI e XIII, a população cristã indignada com a postura ideológica dos cátaros e albigenses, iniciou uma onda de violência contra estes hereges, "foram muitos os casos em que o povo praticou o linchamento ou queimou os cátaros e os albigenses"⁹. A fogueira surgiu como forma de punição máxima.

As heresias cátaras e albigenses se espalharam por vários reinos da Europa, tais como França, Itália e Alemanha. O constante avanço destas heresias ameaçava a fé católica e a autonomia da Igreja romana. Com o crescente agravamento da situação e o aumento geográfico dos errantes, os monarcas tomaram as rédeas dos acontecimentos. Estes assumiram a tarefa de exterminar os heréticos, considerando-os, também inimigos do Estado. Foram promulgadas as primeiras leis seculares que legitimaram o extermínio dos hereges que colocavam em causa a segurança da fé católica. A pena de morte surgiu como solução mais apropriada e o Estado tomou para si tal responsabilidade¹⁰.

No III Concílio de Latrão, em 1179, o papa Alexandre III cedeu às pressões dos monarcas e legitimou a repressão aos hereges, tendo sido publicado um diploma papal que autorizou o confisco de bens e outros castigos. Contudo, a pena de morte não foi contemplada pela cúria romana. "À auctoridade ecclesiastica ficava competindo do mesmo modo o uso dos castigos spirituaes; aos principes o dos temporaes"¹¹.

Como se observa, o parágrafo supra citado contempla dois pontos vitais sobre o assunto em causa. De um lado, a questão que se refere à distinção clara entre a Igreja e o Estado. Do outro, diz respeito à competência ao combate aos

⁷ *Ob.cit.*

⁸ *Ob.cit.*

⁹ *Ob.cit.*

¹⁰ *Ob.cit.*, p. 1171.

¹¹ HERCULANO, Alexandre, *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição*, Tomo I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1852, p. 10.

hereges. Afigura-se poder concluir-se que a heresia não era problema apenas da Igreja, era também prerrogativa do Estado. Assim, "os príncipes [...], quer com disposições pessoais, quer com leis regionais, reprimindo os novos hereges como perturbadores e inimigos do estado cristão"¹².

De acordo com o historiador Alexandre Herculano¹³, a Inquisição só foi criada no século XIII, "como entidade" independente do poder episcopal.

A tutela do novo órgão era competência exclusiva de Roma e os primeiros passos rumo à estruturação da nova instituição foi delegada aos bispos pelo pontífice¹⁴. Por sua vez, o Estado se estruturou para se adequar à recém criada Inquisição, a exemplo do rei de França, Luiz IX¹⁵. Portanto, ambos os poderes passaram a vigiar e punir o inimigo comum que ameaçava o "status quo" da religião católica do reino. Desta forma, "aprovada a lei imperial de 1224 que incluía a pena de morte contra os hereges e ordenava que os apontados pelos inquisidores fossem entregues ao braço secular que lhes aplicaria o castigo estabelecido"¹⁶.

Em 1231, no papado de Gregório IX, com a bula *Inconsutilem tunicam*, foi fundada a Inquisição medieval. A partir de então, a perseguição aos hereges estava declarada de forma mais estruturada e contundente¹⁷. Os juízes da nova instituição inquisitorial eram recrutados entre os frades dominicanos¹⁸. Foi usado todo o rigor da lei canônica. Para L. Suárez Fernandez, "... todas las autoridades seculares de los primeros siglos medievales venían considerando a la herejía como um crimen de gravedad máxima, asimilable al de lesa majestad. Para estos crímenes se consideraba que la muerte en la hoguera era la pena digna"¹⁹.

Do ponto de vista ideológico, o Estado divergia da Igreja ao combate aos hereges. Porém, apenas em 1224 a pena de morte foi instituída, a qual era

¹² LLORCA, Bernardino, "La Inquisición en España", *Enciclopédia Verbo Luso-Brasileira de Cultura*, Lisboa/São Paulo, Edição Século XXI, Editorial Verbo, Vol. XV, 2000, p. 1170.

¹³ HERCULANO, Alexandre, *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição*, Tomo I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1852, p. 12.

¹⁴ *Ob.cit.*, p. 17.

¹⁵ *Ob.cit.*, p. 18.

¹⁶ LLORCA, Bernardino, "La Inquisición en España", *Enciclopédia Verbo Luso-Brasileira de Cultura*, Lisboa/São Paulo, Edição Século XXI, Editorial Verbo, Vol.XV, 2000, p. 1172.

¹⁷ *Ob.cit.*

¹⁸ SARAIVA, António José, *Inquisição e Cristãos-novos*, Lisboa, Editorial Estampa,1985, p.20.

¹⁹ VILLANUEVA, Joaquin Perez e BONET, Bartolome Escandell, *Historia de la Inquisición en España y América*, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, Centro de Estudios Inquisitoriales, 1984, p. 250.

prerrogativa do Estado, defendida por todos os reinos vítimas da conduta desviante da fé católica. Teólogos da Idade Média aprovaram o uso da violência contra os hereges, pois os consideravam inimigos perigosos do Estado²⁰. Como afirma Alexandre Herculano, "a perversão dos tempos tinha trocado os castigos de uma associação inteiramente espiritual pelos corpóreos"²¹. Observa-se uma mudança de posição ideológica da Igreja, uma vez que esta começou a admitir os castigos corporais, os quais, em princípio, eram condenados com todo o rigor evangélico porque estes iam de encontro à filosofia da Santa Madre Igreja.

Porém, como estratégia de ação, tanto a Igreja como o Estado disseminaram por toda a cristandade a pedagogia do medo, de forma estruturada e generalizada. Pode-se afirmar que foi o pânico um dos elementos que delineou todo o período da ação inquisitorial e por toda a parte onde fez sua morada definitiva. Na construção de uma instituição consolidada, "... na sua primeira organização interveio S. Raimundo de Penhaforte que redigiu, em 1242, um Manual Prático do Inquisidor"²².

Assim, a Inquisição estava com suas bases lançadas. Esta prosseguiu interesses da Igreja com o Estado, cuja união foi uma decisão política adotada com o objetivo de combater o inimigo comum, os hereges.

1.2 - A fundação do Tribunal do Santo Ofício: os casos de Espanha e Portugal

A cúria romana detinha todo o poder sobre as atividades inquisitoriais na Inquisição Medieval, sendo a exclusividade pontífice dominante nos assuntos de fé. Todavia, como já se assinalou no capítulo anterior, "apesar de a Inquisição Medieval ter sido, essencialmente, uma instituição idealizada e dominada pelo Papa [...] contava, em todos os países onde atuou, com auxílio e a aprovação dos soberanos"²³.

²⁰ LLORCA, Bernardino, "La Inquisición en España", *Enciclopédia Verbo Luso-Brasileira de Cultura*, Lisboa/São Paulo, Edição Século XXI, Editorial Verbo, Vol. XV, 2000, p. 1172.

²¹ HERCULANO, Alexandre, *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição*, Tomo I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1852, p. 53.

²² LLORCA, Bernardino, "La Inquisición en España", *Enciclopédia Verbo Luso-Brasileira de Cultura*, Lisboa/São Paulo, Edição do Século XXI, Editorial Verbo, Vol. XV, 2000, p. 1172.

²³ NOVINSKY, Anita Waingort, *A Inquisição*, São Paulo: Brasiliense, 1982, pp. 15-16.

Na Idade Moderna, ao decidir estreitar as relações com a Inquisição, os reis ibéricos traçaram novos rumos para a instituição inquisitorial. Os reis de Espanha e o rei de Portugal moldaram a Inquisição Moderna aos seus anseios políticos, transformando-a numa instituição de estatuto ambíguo. O pontífice cedeu e criou uma instituição que fosse eclesiástica e régia para atender aos anseios e projetos políticos dos monarcas.

Tanto em Espanha como em Portugal a Inquisição da Idade Moderna rompeu com o controle exclusivo da Igreja sobre a instituição inquisitorial. Na sequência de um longo e árduo esforço diplomático dos reis católicos, D. Fernando e D. Isabel, através de seus emissários junto à cúria romana, conseguiram o desejado diploma papal. Foi, precisamente, no dia 1 de novembro de 1478 que o Papa Sixto IV assinou a bula *Exigit sinceræ devotionis affectus*, que deu vida ao Tribunal do Santo Ofício²⁴.

O seu foco já foi bem definido: "el tema de los judeos conversos resulta central en el estudio de la Inquisición, dado que servió de argumento para la instauración de la institución en la península y constituyeron el objetivo primordial de persecución en toda su historia"²⁵. Os reis de Castela e Aragão sentiam-se ameaçados pelos cristãos-novos²⁶ que colocavam em causa a segurança da fé católica no reino.

A bula papal trouxe uma inovação, uma vez que delegava poderes aos reis de nomearem os inquisidores. Segundo Francisco Bethencourt²⁷, esta era uma prerrogativa exclusiva do Papa. A referida bula abriu uma exceção. Assim, o diploma pontifício legitimou na origem a parceria entre a Igreja e o Estado, elo que perdurou ao longo da existência de vida da instituição inquisitorial. Nas palavras de

²⁴ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 17.

²⁵ VILLANUEVA, Joaquin Perez e BONET, Bartolome Escandell, *Historia de la Inquisición en España y América*, Biblioteca de autores cristianos, Centro de Estudios Inquisitoriales, p. 162.

²⁶ Cristãos-novos - denominação dos judeus e seus descendentes que, em 1497, foram baptizados à força em Portugal, dando origem à "bipolarização religiosa": cristãos-novos/cristãos-velhos, ver MARCOCCI, Giuseppe - "*Inquisição, Jesuítas e Cristãos-Novos em Portugal no século XVI*". Revista de História das Ideias. Vol.25 (2004), pp. 247-326; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro - *Judaísmo e Inquisição*. Estudos, Lisboa, Editorial Presença, 1987, p. 177, ob.cit por SANTOS, Matilde Mendonça dos, *Os Bispos e o Tribunal no Arquipélago de Cabo Verde (1538-1646)*, dissertação de Mestrado em História Moderna: Poderes, Ideias e Instituições, FLUC/UC, 2010, p. 12.

²⁷ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 17.

Francisco Bethencourt, "... tratava-se de uma verdadeira transferência de competências"²⁸. De fato a Inquisição foi uma instituição ambígua desde a fundação até sua abolição.

O tribunal, porém, só entrou em vigor dois anos após a fundação. Entraves políticos e burocráticos internos do reino de Espanha foram as causas dominantes. Houve necessidade da criação de condições para o bom funcionamento do Tribunal da Inquisição. Os reis espanhóis tinham o propósito de evitar quaisquer tipos de conflitos que colocassem em causa a sobrevivência e segurança da instituição inquisitorial recém criada²⁹.

O primeiro tribunal instituído foi o de Sevilha. Entretanto, a criação dos tribunais distritais pelo reino foi uma questão de pouco tempo, e, assim, a necessidade de cobrir todo o território do reino foi o que motivou a decisão.

O tribunal inquisitorial sevilhano caracterizou-se pela modéstia protocolar no início das atividades³⁰. Já no que concerne ao rigor de suas ações, foi exemplar. As dependências do convento de San Pablo, sede do Tribunal da Inquisição, logo se esgotaram pelo excessivo número de hereges presos. Já o castelo de Triana, propriedade da Coroa, passou a ser a segunda sede do tribunal com a transferência de toda a estrutura inquisitorial. A pouco e pouco foi-se afirmando o protocolo cerimonial da criação e investidura dos tribunais distritais³¹.

As bases sólidas para o definitivo funcionamento do tribunal estavam sendo articuladas tanto por parte do poder eclesiástico como por parte da Coroa. A eficiência da Inquisição era o que estava em jogo.

À medida que os tribunais distritais foram sendo criados, os ritos de fundação tornaram-se mais complexos e o apoio do poder régio mais evidente.

Houve fortes movimentos da comunidade local contrários aos excessos cometidos pelo Tribunal da Inquisição, os quais embora tenham chegado ao conhecimento da cúria romana, em nada alteraram os procedimentos dos inquisidores.

²⁸ *Ob.cit.*, p. 17.

²⁹ *Ob.cit.*, p. 17.

³⁰ *Ob.cit.*, p. 18.

³¹ *Ob. cit.*, p. 19.

Como represália, o inquisidor do Tribunal de Saragoça, cônego Pedro de Arbués, fora assassinado no interior da igreja³². A sua morte constituiu uma prova viva do quão conflituosa foi a fundação da Inquisição em solo espanhol. Contudo, o propósito do tribunal se manteve firme "... como si fuera fiesta de un glorioso martyr de los canonizados de la Iglesia"³³.

Entretanto, tanto a Coroa como a Igreja trataram de tirar proveito político do episódio. Ambas pediram ao pontífice a canonização do cônego com o objetivo de transformar o clérigo em mártir, vislumbrando o fortalecimento e a consagração definitiva do tribunal da fé em solo espanhol, "... assi permitio Nuestro Señor, que quando se pensava estirpar este santo officio, para que se resistiesse, y impidiesse tan santo negocio, se introduxesse con la autoridade, y vigor, que se requeria"³⁴.

O aperfeiçoamento da máquina inquisitorial foi um processo gradual e contínuo cujo objetivo era a eficiência total no combate aos hereges³⁵.

O fato de já ter tido experiência da Inquisição Medieval, o reino espanhol em muito se beneficiou dessa bagagem inquisitorial. Foi uma mais valia decisiva para a fundação e enraizamento da Inquisição Moderna., "... a maior parte dos ritos descritos estavam já fixados nos manuais da Inquisição do século XIV"³⁶.

As adaptações aos novos tempos, e, a resposta à realidade social, política e religiosa foram sendo realizadas pelo tribunal moderno. Neste aspecto, a criação do Consejo de la Suprema foi uma peça fundamental para que o tribunal colocasse em prática o referido aperfeiçoamento, o qual tinha por base uma estrutura centralizada e hierarquizada. Coube ao inquisidor-geral Torquemada ser o mentor intelectual da arquitetura inquisitorial espanhola.

No caso português, "os ritos de fundação da Inquisição [...] não se revelaram muito diferentes, embora com matizes significativas"³⁷. Contudo, é oportuno salientar que a Inquisição portuguesa se espelhou no modelo inquisitorial espanhol. Esta foi filha da vontade absoluta do monarca português e de um acordo matrimonial dos reis católicos espanhóis imposto ao rei de Portugal. Os monarcas de Espanha em hipótese alguma admitiam uma princesa espanhola fosse viver em um reino impuro

³² BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 20.

³³ *Ob.cit.*, p. 20.

³⁴ *Ob.cit.*

³⁵ *Ob.cit.*, p. 38.

³⁶ *Ob.cit.*, p. 21.

³⁷ *Ob.cit.*, p. 22.

como o de Portugal, uma vez que a Inquisição no território de D. Fernando e D. Isabel já havia sido fundada 58 anos atrás.

A diplomacia da corte de D. João III não escapou às batalhas diplomáticas junto à cúria romana. Todavia, a realidade social e política de Portugal moldou a forma de negociação. Foi a legitimidade do pleito que as igualava, o judaísmo.

O diploma papal, *Cum ad nihil magis*, foi assinado em 23 de maio de 1536, pelo Papa Paulo III³⁸. A bula nomeava três inquisidores, os bispos de Ceuta, de Coimbra e de Lamego. Ao rei era-lhe delegado o poder de nomear um quarto inquisidor. D. Diogo da Silva, bispo de Ceuta e confessor de D. João III fora nomeado inquisidor-geral³⁹. A bula autorizava a perseguição não só da heresia de judaísmo, delito central da Inquisição portuguesa, mas também do protestantismo, do islamismo, de feitiçarias e de bigamia.

Ao contrário de Espanha, o tribunal português não se caracterizou pelo hiato de tempo entre a fundação e o início das atividades inquisitoriais. Em Portugal foi imediata à fundação, uma vez que "... beneficiou da experiência vizinha, assegurando desde o início um forte apoio das autoridades civis"⁴⁰.

O envolvimento direto do rei desde o início da fundação, "... assumindo a responsabilidade da criação do tribunal..."⁴¹ foi decisiva.

A fundação ocorreu em Évora, sede da corte de D. João III. Porém, não bastava fundar o tribunal e logo iniciar suas atividades inquisitoriais. "Para além dos agentes, foi tempo de compor regulamentos internos e definir modos de proceder no despacho das causas, as quais até então eram, em geral, desordenadas e careciam de uma cultura jurídica uniforme..."⁴².

Contudo, em 1539, o primeiro inquisidor-geral demitiu-se em pouco tempo de existência e ainda em fase de estruturação, o tribunal ficara acéfalo.

A nomeação do novo inquisidor-geral foi uma característica exclusiva da Inquisição portuguesa. Ao contrário do histórico da Inquisição em Espanha, foi nomeado o irmão do rei, o infante cardeal D. Henrique. Apesar do protesto da cúria romana, a homologação de sua nomeação foi ratificada.

³⁸ *Ob.cit.*, p. 22.

³⁹ *Ob.cit.*, p. 22.

⁴⁰ *Ob.cit.*, p. 23.

⁴¹ *Ob.cit.*, p. 23.

⁴² MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 35.

Arquiteto do tribunal da fé em Portugal, o cardeal D. Henrique foi o responsável pela estruturação e enraizamento da instituição inquisitorial. Como afirma Francisco Bethencourt, "... o segundo inquisidor-geral imprimiu uma decisiva viragem ao Santo Ofício. Foi o seu verdadeiro fundador, quer em relação à organização institucional e à política, quer quanto à afirmação do seu poder na Igreja e na sociedade"⁴³.

Pela primeira vez um membro da realeza estava à frente do Tribunal da Inquisição. A sua escolha, não significou uma arbitrariedade do rei nesta matéria pois era "...nomeação feita com o poder concedido pelo Papa na bula de fundação da Inquisição de Portugal"⁴⁴. Porém, "o cardeal D. Henrique não é o único caso de investidura de elementos da família real à cabeça da Inquisição"⁴⁵. O segundo foi o arquiduque Alberto, vice-rei de Portugal, no reinado de Filipe II, entre 1586 e 1593. Em 1602 foi nomeado inquisidor-geral D. Alexandre de Bragança, filho dos duques de Bragança; em 1653 D. Afonso, o filho do rei D. João IV, "... teria sido indigitado inquisidor-geral [...] sem obter a confirmação papal antes de aceder, ele próprio, ao trono"⁴⁶ e, entre 1758 e 1760 D. José de Bragança, irmão bastardo do rei D. José.

Pelas figuras elencadas, poder-se-á concluir que a origem social dos inquisidores-gerais em Portugal se mostrou mais elevada do que em Espanha. Além de serem recrutados do topo da elite social do reino, houve cinco casos de membros da realeza no comando do Tribunal da Inquisição.

O cardeal D. Henrique, "... durante os cinco anos em que governou, aproveitou a coincidência na sua pessoa da Coroa e Inquisição, [...] para aumentar o poder do Santo Ofício e completar o seu desenho institucional"⁴⁷.

De fato foi tudo que o Tribunal da Inquisição em Portugal precisava no momento crítico de fundação e enraizamento. Duas distintas cabeças no comando do tribunal e da Coroa da mesma origem da realeza. O tribunal inquisitorial se beneficiou com este fato histórico ímpar. Este se fortaleceu. "Pela determinação do seu verdadeiro fundador, D. Henrique libertara-se das excessivas ingerência papal e

⁴³ *Ob.cit.*, p. 35.

⁴⁴ BETHENCOURT, Francisco, *Histórias das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 23.

⁴⁵ *Ob.cit.*, p. 109.

⁴⁶ *Ob.cit.*, p. 110.

⁴⁷ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 43.

tutela régia. [...], criara fontes de financiamento [...]. Estava, finalmente, em condições para iniciar uma forte e violenta ação repressiva"⁴⁸.

Uma vez consolidada a fundação do tribunal, foi uma instituição, do ponto de vista estrutural, eficiente e, do ponto de vista das ideias por um lado, conformou-os, por outro foi filho do seu tempo.

1.3 - A estrutura funcional: a máquina inquisitorial

A Inquisição portuguesa, "seguindo estratégia subtil, paciente e de longo prazo, aplicou com convicção o seu projeto, de uma instituição cada vez mais articulada, centralizada, privilegiada e poderosa..."⁴⁹ O Tribunal do Santo Ofício foi uma instituição com uma máquina burocrática arquitetada sob os pilares da centralização do poder e hierarquização de sua estrutura administrativa, ou seja, em outras palavras significa dizer que o controle dos trâmites processuais e as decisões inquisitoriais por todo o reino eram as funções do tribunal central⁵⁰, sendo a comunicação entre os tribunais distritais e o órgão central permanente. Esta contemplava todas as atividades inquisitoriais quotidianas do tribunal da fé.

O Tribunal da Inquisição da Espanha era composto de quinze tribunais distritais peninsulares: Sevilha, Córdoba, Valência, Saragoça, Barcelona, Toledo, Llerena, Múrcia, Valadolide, Cuenca, Logronho, Granada, Santiago e Madri e seis fora da península: Palermo, Palma, Sassari, Las Palmas, Lima, México e Cartegena e o Consejo de la Suprema. A Inquisição portuguesa, desde cedo fixou uma rede de tribunais formada pelos de Évora, Lisboa, Coimbra e Goa, além do Conselho Geral⁵¹.

A Inquisição portuguesa tanto inspirou-se como valeu-se da experiência espanhola na compilação de suas primeiras instruções inquisitoriais. Todavia, o contexto social e político da sociedade portuguesa foi dominante.

Todavia, a conquista da batalha diplomática travada entre a corte de D. João III e a cúria romana, a princípio, não foi satisfatória aos olhos do rei. Este almejava

⁴⁸ *Ob.cit.*, p. 48.

⁴⁹ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 39.

⁵⁰ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 36.

⁵¹ *Ob.cit.*, p. 45.

um tribunal autônomo e independente da interferência pontífice, ao contrário do que a bula fundacional consagrava. A insatisfação do monarca era dominante. Assim, "... o segundo inquisidor imprimiu uma decisiva viragem ao Santo Ofício"⁵², no sentido de estruturá-lo aos anseios de Portugal em relação ao tribunal inquisitorial. Finalmente, após outro embate diplomático entre a Coroa e a cúria romana, sob o comando do cardeal infante, o Tribunal da Inquisição de Portugal "libertara-se das excessivas ingerências papal e tutela régia"⁵³.

O Tribunal do Santo Ofício pelo fato de ter sido uma instituição organizada e hierarquizada, a comunicação interna do poder central com os tribunais distritais era vital para o funcionamento e, por conseguinte, sucesso no combate às heresias. Os regimentos ou regulamentos foram os instrumentos que viabilizaram a unicidade de todas as mesas inquisitoriais, como destaca Bethencourt, "... a informação dos organismos centrais sobre todas as actividades dos tribunais de distrito estava prevista nos regulamentos e nas instruções internas, [...] emanadas dos conselhos gerais"⁵⁴. Para além de reger a estrutura da rede da máquina inquisitorial em toda a sua complexidade, o funcionamento do tribunal da fé estava diretamente ligado às regras que emanavam dos regulamentos. Ainda nas palavras de Francisco Bethencourt, "o regimento é um monumento jurídico onde são incluídas numerosas regras e deveres de conduta para os funcionários"⁵⁵. Assim, tanto a ética profissional como a pessoal estava consagrada no diploma regimental do tribunal inquisitorial, como também a forma de proceder do aparelho administrativo da Inquisição.

Os regulamentos não foram editados de uma só vez. Os historiadores Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva relatam a dinâmica dos regimentos bem no início da elaboração das normas inquisitoriais, "... foi tempo de compor regulamentos internos e definir modos de proceder das causas, as quais até então eram, desordenadas e careciam de uma cultura jurídica uniforme"⁵⁶. Estes tiveram diferentes edições ao longo da existência do tribunal, de acordo com as necessidades e as conveniências políticas e sociais do seu tempo. Assim, toda as

⁵² MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 35.

⁵³ *Ob.cit.*, p. 48.

⁵⁴ BETHENCOURT, Francisco, *Histórias das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 36.

⁵⁵ *Ob.cit.*, p. 41.

⁵⁶ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 39.

vezes que o Santo Ofício encontrava-se tanto em dificuldade administrativa como política, a edição de um novo regimento garantia-lhe o funcionamento.

Sob a égide do infante cardeal D. Henrique, foi promulgado o primeiro diploma regimental da Inquisição portuguesa, em 1552, cuja compilação ficou a cargo de clérigos da mais alta confiança do inquisidor-geral. Este legitimou uma característica única e exclusiva ao Santo Ofício por longo período, qual seja, a arbitrariedade. Esta no mais alto grau, permitia ao tribunal prender um réu com apenas uma testemunha. Houve, inclusive, "... a tentativa de invadir o foro do segredo da confissão sacramental"⁵⁷, com a finalidade de dar mais subsídios ao tribunal, porém, rejeitada, não pertenceu aos expedientes inquisitoriais.

A criação do Consejo de Suprema em Espanha e do Conselho Geral em Portugal, sob a presidência da autoridade máxima inquisitorial, o inquisidor-geral, foi decisiva para o funcionamento da estrutura do Tribunal da Inquisição. A nomeação do inquisidor-geral era prerrogativa exclusiva da cúria romana através de bula papal. Ao monarca era-lhe dado o direito de sua indicação. Já a competência para nomear os demais funcionários do tribunal partia do gabinete da autoridade máxima inquisitorial do reino, sendo esta concedida pelo Papa⁵⁸.

Segundo Francisco Bethencourt, a criação do conselho se caracterizou por ser "acompanhada da afirmação de um papel de tribunal de última instância"⁵⁹. Assim, o Conselho Geral podia rever as decisões dos demais tribunais do reino.

Integravam o tribunal da fé tanto os funcionários clérigos como os civis, remunerados ou não. Independentemente do cargo e da origem, todos tinham de cumprir exigências regimentais.

Para se poder ocupar os cargos de inquisidor, deputado do conselho, comissário e qualificador ou revisor de livros exigia-se que fossem clérigos em condição "*sine qua non*". Aos civis eram reservadas as funções de familiares, de promotores fiscais, de secretários, de agentes carcerários, de juízes dos bens confiscados, de solicitadores, de receptores e de porteiros.

Quanto aos funcionários não remunerados, o tribunal recompensava-os com vários privilégios, sendo estes régios ou pontífices⁶⁰. Estes exerciam a função de

⁵⁷ *Ob.cit.*, p. 40.

⁵⁸ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, pp. 17-22.

⁵⁹ *Ob.cit.*, p. 36.

⁶⁰ *Ob.cit.*, p. 47.

atração dos cidadãos para o grêmio inquisitorial. Tratava-se de privilégios que os distinguiam dos demais cidadãos e lhes davam status social de relevância. Estratégia adotada que tornava o cargo cobiçado. Os privilégios concedidos eram de diferente tipologia, entre os quais se salientam a licença de porte de armas, isenção de impostos, isenção de serviço militar, isenção de alojamento de tropas, indulgência plenária, funções de representação, isenção de obrigações comunitárias, autorização de usar roupa de seda mesmo sem ser cavaleiro e reconhecimento de jurisdição privada em crimes.

Alguns funcionários deviam obediência direta ao rei, apesar de exercerem suas funções no tribunal inquisitorial. Estes estavam sob as ordens régias, razão pela qual gozavam de estatuto ambíguo. Estes eram os oficiais do fisco - o juiz, o receptor, o contador, o tesoureiro e o notário dos sequestros. Os cargos elencados eram independentes do tribunal inquisitorial. Neste sentido o historiador Francisco Bethencourt clarifica ao dizer que "o confisco de bens estava sob jurisdição régia, embora o inquisidor-geral fosse reconhecido como instância de controle e os meios financeiros acumulados pelo fisco fossem utilizados para cobrir uma parte das despesas da Inquisição"⁶¹.

Em função da vulnerabilidade destes cargos, o Tribunal da Inquisição em Espanha em consonância com a Coroa decidiu vendê-los em hasta pública.

A Inquisição portuguesa não utilizou o referido instrumento. Todavia, os cargos menores tais como o de carcereiro, o de porteiro e o de meirinho eram transmitidos através do estatuto jurídico da hereditariedade⁶².

A obsessão e o rigor na perseguição aos cristãos-novos inspiraram o tribunal da fé a olhar para si mesmo. Este instituiu o estatuto da pureza de sangue que passou a ser um critério essencial para o ingresso de quem quer que fosse para exercer qualquer função inquisitorial. Assim, os ministros e oficiais da Inquisição, " não terão raça de mouro, judeu ou infiel"⁶³. O estatuto da limpeza de sangue foi criado para impedir qualquer participação dos descendentes de judeus nas diversas comunidades, tanto religiosas como laicas⁶⁴. O expediente da limpeza de sangue foi

⁶¹ *Ob.cit.*, p. 124.

⁶² *Ob.cit.*, p. 124.

⁶³ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 176.

⁶⁴ SICROFF, Albert A., *Los estatutos de limpieza de sangre: controversias entre los siglos XV y XVII*, Madrid, Taurus Ediciones, 1985, p. 43.

utilizado na formação do corpo de funcionários do tribunal quando do recrutamento dos candidatos. Este foi um elemento de distinção social no seu tempo⁶⁵.

O rigor do inquérito da pureza de sangue era dominante. A investigação étnica contemplava até três gerações. José Bethencourt enfatiza que, "O inquérito devia ser feito até à terceira geração, sendo necessário interrogar um mínimo de doze testemunhas entre as pessoas mais velhas e mais prestigiadas das cidades [...] os antepassados do candidato [...] sendo excluídos os amigos, os inimigos e a parentela da família em questão"⁶⁶.

O início do século XVII foi palco para a criação das confrarias de São Pedro Mártir. Estas foram fundadas pela Inquisição para o suporte da instituição na capacidade de negociação dos tribunais⁶⁷, uma vez que se encontrava deficitária com a perda de prestígio político. E se, outrora fora vetada a participação das elites sociais na rede de familiares, as confrarias abriram-lhes as portas. Houve disputas políticas acirradas entre o tribunal inquisitorial e a fidalguia local. Como consequência, o tribunal perdeu parte de sua autonomia para o poder local. Trata-se, no entanto, de uma decisão política da Inquisição para escapar do declínio que ameaçava seu poder⁶⁸.

Enquanto instituição, o Tribunal do Santo Ofício, durante toda a sua trajetória de vida manteve um sucessivo processo de perdas e ganhos, de avanços e recuos, de trocas e concessões para garantir a sua hegemonia a todo custo.

1.4 - Política repressiva: o medo como estratégia

"... as Inquisições, dadas as suas práticas repressivas constantes de exclusão social forneceram um exemplo maior do que era rejeitado pela civilização europeia constituída"⁶⁹.

O caráter ambíguo do Tribunal da Inquisição em Espanha e em Portugal foi a característica intrínseca que o delineou desde a fundação até a abolição. Assim,

⁶⁵ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 124.

⁶⁶ *Ob.cit.*, p. 124.

⁶⁷ *Ob.cit.*, p. 91.

⁶⁸ *Ob.cit.*, p. 91.

⁶⁹ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 285.

Igreja e Estado se uniram para o bem da instituição inquisitorial cujo objetivo era a "perseguição dos delitos de heresia"⁷⁰.

Como já referido, a nomeação do inquisidor-geral, autoridade máxima do tribunal no reino, era uma exclusividade da cúria romana. Entretanto, pela primeira vez o papa delegou aos reis de Espanha e de Portugal a indicação de um candidato que preenchesse os requisitos necessários para ocupar o cargo. Por fim, o pontífice apenas oficializava a vontade dos monarcas, sem oposição.

O Santo Ofício, em Portugal, "desde sua origem, focalizou-se no combate ao judaísmo imputado aos cristãos-novos"⁷¹. A razão da existência do tribunal da fé foi a perseguição das heresias, cada uma no seu tempo devido. O delito de judaísmo foi o primeiro, sendo este o fio condutor que norteou a política deliberada na eliminação dos cristãos-novos.

Vítimas de uma conversão compulsória, os judeus, como solução única de sobrevivência e o direito de permanecerem em solo português, foram obrigados ao batismo. Todavia, os cristãos-novos não foram evangelizados na fé católica. Estes desconheciam a nova doutrina religiosa por completo. Como consequência, a prática da apostasia, consubstanciada nas ações judaizantes que imperavam no interior dos lares dos conversos, eram dominantes. Na opinião de Marocci e Paiva, "o batismo forçado dos judeus transformou repentinamente o reino numa terra com dezenas de milhares de convertidos sem qualquer instrução na nova fé"⁷².

A política repressiva do Tribunal da Inquisição foi uma marca inquisitorial dominante em todo o período de existência do Santo Ofício, cuja intensidade era abalizada pelo compasso dos acontecimentos sociais e políticos de cada época. Estes tornavam a instituição da fé mais repressora ou não, de acordo com as necessidades do contexto histórico.

Ponto crucial para a definição da política inquisitorial foi a classificação das heresias⁷³. Estas contribuíram para o alargamento jurisdicional do tribunal. Os delitos de contrabando e bens proibidos pelo papa foram classificados entre os erros os erros da fé católica. Para Francisco Bethencourt, o estatuto ambíguo da

⁷⁰ *Ob.cit.*, p. 261.

⁷¹ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 49.

⁷² *Ob.cit.*

⁷³ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 262.

Inquisição foi preponderante, uma vez que a prática do contrabando fugia por completo da competência evangélica da Igreja. Sem dúvida que, com o aval da Coroa no reconhecimento de todos os delitos, houve um fortalecimento significativo do tribunal inquisitorial.

A criação do estatuto da pureza de sangue foi um valioso instrumento que contribuiu para o reforço do controle social praticado pelo T. S. O.⁷⁴. Em Espanha surgiu em 1449, antes mesmo do diploma papal que fundou a Inquisição Moderna a pedido dos reis católicos, e, em Portugal, o foi depois da institucionalização do tribunal, em 1558⁷⁵. Era condição "*sine qua non*" ser puro de sangue para servir ao tribunal, independente do cargo ocupado, desde o topo até à menor função. Não se admitia que um ministro ou oficial tivesse, por menor que fosse, uma mancha sequer que maculasse sua genealogia. Para José Pedro Paiva e Giuseppe Marcocci, "ser habilitado era o melhor certificado possível de que se era limpo de sangue, ao mesmo tempo, uma espécie de atestado de pureza, honra e estatuto social"⁷⁶. Nesta perspectiva política de ação, José Veiga Torres enfatizou ainda mais a ideologia repressiva, destacando que o "espaço objectivo da dinâmica repressiva inquisitorial era o da discriminação "linhagística", o da discriminação do sangue"⁷⁷.

Dentro dos valores da sociedade portuguesa do século XVII, esta distinção tinha relevante importância pois representava uma espécie de salvo conduto que abria todas as portas das oportunidades e facilidades daquela época, sobretudo para ocupar os cargos públicos e participar da promoção social. Segundo os historiadores Marcocci e Paiva, D. Filipe III, em 1604, "... determinou que os que cursavam Medicina em Coimbra não deveriam ter "raça de judeu, christão-novo, nem mouro, nem proceder de gente infame"⁷⁸. Desta forma, ninguém estava ileso do

⁷⁴ Regimento do Santo Ofício da Inquisição dos Reinos de Portugal, 1613, Tomo I, Título I "tirando-se de cada um deles primeiro bastante informação de sua genealogia, de modo que conste que não tem raça de mouro, judeu, nem de gente novamente convertida à lei [...] o que se fará na forma do Santo Ofício com grande rigor e resguardo".

⁷⁵ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 264.

⁷⁶ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 177.

⁷⁷ TORRES, José Veiga, "Da Repressão Religiosa para a Promoção Social: a Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil", Portugal, Revista Crítica de Ciências Sociais, nº 40, 1994, p. 117.

⁷⁸ CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (2005), p. 119, ob.cit em MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *história da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 176.

controle exercido pelo tribunal da fé nesta matéria, independentemente do grupo social a que pertencesse no contexto da estratificação social.

Nos idos da década de 60, do século XVI, houve uma intensificação da repressão em Portugal. Sendo assim, dois fatos contribuíram para esta situação. Primeiro foi a reabertura do tribunal distrital de Coimbra, em 1565, importante centro cultural e intelectual do país. Em segundo lugar foram legitimados dois acontecimentos que em muito dificultaram as condições de vida dos cristãos-novos. De um lado, o diploma inquisitorial de 1568 consagrava o direito de confisco dos bens dos desviantes da ortodoxia da fé católica. Do outro, o cerceamento ao direito de ir e vir dos cristãos-novos dentro do reino como também do império⁷⁹. O Cardeal Infante D. Henrique foi o mentor intelectual responsável tanto pelo poder como pelo alargamento da geografia repressiva da Inquisição. Aos cristãos-novos era-lhes exigida uma certidão que atestasse a idoneidade e a isenção de delito emitida pelo tribunal inquisitorial. Este documento era uma espécie de "certidão de bons antecedentes da fé religiosa", que no caso teria de, necessariamente, ser católica. Os expedientes estratégicos de ação inquisitorial utilizados pelo Santo Ofício não conheceram limites para que fossem alcançados seus objetivos. A exemplo desta prática foi o que destacou os historiadores Marcocci e Paiva, "as denúncias entre consanguíneos, todavia, revelaram-se fundamentais para a repressão inquisitorial dos cristãos-novos"⁸⁰.

Na medida em que o Santo Ofício aumentava o número de processos e, por conseguinte, de presos, a dinâmica repressora materializava-se na mesma proporção, e, assim, "... a construção de cadeias próprias era a resposta ao alargamento do volume repressivo"⁸¹. Portanto, poder-se-á concluir que a necessidade da instituição da fé de adequar-se às demandas era um sinal claro de que a política repressiva estava em ritmo crescente. Para além do fortalecimento da estrutura física do tribunal da fé, todavia, a máquina inquisitorial contou com o suporte jurídico do Regimento de 1552. O citado diploma inquisitorial legitimava a prisão de um suspeito por uma única testemunha. Desta forma, ao tribunal não importava os meios e sim o fim alcançado a todo custo no combate às heresias. A Inquisição institucionalizou no seio da sociedade uma rede de espionagem e

⁷⁹ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 64.

⁸⁰ *Ob.cit.*, p. 65.

⁸¹ *Ob.cit.*, p. 56.

delação cuja senha era a denúncia de todos contra todos, inclusive de membros familiares.

A proibição de exercer cargos e ofícios públicos aos judaizantes sentenciados como parte da pena, à luz do tribunal, era considerado natural. Porém, a punição extensiva aos descendentes dos condenados foi fruto de elevado nível da política repressiva do Tribunal da Inquisição. Com efeito, as futuras gerações de cristãos-novos já nasciam condenadas por um delito de que sequer tinham conhecimento, ainda mais tê-lo cometido. Assim, com muita propriedade, foi o que ressaltaram Marcocci e Paiva, "tornava-se cada vez mais difícil escapar ao Santo Ofício, enquanto as condenações generalizavam a exclusão por sangue"⁸².

As bases da construção do estigma que resultou na dicotomia cristão-novo/cristão-velho estavam consolidadas. Contudo, o estatuto da limpeza de sangue, como afirmam os autores citados no parágrafo anterior, "a obsessão antijudaica dominante [...], estimulando a difusão dos estatutos da limpeza de sangue"⁸³. Este, todavia, foi o elemento que faltava para a legitimação e consolidação da segregação etno-social deliberada pela política separatista do Santo Ofício.

Na opinião do autor Veiga Torres, "... ficam assim bem definidas duas grandes épocas, a primeira ascensional, de 90 anos (1584-1674) e a segunda, de decadência, de 85 anos (1682-1767)"⁸⁴. A análise cronológica, realizada de forma pedagógica por Veiga Torres, foi, sem dúvida, um importante instrumento de relevância para uma visão geral de todo o percurso da trajetória da política repressiva em Portugal. Para o referido autor, foram desprezados os períodos da fundação e do estabelecimento e os da decadência e da extinção por falta de dados regulares que permitam uma apurada apreciação da repressão inquisitorial.

Em contrapartida, todavia, face à consistência repressiva do tribunal, uma onda de revolta e indignação dominou o espírito dos cristãos-novos. Os conversos, contudo, organizaram-se e constituíram representantes junto à cúria romana e ao rei, mediante vultosas quantias em dinheiro, com o objetivo de combater os efeitos

⁸² *Ob.cit.*, p. 66.

⁸³ *Ob.cit.*, p. 76.

⁸⁴ TORRES, José Veiga, "Uma longa guerra social: os ritmos da repressão inquisitorial em Portugal", Portugal, Revista de História Econômica e Social, nº 01, 1978, p. 57.

perversos da Inquisição, ainda que temporários⁸⁵. A resposta papal ao pleito destes não tardou e, assim, veio através do breve *Postulat a nobis*, em 1604, concedendo-lhes perdão geral, para regozijo de todos os solicitantes. Todavia, o Tribunal do Santo Ofício persistiu no propósito ao qual fora criado e tão logo foi superada a crise, a repressão retomou sua costumeira rotina inquisitorial. Contudo, desta vez, a política repressiva alcançou níveis mais elevados e, assim, a eficiência ao zelo da ortodoxia da fé católica permanecera inabalada.

O século XVII foi palco de grave conflito entre a Coroa e a Inquisição. Por volta de 1620, o monarca planejava a expulsão dos cristãos-novos do território português, como forma de extermínio da heresia por completo. Entretanto, esta política em muito contrariava os interesses do tribunal, sendo de pronto vetada pois a instituição inquisitorial não poderia ter sua "fonte de hereges"⁸⁶ extinta para sempre.

A repressão foi a atividade preponderante do tribunal contra todos aqueles considerados inimigos da fé católica. Com relação aos tipos de delitos, o tribunal da fé perseguiu o judaísmo de imediato, sendo a razão de ser da sua fundação em Espanha e em Portugal. Porém, as atenções também se voltaram para o islamismo, a feitiçaria, o protestantismo e a bigamia e outros delitos.

Quanto ao contexto geográfico, a repressão deu-se nos núcleos urbanos no primeiro momento cuja concentração de cristãos-novos era mais significativa. Todavia, mais tarde, com a diminuição dos delitos nesta área, o interesse do tribunal foi despertado para a zona rural, região predominante de cristãos-velhos, bem como os mouriscos. Desta forma, a presença do tribunal da fé foi dominante por todo o território português.

Nos inícios do século XIX, longe do outrora tribunal repressor que a todos os desviantes da fé católica controlava com mãos de ferro, sobrevivia à sombra do passado de glória e de poder. A imagem de uma Inquisição agonizante era dominante. Nas palavras dos historiadores Marcocci e Paiva, "sem atividade repressiva de vulto, o quotidiano das três mesas sobreviventes quase se confinava à

⁸⁵ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 279.

⁸⁶ *Ob.cit.*, p. 279.

colocação de luminárias por ocasião dos nascimentos, casamentos e mortes de membros da Casa Real, ou de acontecimentos político-militares relevantes"⁸⁷.

Portanto, reduzido a um tribunal figurativo que fora transformado em uma instituição de meras atividades alheias à sua criação, aguardava com paciente resignação o ato derradeiro da história que daria por extinto o temido Tribunal do Santo Ofício em Portugal.

1.5 - Prática dos métodos: ação punitiva

"... qual seria o terror dos indivíduos da raça proscrita, quando ouviam da boca dum familiar do Santo Ofício a ordem para acompanharem aos cárceres do tribunal"⁸⁸.

Ao tribunal inquisitorial em casos excepcionais, poderia bastar uma denúncia, anônima ou não, para a expedição da ordem de prisão. Esta era executada por um familiar que tinha o dever de levar preso o acusado. E todos eram obrigados a denunciar os comportamentos e crenças de que tivessem notícia: "... que todos aqueles que fossem omissos em fazer a denúncia no prazo marcado nas ordenações se reputassem culpados e fossem depois punidos, como se eles mesmos houvessem sido os réus dos crimes, que não revelaram"⁸⁹.

A Inquisição consolidou uma rede de denúncias onde todos denunciavam quem quer que fosse, independentemente da natureza da relação de amizade ou de parentesco. A qualquer indício de heresia, a denúncia era o resultado esperado. "... suspeitas e delações difundiram-se..."⁹⁰. Assim, o enraizamento, no seio da sociedade, do expediente da delação foi o grande diferencial que garantiu o sucesso do tribunal no controle da fé católica de toda a gente.

O cárcere era o destino dos acusados. Estes tinham os cabelos cortados, independente do sexo ou da condição social⁹¹. O silêncio absoluto era a regra. Reclamações e orações em voz alta eram punidas para intimidar os demais

⁸⁷ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 436.

⁸⁸ DELLON, Charles, *Narração da Inquisição em Goa*, Lisboa, Edições Antígona, 2ª Edição, 1996, p. 22.

⁸⁹ *Ob.cit.*, p. 38.

⁹⁰ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 57.

⁹¹ *Ob.cit.*, p. 77.

presos⁹². Quanto aos presos," quer tenham bens de fortuna, quer os não tenham, recebem todos igual tratamento"⁹³, uma vez que para a Inquisição não importava a origem social do acusado. A salvação da alma era o que estava em jogo e não o corpo.

Tão logo fosse preso, o acusado era identificado e todos os seus bens elencados. Todavia, caso fizesse falsa declaração, corria o risco de os perder sob acusação de falsário, depois de provada sua inocência. Em geral, após um período no cárcere, as audiências eram iniciadas. Este era o momento que a vítima tomava conhecimento do delito por ela cometido. Na sala de audiência o interrogatório acontecia na presença de um inquisidor e de um notário⁹⁴.

Caso se declarasse inocente das acusações imputadas, várias inquirições se sucediam.

Em certas circunstâncias que estavam bem definidas nos regimentos, quando certos acusados que se recusavam a confessar seus delitos de forma espontânea, a confissão forçada era materializada através das sessões de tortura. Esta era contemplada pelo regimento e o uso deste suplício não podia ser em qualquer fase do processo. De acordo com normas regimentais, o tormento era "executado numa sessão especial, sempre na presença de um médico e cirurgião que podiam recomendar a sua suspensão"⁹⁵, ou não, conforme a avaliação física realizada pelos doutores da saúde.

A confissão do acusado era o resultado final do tribunal. Com este propósito, o uso da violência foi uma constante na Inquisição. Assim, "para os cristãos novos, o judaísmo era um crime imaginário, na maior parte dos casos, pois a confissão e a acusação eram extorquidas pela Inquisição graças à tortura e às condições de detenção"⁹⁶. O recurso da tortura se fazia presente na rotina do tribunal da fé. "Neste tribunal não se respeita nem a idade, nem a condição, nem sexo ou a qualidade de

⁹² *Ob.cit.*, p. 83.

⁹³ *Ob.cit.*, p. 83.

⁹⁴ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 102.

⁹⁵ *Ob.cit.*, p. 200.

⁹⁶ BETHENCOURT, Francisco, *Histórias das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Beabates, 1996, p. 299.

pessoa; todos são tratados com igual severidade, e a todos quase nus indistintamente se dão tormentos quando o interesse do Santo Ofício o reclama"⁹⁷.

Segundo Giuseppe Marcocci, em 1592, o cardeal D. Alberto propôs ao Tribunal da Inquisição a mudança de penalidades mais severas por um catecismo aos reconciliados, cuja ideia seria um abrandamento dos rigores dos castigos praticados pela Inquisição. Em contrapartida, o tribunal adotaria uma postura inspirada na evangelização em detrimento dos castigos aplicados. No entanto, diante das pressões internas do tribunal, as palavras do cardeal caíram no vazio e não obtiveram êxito: "o catecismo não se fez e os duros castigos mantiveram-se"⁹⁸.

"O sacramento da penitência tinha alguma ambiguidade"⁹⁹. Nas palavras de Giuseppe Marcocci, a ambiguidade estava no fato de ser o desespero de morrer e querer se salvar, o condenado poderia confessar-se inocente ou arrependido, apenas para se livrar do castigo fatal, aos seus últimos confessores. Para o autor, o perigo estava no confessor que poderia quebrar o segredo da confissão e passar a valiosa informação aos inquisidores, embora fosse uma "situação rara, porque o Santo Ofício sabia que isto podia ser mais uma arma para fugir ao castigo"¹⁰⁰.

Portanto, ao tribunal não interessava este tipo de confissão de última hora, afinal de contas era o apelo à vida que estava em jogo. A veracidade da confissão não era segura aos olhos dos inquisidores porque a vítima para salvar-se da fogueira, como último recurso de desespero, se utilizaria deste ludibriador expediente. A oportunidade de se confessar fora respeitado no rito processual devidamente instruído pelo tribunal inquisitorial ao seu tempo.

As normas de como proceder foram sendo compiladas aos poucos, conforme as circunstâncias do tribunal no seu tempo.

Para o historiador Francisco Bethencourt, "abjuração significa a reintegração, a aceitação do indivíduo no seio da Igreja. Ato de expressão pública e formal do arrependimento do penitente, de recusa das heresias cometidas e de compromisso renovado com a igreja católica"¹⁰¹.

⁹⁷ DELLON, Charles, *Narração da Inquisição de Goa*, Lisboa, Edições Antígona, 2ª Edição, 1996, p. 118.

⁹⁸ *Ob.cit.*, p. 71.

⁹⁹ *Ob.cit.*, p. 71.

¹⁰⁰ *Ob.cit.*, p. 72.

¹⁰¹ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 220.

Nas palavras de Francisco Bethencourt, o auto da fé era uma espécie de "prestação de contas" da atividade inquisitorial para todos os envolvidos: tribunal, Coroa, sociedade e condenados. Constituía na última etapa do processo inquisitorial, por um lado. Por outro, o momento de toda a sociedade conhecer aqueles que cometeram delitos de fé.

Havia dois tipos de hereges condenados. Os penitentes que eram sentenciados com penas espirituais ou castigos e os excomungados entregues à justiça secular para a execução.

No auto-da-fé os condenados trajavam-se de acordo com a classificação de seus delitos, sendo identificados pelos *sambenitos*¹⁰².

Os penitentes, descalços e de cabeça descoberta, carregavam uma vela apagada, trajavam *sambenitos* com os símbolos da reconciliação com a Igreja e uma cruz vermelha.

Quanto aos excomungados, os *sambenitos*¹⁰³ eram pintados com o retrato do condenado e chamas de fogo e grifos. A cabeça era coberta com uma mitra de papel com os mesmos símbolos do *sambenito*. Esta representava a falsidade do herege. As *carochas*¹⁰⁴ completavam os trajes.

No final da cerimônia que podia durar dias, os penitentes faziam suas abjurações e retornavam aos cárceres para posterior aplicação das penas. Os excomungados eram relaxados ao braço secular para execução pela Coroa.

A execução dos relaxados acontecia depois do auto da fé e significava um ato à parte. Além de ter sido competência do poder régio, de acordo com o direito canônico, era vedado aos clérigos a consumação e tão pouco a assistência à cena da aplicação da pena capital.

O local da fogueira era fora da praça principal onde o auto decorrera, para não macular a área consagrada pela cerimônia máxima da Inquisição.

Os *sambenitos* de todos os condenados eram expostos nas igrejas como uma espécie de prolongamento das penas. Uma memória infamante que o tribunal da fé fazia questão de perpetuar no inconsciente coletivo de toda a sociedade.

¹⁰² DELLON, Charles, *Narração da Inquisição de Goa*, Lisboa, Edições, 2ª Edição, 1996, p. 122. *Sambenito* era um escapulário de baeta amarela que, enfiado pela cabeça do réu, lhe chegava até à cintura por uma ou outra parte.

¹⁰³ *Ob.cit.*, p. 122. Quando o réu era condenado ao fogo, levava pintados no *sambenito* o seu retrato, o nome, o crime e figuras de diabos e chamas, a qual espécie de *sambenito* se chamava *samarra* ou *mantela*.

¹⁰⁴ *Ob.cit.*, p. 122. As *carochas* eram mitras de papelão.

Para José Pedro Paiva, os inquisidores sabiam que o traje dos sambenitos era uma vergonha para os condenados, pois seriam humilhados em seus locais de origem ao regressarem, visto que "a memória da infâmia daquele nefasto dia colocava-se às gerações seguintes"¹⁰⁵.

Em caso de morte no cárcere, independentemente da causa, se condenado o preso, seus ossos eram exumados e queimados no auto da fé a seguir à condenação como se vivo fosse. Sendo este, portanto, "... queimado em estátua..."¹⁰⁶. Era uma forma de punir o réu mesmo depois de morto. Para a Inquisição, nenhum sentenciado escapava à purificação pela fogueira.

Outro elemento que obrigou o Tribunal da Inquisição a elaborar mais uma forma de controle sobre as ações inquisitoriais foi a criação dos tribunais distritais. Por um lado, significou o alargamento da jurisdição inquisitorial do Santo Ofício que acarretou a necessidade do poder central de executar um método para o controle das atividades da instituição da fé como um todo pois a centralização do poder e a uniformidade das decisões estavam em primeiro plano e, assim, o alinhamento dos distritos com o poder central em todos os níveis era vital. Por outro, foram criadas as visitas inquisitoriais como resposta de um expediente que viabilizasse a manutenção da ação da Inquisição, uma vez que a hegemonia política do tribunal da fé havia de ser mantida inabalada.

Assim, toda a máquina burocrática inquisitorial era inquirida pelo visitador nomeado pelo Conselho Geral. Inclusive os presos. Todos opinavam sobre o funcionamento do tribunal e estas visitas eram uma espécie de termômetro para avaliar os pontos positivos e corrigir os negativos.

Aos funcionários infratores eram punidos com penas pecuniárias ou com suspensão temporária de suas funções¹⁰⁷. A sintonia dos tribunais distritais com o Conselho Geral era a palavra de ordem. A hierarquia, o controle e a hegemonia institucional foram as bases que legitimaram as visitas inquisitoriais.

O combate e a vigilância das heresias no reino estava em franco progresso. Entretanto, a Inquisição logo cedo se deparou com um inimigo poderoso. As ideologias que invadiam todo o reino através dos livros. Para o tribunal da fé, todos

¹⁰⁵ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 277.

¹⁰⁶ *Ob.cit.*, p. 56.

¹⁰⁷ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 170.

os livros que circulassem no país, sem prévia autorização do Santo Ofício, era ordenado o arresto e posterior queima de todos os exemplares. E quanto aos responsáveis por este ato de desobediência, a excomunhão era o destino certo. De acordo com os historiadores Marcocci e Paiva, "a criação de mecanismos regulares de censura acompanhou o aumento da produção do livro"¹⁰⁸. Assim que foi fundada a Inquisição, a ameaça da fé vinda através da doutrina dos livros já era observada de perto, sendo que o maior número dos livros produzidos nesta altura eram religiosos. Já em 1539 surgiram as primeiras licenças para imprimir os livros. Nascia a censura literária inquisitorial.

A edição do édito de proibição foi o diploma inquisitorial legal que materializou a censura literária. Este elencava uma lista de livros proibidos considerados perigosos e contrários à fé católica. Sendo assim, "nenhum livro estava isento, até os dos bispos ou por eles ordenados para o governo das dioceses"¹⁰⁹. A partir de então, todo e qualquer livro que oferecesse perigo à fé, independentemente do autor, fazia parte da lista negra e, portanto, passível de censura. Nestas circunstâncias, a importação, a impressão e a distribuição e circulação dos livros censurados estavam proibidos no reino¹¹⁰.

Eram objetos de inspeção literária quaisquer que fossem os lugares, independente de serem públicos ou privados¹¹¹. As embarcações navais não escaparam do crivo dos censores inquisitoriais, como também bibliotecas públicas ou privadas.

Os qualificadores ou revisores eram recrutados das diversas ordens religiosas do reino¹¹², e o critério utilizado pelo tribunal inquisitorial era a surpresa da inspeção.

A Inquisição disseminou, por conseguinte, a pedagogia do medo por todo o reino como um método eficiente para atingir seus objetivos.

1.6 - O declínio: um tribunal decadente

¹⁰⁸ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 91.

¹⁰⁹ *Ob.cit.*, p. 91.

¹¹⁰ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 173.

¹¹¹ *Ob.cit.*, p. 177.

¹¹² *Ob.cit.*, p. 177.

"... as resistências tenazes à sua abolição estão ligadas, em grande medida, aos interesses sociais pacientemente tecidos ao longo do tempo"¹¹³.

Corria o século XVIII, impregnado dos valores iluministas, seu rumo no curso da história que os sintomas de declínio do temido tribunal dava sinais visíveis, quer na imagem, quer na ação institucional inquisitorial. Sendo assim, já no segundo quartel deste século, o tribunal da fé em nada se assemelhava àquele dos inícios do século XVI.

Os historiadores Marcocci e Paiva, com sensibilidade diagnosticaram a fase decadente do Santo Ofício: "... o espetáculo viajou da magnificência ao declínio"¹¹⁴. Foram os problemas políticos e financeiros da Inquisição que, aliados à nova corrente ideológica dominante, contribuíram para a decadência do tribunal.

Segundo Francisco Bethencourt, a partir dos indícios de enfraquecimento do Tribunal do Santo Ofício até seu definitivo extermínio, não foi um processo fácil, mas pelo contrário, lento e progressivo.

Várias foram as sombras que materializaram os sintomas da perda de poder e força que outrora ostentou uma das mais poderosas instituições do reino.

A mudança da forma de representar as imagens do Tribunal da Inquisição através de desenhos artísticos. Na fase áurea do tribunal da fé, a iconografia exaltando a glória e os feitos da instituição inquisitorial eram todos de cunho positivo. Entretanto, na decadência, muitos artistas se ocuparam em percorrer o caminho inverso, ou seja, o de mostrar uma imagem negativa da Inquisição, oposta dos tempos de eloquência.

Assim, estes passaram de uma representação positiva e heróica para uma negativa, irônica e satírica¹¹⁵. O propósito era denegrir a imagem da Inquisição. Contributo para o gradual declínio.

Francisco Bethencourt bem definiu tal sentimento "... já estamos bem longe das representações apaixonadas do tribunal: são a tristeza e a denúncia de um arcaísmo inútil e perigoso que dominam os desenhos de Goya".

¹¹³ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 364.

¹¹⁴ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 263.

¹¹⁵ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 334.

Segundo os autores Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, o Tribunal da Fé, em 1794, adotou uma política de redução do número de funcionários para minimizar os custos financeiros da instituição. Houve cortes em todos os níveis de função - do inquisidor ao guarda da carceragem. As dificuldades financeiras abalavam a solidez do tribunal da fé. Para estes autores, nos finais do século XVIII, "o Santo Ofício já não era mais o mesmo do passado, quando defendia ciosamente a sua autonomia e implacavelmente punia quem perseguia"¹¹⁶. Sintoma dessa alteração significativa é a mudança de local e rito da maior cerimônia da Inquisição, o auto da fé, tendo passado de público e aberto para local privado e fechado, o que representou um expressivo sinal de que o tribunal da fé estava perdendo força. Ainda para Marcocci e Paiva, os novos valores que dominavam a sociedade da época, fundamentados no iluminismo e na condenação do espetáculo do horror, por um lado, por outro, os altos custos da encenação do auto da fé obrigou a mudança de rumo do cerimonial: "o auto da fé era o ritual maior da Inquisição e foi-se transformando no mais impressionante emblema da sua representação..."¹¹⁷.

A diminuição da pompa e circunstância que coroava o auto da fé foi um forte agouro do enfraquecimento da Inquisição. O número de executados nas fogueiras foi-se reduzindo, em particular nos tribunais distritais. Por fim, já no século XVIII, os condenados à pena máxima foram transferidos para a sede da Inquisição para que a execução fosse consumada com a presença da cúpula do Tribunal da Fé e da Coroa¹¹⁸. Nas palavras de Marcocci e Paiva, "no fundo, a busca da magnificência, sem que o Santo Ofício isso se percebesse, ia contribuindo para o declínio de uma das mais poderosas instituições de Portugal"¹¹⁹.

Segundo estes historiadores, o auto da fé foi a principal forma de representação externa do Santo Ofício. Entretanto, a partir do século XVIII, por razões filosóficas e financeiras, houve necessidade de uma profunda mudança de cenário do espetáculo do castigo final.

As correntes de pensamento iluminista contaminavam o século setecentista e estas combatiam a prática cruel e ortodoxa do tribunal. De igual modo, as imagens que eram reproduzidas no estrangeiro, contrárias às atividades inquisitoriais, aliada

¹¹⁶ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 347.

¹¹⁷ *Ob.cit.*, p. 263.

¹¹⁸ *Ob.cit.*, pp. 274-275.

¹¹⁹ *Ob.cit.*, p. 280.

aos altos custos da realização dos autos da fé, foram decisivos contributos para o declínio.

As caricaturas produzidas e que circulavam no estrangeiro, denegriam a imagem da Inquisição, como atestam Marcocci e Paiva, esclarecendo que "... foi impressa em Londres caricatura contendo sátira mordaz dos autos da fé"¹²⁰, incorporando nessa crítica a figura do rei.

Os privilégios concedidos aos funcionários não remunerados representaram um poderoso instrumento de atração. Servir ao Santo Ofício era sinónimo de prestígio e distinção social no seio da comunidade. Entretanto, a perda destes, na segunda metade do século XVIII, reduziu sensivelmente o entusiasmo de pertencer ao quadro de funcionários do tribunal e, como consequência, acarretou o seu processo de declínio.

Em 1768, quando da reforma pombalina¹²¹, o Estado retirou a prerrogativa do tribunal de realizar a censura literária, ao criar a Real Mesa Censória. A perda desta competência foi um duro golpe na jurisdição inquisitorial.

A extinção da dicotomia entre cristãos-novos e cristãos-velhos deu-se também em 1773. Assim, a Inquisição ficou sem seus inimigos de origem. Abrandara, sobretudo, na repressão e tornara-se menos violenta, pois houve uma inversão de política. Em outras palavras, o número de absolvição aumentou em detrimento das condenações. Assim, portanto, poder-se-á concluir que a prática da tortura como meio de obter-se a confissão deixou de fazer parte da rotina do tribunal.

O Tribunal de Goa não escapou às reformas pombalinas. Sua extinção representou um golpe na abalada instituição inquisitorial do reino em 1774.

Foi, no entanto, reaberto em 1778, por decisão regimental, sendo que o confisco de bens não fora contemplado e as penas aplicadas mais brandas. Assim, os sintomas de uma instituição enfraquecida persistia. Portanto, após a reabertura, ressurgiu um tribunal moderado e ainda mais dependente da Coroa.

Contudo, as pressões internas e externas foram dominantes. A aliança entre Portugal e Inglaterra foi decisiva. Em 1812, o príncipe regente D. João extinguiu definitivamente o Tribunal de Goa.

¹²⁰ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, Francisco, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 279.

¹²¹ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 289.

A interferência e consequente remodelação do Tribunal da Inquisição pelo Marquês de Pombal foi um golpe na organização e na política de uma instituição que estava em declínio. Contudo, apesar de ter sido um duro e violento abalo nas estruturas inquisitoriais, a reforma pombalina serviu de base para uma sobrevivência mais prolongada do Santo Ofício. Esta de certa forma foi providencial, por mais contraditória que possa parecer. Os historiadores Marcocci e Paiva, recentemente, bem diagnosticaram, ao sustentarem que as reformas pombalinas no tribunal da fé,

"... ao darem-lhe o apoio da Coroa e ao ajustarem ligeiramente os seus procedimentos face às críticas [...] foram fôlego suplementar[...] de estar debilitada [...]. As mudanças permitiram-lhe sobreviver por quase mais meio século [...], apesar de reformada, já pouco reprimia"¹²².

Em função do novo estatuto, ocorreram mais absolvições do que condenações, o que era inadmissível nos tempos áureos da Inquisição. Eram os novos tempos. A tortura, instrumento temido por todos os presos do tribunal, fora desabilitada por completo.

O novo tribunal era apenas uma sombra do poderoso e temido do século XVI. Todavia, foi o fato de ter sido transformado em um tribunal mais brando que o manteve vivo, conforme diagnosticado anteriormente.

Portanto, a reforma pombalina reestruturou o Tribunal do Santo Ofício, deu-lhe equilíbrio e modernizou-o, condições políticas necessárias para que permanecesse em atividades por mais tempo.

Para Anita Novinsky, "... contrariamente ao que se tem escrito, o Marquês de Pombal não restringiu as atividades do Tribunal da Inquisição, mas, ao contrário, ampliou-o visando a reforçar o poder do Estado. Transformou a Inquisição num Tribunal Régio..."¹²³. O estatuto régio se sobrepunha ao eclesiástico. A Inquisição passou a ser um instrumento quase que exclusivo do Estado, apesar, todavia, de ter conservado parte das tradições de um tribunal eclesiástico. Por outras palavras, a reforma pombalina tornou o Tribunal do Santo Ofício ainda mais estatizado.

¹²² MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, pp. 356-357.

¹²³ NOVINSKY, Anita Waingort, *A Inquisição*, São Paulo:Brasiliense, 1982, p. 147.

O século XIX foi palco das invasões francesas em Portugal, e "se a Inquisição dava sinais de fadiga, as invasões francesas tornaram-na moribunda"¹²⁴. Contudo, a ocupação francesa não se preocupou com o Tribunal da Inquisição e sim com as lutas dos combates da invasão no território lusitano. Portugueses e ingleses se uniram para expulsar o inimigo invasor, dentre eles os funcionários do tribunal que trocaram suas funções inquisitoriais para engrossar as fileiras do exército patriótico, é o que relatam Marcocci e Paiva, "... por 1808, os familiares do Tribunal de Lisboa e seu termo teriam constituído um "batalhão patriótico" para ajudar na defesa do reino"¹²⁵.

Todavia, a paralisação das atividades do tribunal e a mudança da corte para o Brasil representaram um golpe decisivo para a Inquisição. Houve um acentuado declínio.

Depois de concluída a expulsão do invasor, as atividades inquisitoriais foram retomadas com um tribunal ainda mais debilitado e frágil.

A inversão de valores era imperiosa e visível a olhos nus. No tempos áureos do tribunal, pertencer ao quadro de funcionários da Inquisição era motivo de orgulho e de distinção social e política. As palavras de Marcocci e Paiva comprovaram a perda desta mais valia. Nesta fase, ao invés "... mostrar publicamente pertencer ao Santo Ofício deixara de ser socialmente proveitoso"¹²⁶. Assim, o que no passado era motivo de orgulho e status social passou a ser motivo de chacota e vergonha.

Segundo os autores Marcocci e Paiva, "... o Santo Ofício já nem as ofensas à religião proferidas à sua porta era capaz de conter, num tempo em que a descrença lastrava e em que a "lenda negra" do que fora a sua ação a tornava cada vez mais insuportável"¹²⁷. Assim, a Inquisição se transformou numa instituição deslocada do contexto social e político dos inícios do século XIX e parecia que apenas aguardava a indulgência da história para por fim ao seu estado agonizante de inércia funcional inquisitorial.

¹²⁴ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 401.

¹²⁵ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 401.

¹²⁶ *Ob.cit.*, p. 439.

¹²⁷ *Ob.cit.*, pp. 402-403.

O estado de agonia do Santo Ofício persistiria por poucos anos. Entretanto, a revolução liberal com seus ideais de vanguarda veio para dar o tiro de misericórdia na agonizante Inquisição. As luzes libertárias foram imperiosas.

As bases religiosas e políticas que outrora legitimaram o Tribunal do Santo Ofício não mais o sustentavam.

A ideologia dominante da sociedade da segunda década do século XIX colocava em cheque a praticada pelo Tribunal do Santo Ofício, ainda que mais branda e mais humanizada. A insustentável leveza da Inquisição não era mais possível.

1.7 - A abolição: o caso de uma era

A abolição do Tribunal do Santo Ofício, na Península Ibérica, significou uma rutura com os valores e as estruturas do antigo regime absolutista. Esta, indubitavelmente, transformou as sociedades espanhola e portuguesa, em princípio, mais justas, mais liberais e mais tolerantes, sobretudo no que diz respeito à liberdade de expressão e culto da fé religiosa.

O fim do Tribunal da Fé em Espanha foi um processo conflituoso, cuja peculiaridade foi marcada por sucessivas extinções e reaberturas. A disputa política entre liberais e absolutistas havia colocado o tribunal da fé no epicentro do conflito¹²⁸. Simpatizantes do conservadorismo, os absolutistas lutavam para a manutenção do *status quo* da Inquisição por um lado. Por outro, os liberais eram a favor da abolição total e definitiva do tribunal inquisitorial. Houve, inclusive, quatro abolições e três restabelecimentos; todas sob a égide política que dominava o reino da época, exceto a primeira.

A primeira abolição aconteceu em 1808, com a invasão francesa. Napoleão Bonaparte decretou-a, apesar dos protestos por parte dos inquisidores. Esta não foi consequência das disputas políticas entre as duas correntes dominantes: absolutistas e liberais. Foram os ideais liberais da revolução francesa que a

¹²⁸ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 343.

coroou¹²⁹. O decreto régio da abolição oficializava a recolha dos bens do tribunal para pagamento da dívida pública.

A segunda abolição foi sancionada pelas cortes de Cádiz. Legitimada pela constituição liberal de 1812, a incompatibilidade política do reino com a Inquisição era paradoxal e insustentável.

Já a terceira abolição deu-se em 1820, sob as luzes da revolução liberal que contaminava todo o reino¹³⁰. Mais uma vez a política do reino com a política do tribunal eram incompatíveis. A extinção da instituição inquisitorial se tornou uma realidade.

Apesar das sucessivas e turbulentas abolições e restabelecimentos da Inquisição, sua existência permanecia comprometida.

Assim sendo, "a morte do rei em 1833 e a ameaça das forças carlistas inverteram a relação de forças entre absolutistas e liberais"¹³¹. Com a vitória dos liberais sobre os conservadores, a Inquisição instável e fraca não resistiu às pressões da sociedade. Finalmente, por decreto real, em 1834, a abolição definitiva foi assinada.

Segundo Francisco Bethencourt, o modelo de abolição do tribunal português tem mais similitudes com o tribunal da Sicília cuja extinção foi um ato pacífico, do que com o modelo espanhol cujo processo foi coroado por conflitos: "... a Inquisição conseguiu conservar o seu estatuto à custa de uma actividade discreta, sobreviveu às invasões francesas graças a uma política hábil de submissão e só foi no seguimento da revolução liberal de 1820 que acabou por ser abolida"¹³².

O consenso dominava a consciência da Coroa com relação à abolição. Assim, esta foi decretada de forma pacífica.

Para os autores Marcocci e Paiva, "o tribunal se transformara quase num simples ornato, que sobrevivia por inércia, mais do que um órgão com capacidade efetiva de repressão"¹³³. Assim sendo, a imagem de um tribunal meramente figurativo era dominante, uma vez que o medo e o terror que a todos aterrorizava passou a pertencer à memória do tempo.

¹²⁹ *Ob.cit.*, p. 343.

¹³⁰ *Ob.cit.*, p. 343.

¹³¹ *Ob.cit.*, p. 345.

¹³² BETHENCOURT, Francisco, *Histórias das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 349.

¹³³ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 437.

Era patente o estado de letargia do Tribunal da Inquisição nos derradeiros anos de vida institucional. De um tribunal temido e poderoso passou a ser motivo de descrédito por parte de toda a sociedade.

Eram os sintomas de um tribunal falido no campo político como também no financeiro. Quanto às despesas, mais da metade do orçamento do tribunal inquisitorial era para pagamento de funcionários. A Coroa continuava a dar suporte financeiro à Inquisição, pois como afirmaram Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, "... já não havia qualquer referência a verbas do estanco do tabaco e a confisco de bens"¹³⁴.

Ao contrário do modelo de abolição espanhol, o tribunal da fé português não se tornou bandeira do conflito entre as forças políticas dominantes: liberais e absolutistas. O consenso dominava a consciência da Coroa e do Tribunal da Inquisição com relação à abolição.

Assim, a Coroa inspirada na ideologia liberal dominante, decretou a extinção definitiva da Inquisição, em 24 de março de 1821. Segundo o historiador Francisco Bethencourt, "a abolição definitiva de todas os tribunais da fé em Portugal, [...], insere-se já no contexto da revolução liberal, [...], introduzindo uma ruptura com os equilíbrios e as articulações políticas anteriores"¹³⁵.

A participação da cúria romana no processo da abolição do tribunal da fé foi nula, apesar do descontentamento do Papa Pio VII com relação a esta matéria. Segundo as palavras dos historiadores Marcocci e Paiva, "... a condução do processo de extinção do Santo Ofício português causava desagrado"¹³⁶. Porém, o pontífice, a princípio, orientou as autoridades eclesiásticas de Portugal de como proceder no período de transição, nos casos de consciência da fé católica. Contudo, coube às autoridades seculares o controle e a coordenação todo o ato de extinção da instituição inquisitorial.

Extinta sob as luzes dos ideais libertários, foi a revolução liberal que teve a capacidade de apagar o fogo das tochas que acendiam as fogueiras inquisitoriais.

A votação da extinção da Inquisição foi unânime entre os deputados das Cortes Constituintes. O autor Bethencourt relata, com clareza, a posição da proposta

¹³⁴ *Ob.cit.*, p. 437.

¹³⁵ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 354.

¹³⁶ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 446.

na assembleia, "o projeto não suscita oposição, apesar da presença de um membro do Conselho Geral do "Santo Ofício entre os deputados"¹³⁷. Portanto, poder-se-á concluir que havia, dentro da própria instituição da fé, membros que eram a favor do fim do estado de intolerância religiosa que foi oficializado no fatídico ano de fundação da Inquisição em Portugal, em 1536.

Entretanto, houve uma voz entre os deputados que propunha a queima de todos os documentos inquisitoriais. Esta, para o bem da memória da história da cristandade, foi voto vencido.

O fato de ter sido um processo pacífico, a abolição portuguesa criou as condições favoráveis para a preservação dos arquivos e bens do Tribunal da Inquisição, os quais foram incorporados na Biblioteca Pública de Lisboa¹³⁸.

Nas palavras pertinentes dos historiadores, Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, "ficou a memória. E essa perduraria ainda durante várias décadas"¹³⁹. Portanto, uma vez extinto por lei, a memória do Tribunal do Santo Ofício, todavia, perdurará nas páginas da história da humanidade para todo o sempre. Por um lado, cabe aos estudiosos do tema, sejam eles de quaisquer áreas do conhecimento, resgatá-las. Por outro, a imagem dos 285 anos da existência da Inquisição Portuguesa não se dissipou com a sua extinção. Sendo assim, tornar-se-á oportuno um olhar museológico sobre a Inquisição Portuguesa.

Este é o ponto de partida para o trabalho de dissertação ora proposto: Musealizar o patrimônio cultural material produzido ao longo da existência da Inquisição na Península Ibérica.

¹³⁷ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 349.

¹³⁸ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 444.

¹³⁹ *Ob.cit.*, p. 448.

CAPÍTULO II - Tesouro patrimonial

2.1 - Patrimônio inquisitorial: uma possibilidade de musealização

" ... os objectos - símbolos, memórias, recordações, todo o tipo de testemunhos [...] passaram a colocar um manancial de tópicos ao dispor da museografia"¹⁴⁰.

Tornar-se-á pertinente iniciar o estudo do tema sobre o patrimônio, sem deixar de mencionar a importante contribuição da autora francesa, Françoise Choay, ao destacar o valor que este ocupa na vida do homem e da história da humanidade; na sua obra intitulada *A Alegoria do Patrimônio*. Sua contribuição também fica registrada no "... poder mágico da noção de patrimônio transcende as barreiras do tempo e do gosto"¹⁴¹. Já, José Amado Mendes, com um olhar crítico, faz uma análise acerca do alargamento dos valores inerentes ao patrimônio, corroborando a citação de Choay¹⁴².

A didática do estudo patrimonial remete às duas concepções em que o conceito se divide: patrimônio geral e patrimônio histórico ou cultural, com o objetivo de proporcionar uma melhor visão da riqueza do vasto universo patrimonial¹⁴³. A importância do patrimônio histórico e cultural está, contudo, intimamente ligada às valências que lhe são conexas, tais como: valor de uso, valor formal e valor simbólico-significativo, conforme a classificação do autor Josep Ballart¹⁴⁴.

A noção de patrimônio, ao incorporar nova valência, ou seja, a riqueza do desenvolvimento econômico da sociedade, contribui, decisivamente, para uma economia mais forte e dinâmica, uma vez que esta se baseia no valor de uso do patrimônio. Referimo-nos a uma economia que privilegie uma mais-valia coerente, ou seja, o crescimento que não coloca em causa a sobrevivência do patrimônio e tão

¹⁴⁰ MENDES, José Amado, "Ecomuseus e Museus de Sociedade: Cultura e Saber-Fazer" in *Estudos do Patrimônio: Museus e Educação*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009, p. 64.

¹⁴¹ CHOAY, Françoise, *A Alegoria do Patrimônio*, Coimbra, Edições 70, LDA, 2010, p. 106.

¹⁴² MENDES, José Amado, "Valores do(s) Patrimônio(s): Vertentes Pedagógica e Turística", in *Estudos do Patrimônio: Museus e Educação*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009, p. 190.

¹⁴³ MENDES, José Amado, "Patrimônio(s): Memória, Identidade e Desenvolvimento" in *Ob.cit.*, p. 09.

¹⁴⁴ BALLART, Josep, *El Patrimônio Histórico y Arqueológico: valor y uso*, Barcelona, Editorial Ariel, S.A. 1997, p. 65.

pouco aniquila o seu meio ambiente, contributo essencial para a preservação de uma fonte de riqueza inesgotável: o turismo cultural. Esta valência será abordada em capítulo específico.

É sabido que o patrimônio, enquanto testemunho de valores culturais, revela-se como elemento de identidade e de memória coletiva, cujo papel é determinante no desenvolvimento da comunidade a que se reporta, o qual se materializa em elos de fortalecimento da identidade dessa sociedade e, por outro, em componente do desenvolvimento sociocultural.

Parte-se do princípio de que é o objeto o protagonista do universo do patrimônio cultural material. Este, todavia, uma vez recolhido e devidamente identificado, passa a integrar o acervo de um museu. Assim, Francisco Régis Ramos, ressalta, neste sentido, que, "ao se tornar acervo, qualquer objeto passa por uma reconfiguração de sentidos. Tornar-se bem cultural de um museu não irá anular as suas funções em que ele um dia serviu: a de objeto histórico"¹⁴⁵. O autor ventila a importância do contexto histórico como elemento intrínseco do objeto. Contudo, não se deve perder de vista a simbologia que o artefato representa no seio da sociedade, o qual é determinante.

Por conseguinte, dentro da ótica museológica, sobretudo da museologia moderna, um acervo cujos objetos não possuem o adequado enquadramento histórico, deixa de ser portador de valor simbólico e, assim, para o museu, tanto o seu significado como a sua valoração, revelam-se praticamente nulos. As palavras de Ángela García Blanco enfatizam a declaração de que a contextualização do objeto é imprescindível, pois "el objeto contribuye a configurar el contexto, pero el contexto dota de su pleno significado al objeto"¹⁴⁶. Depreende-se das suas palavras que é uma condição "sine qua non" para que o objeto cumpra sua função social enquanto documento museológico, sobretudo a educativa e a de investigação. Seguindo esta linha de raciocínio, com o intuito de legitimar a referida afirmação supra mencionada, a autora alude que "el objeto portador de información se convierte en un documento, en una fuente de datos tal como lo es el documento escrito"¹⁴⁷. Assim, o objeto, uma vez incorporado ao museu como acervo e exposto

¹⁴⁵ RAMOS, Francisco Régis Lopes, *A Doação do Objeto: o museu no ensino de história*, Chapecó, Argos, 2004, p. 22.

¹⁴⁶ BLANCO, Ángela García, *Didáctica del Museo, El descubrimiento de los objetos*, Madrid, Ediciones de la Torre, 1994, p. 10.

¹⁴⁷ *Ob. cit.*, p. 8.

ao público, não deve ser contemplado única e exclusivamente pelo valor estético, que por ventura possua, como é o caso dos objetos provenientes das Belas Artes, por exemplo, mas também, todavia, como um documento que é portador de conhecimentos.

Francisca Hernández Hernández chama a atenção para a importância de uma pedagogia do patrimônio. Para esta docente universitária, esta revela-se como um poderoso instrumento de sensibilização e, por conseguinte, valorização do patrimônio cultural pela sociedade, garantindo, assim, a sua preservação, enfatizando que " ... se existe uma pedagogia del patrimonio, tambien puede darse una sensibilización que haga posible la recuperación del mismo y la toma de conciencia de que es preciso valorarlo y conservarlo"¹⁴⁸. Segundo a autora, há duas mais-valias positivas advindas desta pedagogia: a primeira é a conservação do patrimônio propriamente dito e a segunda a memória, consequência da primeira. Na sua opinião, desta forma, a garantia de manter vivo o testemunho daqueles que nos precederam estará perpetuada para o futuro.

Para Dominique Poulot, todavia, o patrimônio resume-se na busca de seu objeto como também das finalidades deste. Desta forma, na opinião deste autor afigura-se fundamental o equilíbrio do passado com o presente e o futuro. Na obra *Musée, Nation, Patrimoine -1789-1815*, o autor faz a apologia do patrimônio sob a ótica política, ou seja, para ele a função identitária é primordial, uma vez que esta se destaca sobre as demais funções, ao afirmar que

" ... l'histoire du patrimoine [...], c'est donc tenir ensemble plusieurs histoires pour mieux comprendre la construction du sens de l'identité: celle des ressources que peut mobiliser la memoire sociale, celle des stratégies qui gouvernent les politiques de conservation, celle des imaginaires de l'authenticité que les inspirent"¹⁴⁹.

Portanto, para Poulot, o patrimônio tem a função primordial da construção da identidade da nação, sobretudo nas diversas histórias que compõem o universo do imaginário do inconsciente coletivo do povo. Estas, contudo, revelam-se nas fontes

¹⁴⁸ HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca, *El Patrimonio Cultural: la memoria recuperada*, Gijón, Ediciones Trea, S.L., 2002, p. 436.

¹⁴⁹ POULOT, Dominique, *Musée, Nation, Patrimoine -1789-1815*, Paris, Éditions Gallimard, 1997, p. 36.

que alimentam a memória social como também inspiram as políticas governamentais de conservação do patrimônio nacional. Deve-se ter em mente que Poulot inicia sua teoria acerca do patrimônio após a Revolução Francesa, " ... l'idéal d'un héritage capable de garantir les valeurs présents contre la tradition nationale. Tous ces traits de la construction d'un patrimoine révolutionnaire..."¹⁵⁰. Por fim, conclui que a identidade nacional é a função primeira do patrimônio: " la construction patrimoniale, en déplaçant les objets du passé, en les transformant parfois, garantit que leur valeur ne sera jamais perdue pour la nation"¹⁵¹.

É conhecida a visão que Xavier Greffe tem sobre o valor econômico do patrimônio cuja defesa faz na obra *La Valeur Économique du Patrimoine*. Porém, no artigo intitulado *La Valorisation Économique du Patrimoine: mesure et outils*, dedicado exclusivamente a esta valência, o autor clarifica os prós e os contra a favor do assunto, ao dizer que " ... la contribution du patrimoine à l'économie, l'indicateur de l'emploi est privilégié en liaison avec la préoccupation générale de créer de nouveaux emplois [...] si l'on tient compte du tourisme culturel et des secteurs qui ont recours au patrimoine existant"¹⁵².

No âmbito da nossa matéria de estudo, e dentro dos parâmetros da pedagogia do patrimônio, nos quais José Amado Mendes, com muita propriedade e competência despiu a função do objeto na conjunção museológica¹⁵³, poder-se-á elencar objetos do patrimônio cultural material, passíveis de musealização, produzidos ao longo dos 285 anos de existência do Tribunal do Santo Ofício em Portugal. Contudo, a seleção dos artefatos da Inquisição teve como fontes tanto o espólio documental dos processos das vítimas penalizadas, como a produção científica de vários autores no sentido de elucidarem, como também de interpretarem, o contexto histórico do Tribunal da Fé e, por último, museus portugueses que possuem em seus acervos objetos originais que pertenceram ao tribunal inquisitorial português. A constatação da existência de um patrimônio cultural material inquisitorial foi a pedra angular que faltava para ratificar a proposição da criação de um museu sobre esta temática procede.

¹⁵⁰ *Ob.cit.*, p. 127.

¹⁵¹ *Ob. cit.*, p. 388.

¹⁵² GREFFE, Xavier, "La Valorisation Économique du Patrimoine: mesure et outils", *Bulletin du Département des études et de la prospective*, Paris, N^o 141, septembre, 2003, p. 01, www.google.pt/La Valorisation Économique du Patrimoine, em 07/06/2014:10:56.

¹⁵³ MENDES, José Amado, "Cultura Material e Quotidiano: A Educação através dos Objectos", in *Estudos do Património: Museus e Educação*, Coimbra, /.../ ob.cit, p. 25.

Antes, porém, de dar prosseguimento a este estudo, duas questões esclarecedoras se colocam, ou seja, uma é a identificação dos critérios utilizados na escolha das peças possíveis de musealização e, a outra, do pioneirismo do trabalho executado. Quanto aos critérios adotados, partiu-se do princípio de selecionar os objetos que traduzam a essência do Tribunal da Fé, isto é, aqueles mais emblemáticos e significativos, com o objetivo de contar a história do tribunal inquisitorial por meio das peças contidas nas obras básicas acerca da Inquisição Portuguesa. Todavia, ressalta-se que o número reduzido de exemplares escolhidos se deu meramente por questões didáticas, como já referido anteriormente. Por essa razão, há muitos outros objetos para serem selecionados, bastando, apenas, fazê-lo com um olhar crítico. Com relação à segunda questão, esta, por sua vez, refere-se ao fato de ser inédita, não sendo encontrados autores que se dedicaram ao trabalho de selecionar o patrimônio cultural material do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Portugal.

Muito embora o tema da Inquisição tenha sido, a princípio, explorado no capítulo anterior, tornar-se-á oportuno, reportarmo-nos a uma afirmação de Francisco Bethencourt, com a finalidade de incorporar ao texto uma importante conclusão sua que se presta de grande valia, ao dizer que "as inquisições são estudadas, geralmente, não como um problema mas como um tema consagrado de pesquisa, que se justifica por si próprio, permitindo todos os cortes espaço-temporais e todas as apropriações discursivas"¹⁵⁴. Portanto, a proposição da musealização do patrimônio cultural material produzido pela Inquisição na Península Ibérica, traduz-se em mais uma proposta da leitura iconográfica e, por conseguinte, de pesquisa do Tribunal do Santo Ofício, materializado na sugestão de criação do futuro Museu da Inquisição em Portugal. De uma riqueza iconográfica diversificada, a leitura das imagens possibilitará compreender-se a dimensão do universo de uma das mais influentes instituições de controle social arquitetada ao longo da história da civilização.

O período histórico compreendido vai desde a fundação da Inquisição, em Espanha, em 1478, até sua abolição em 1834. Todavia, a Inquisição em Portugal teve sua fundação em 1536 e foi extinta em 1821, dados referidos no capítulo anterior.

¹⁵⁴ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 77.

Os sistemas de representação do Santo Ofício, em princípio, constituem uma fonte fecunda para a recolha dos objetos a serem musealizados, uma vez que a emblemática traduz a imagem produzida pelo tribunal inquisitorial, sobretudo no que concerne à heráldica, tais como inscrições nas pedras das armas, nos estandartes, nos selos, nos éditos da fé e da graça, no vestuário, nos quadros pintados a óleo encomendados pela Inquisição aos pintores de expressão à época, nas gravuras que enalteciam ou denegriam as efígies do cotidiano da instituição inquisitorial.

2.2 - Processo de recolha das imagens dos objetos: uma trajetória pedagógica

O processo da recolha dos objetos deu-se, fundamentalmente, por meio de pesquisa bibliográfica, de acordo com a literatura apresentada no Capítulo deste trabalho de dissertação. De posse das obras consideradas básicas, fontes primárias, selecionadas para o estudo e a análise do Tribunal do Santo Ofício na Península Ibérica, leituras críticas foram feitas acerca da fundação e do funcionamento da instituição inquisitorial. Contudo, o contato com a iconografia do tribunal da Fé, base de toda a recolha dos objetos da cultura material, foi naturalmente concomitante às leituras dos renomados autores sobre o tema, dentre os quais figuram Alexandre Herculano¹⁵⁵, Charles Dellon¹⁵⁶, Francisco Bethencourt¹⁵⁷, José Pedro Paiva e Giuseppe Marcocci¹⁵⁸, obra que se revelou importante referência pelo fato de ter sido escrita por uma vítima do Tribunal da Inquisição, situação inédita para a época, uma vez que era expressamente proibido qualquer preso relatar o cotidiano dos cárceres, sob pena de ser novamente processado pelo tribunal inquisitorial. Assim, Dellon, um médico francês que residia em Goa, rompeu com esta barreira ao ser libertado e depois de estar a salvo em França, decidiu relatar os segredos do Santo Ofício da Inquisição.

¹⁵⁵ HERCULANO, Alexandre, *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal, Tomo I*, Lisboa, 1852.

¹⁵⁶ DELLON, Charles, *A Narrativa da Inquisição de Goa*, Lisboa, 1996.

¹⁵⁷ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996.

¹⁵⁸ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição em Portugal - 1536-1821*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013.

Assim, em um primeiro momento, a recolha realizou-se através de um olhar pormenorizado sobre as imagens produzidas nas obras dos autores acima citados, como também da pesquisa documental, por meio de análise de textos e documentos com descrições sobre a rotina inquisitorial. Entretanto, faz-se pertinente ressaltar que a primeira fase da pesquisa centrou-se no estudo da literatura mencionada, e que a hipótese de encontrar algum objeto original que pertenceu à Inquisição Portuguesa era remota. Esta, porém, era, até então, uma incerteza.

Para o trabalho de pesquisa desta fase inicial, pesquisou-se nas bibliotecas da Universidade de Coimbra, tais como a Geral e as da Faculdade de Letras bem como no Arquivo da Universidade de Coimbra, na Biblioteca Municipal da cidade de Coimbra. Fora deste âmbito recorreu-se também a museus portugueses e ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Na segunda etapa da investigação, foram pesquisadas fontes virtuais, por meio de consultas de sites de museus e do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, os quais permitiram aceder-se a fontes valiosas que deram importante contributo para o estudo. Contudo, pautou-se pelo cuidado necessário que a fonte eletrônica exige pois o rigor científico e a fidelidade das informações sempre devem ocupar o primeiro plano da investigação. Todavia, esta, surpreendentemente, revelou-se fundamental, uma vez que demonstrou a nossa hipótese inicial, ou seja, de que realmente há objetos originais que pertenceram ao Tribunal da Inquisição Portuguesa. Este, todavia, foi o maior contributo revelado.

Curiosamente em uma das reuniões de trabalho com o coordenador, Professor Doutor José Pedro Paiva, esta foi uma de suas interrogações, ou seja, se seria possível encontrar peças de época que fizeram parte da história inquisitorial portuguesa. Desta forma, a resposta veio como um bálsamo de esperança e confiança ao trabalho de recolha de peças para a proposição da criação do Museu da Inquisição em solo português.

Assim, o Museu de Évora possui em seu acervo peças que fortalecem a certeza de que é possível e viável a existência de um museu que traga à luz da atualidade a memória inquisitorial um tanto esquecida nos porões da história. Portanto, é tempo de dar a conhecer um período da narrativa da cristandade através de um museu dedicado ao tema.

Com relação aos personagens que tiveram uma ligação direta ou indireta com a Inquisição Portuguesa, procurou-se elencá-los com o objetivo de complementar o contexto histórico inquisitorial português. Assim, foi necessário recorrer a fontes

gerais, ou seja, obras que não se dedicaram apenas ao tema em causa, com destaque para as enciclopédias. Com o objetivo de fazer a ligação destes personagens com a Inquisição, contextualizá-los conforme o grau de envolvimento de cada um foi dominante, uma vez que a recolha teve a intenção de agrupar o maior número de objetos passíveis de musealização.

Tomou-se consciência, no decorrer do levantamento, da falta de informações importantes e pertinentes para conhecer os dados reais e fieis de algumas peças. Assim, optou-se por não as incluir ao texto, pois poderiam por em causa a cientificidade pretendida. Exemplo expressivo deste relato foi o que ocorreu com a recolha dos Reitores, cujos exemplares se encontram na Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra. Para esta pesquisa foram utilizados dois autores que dedicaram suas obras ao tema, Francisco Morais, livro editado em 1951 que se encontra na Sala Joaquim de Carvalho da Faculdade de Letras da universidade conimbricense e Manuel Augusto Rodrigues, pertencente à Biblioteca Central da mesma faculdade. As informações acerca dos pintores e do ano que estes quadros foram pintados sobre os reitores que exerceram funções no Tribunal da Inquisição de Portugal não foram devidamente contempladas pelos supra citados autores. Assim, a pesquisa destes dados encerrou-se na Biblioteca Geral e no Arquivo, ambos da Universidade de Coimbra. Porém, as fontes consultadas trouxeram informações conflitantes sobre os autores dos retratos e a data de pintura. Todavia, com o objetivo de evitar a indução a erro pelo conhecimento de dados que não traduzem a verdade fiel do objeto, a opção adotada foi inserir o termo DESCONHECIDO. O Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra, Vol. VII-VIII, 1985-1986, p. 8, constitui exemplo deste impasse, ao relatar que " ... o pintor António Simões não poderia ter executado os retratos dos reitores que governaram a instituição depois de D. Nuno da Silva Teles, tendo feito, portanto, trinta e um ou trinta e dois no máximo. [...]. Podemos concluir, que é comprovado pela análise das próprias obras, que outros artistas fizeram também pinturas para esta galeria"¹⁵⁹. Mais à frente o mesmo boletim registra a pintura do mesmo quadro por dois diferentes pintores na página 15, " Reitor - D. Francisco de Lemos, pintor - Bernardo Alves, ano - desconhecido; Reitor - D. Francisco de Lemos, pintor - Inácio da Silva Coelho, ano - desconhecido".

¹⁵⁹DIAS, Pedro, "Pinturas de João Pedro Binchetti na Universidade de Coimbra", Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra, Vol. VII-VIII, 1985-1986, p. 8.

A pesquisa em sites de museus portugueses, sobretudo o matiznet, foi realizada com a atenção que a fonte exige. Assim, após um levantamento prévio, contatos telefônicos foram feitos com os técnicos destes museus e, em outra etapa, realizou-se uma visita de estudo com o propósito de recolher in loco informações que pudessem enriquecer ainda mais o trabalho. Exemplo concreto deste relato foram as visitas realizadas tanto no Museu de Évora como no edifício do antigo Tribunal da Inquisição de Évora, sede do atual Centro Cultural da Fundação Eugénio de Almeida. Estas, contudo, representaram uma mais valia de extrema importância para a melhoria da recolha dos objetos, uma vez que a oportunidade de ver in loco exemplares originais da cultura material inquisitorial e percorrer as dependências do que foi o Tribunal da Fé, sobretudo os cárceres e a sala do inquisidor que se encontram preservados em sua originalidade, sintetizaram a certeza do caminho traçado por esta tese: a de propor a criação do Museu da Inquisição em Portugal.

Procurou-se, por um lado, contextualizar os objetos recolhidos com a dupla intenção de os identificar e os relacionar com o Santo Ofício. Por outro, dar-lhes um tratamento que simula uma ficha de inventário museal subjacente na forma e no tipo de informação que acompanha os objetos.

Com a finalidade de proporcionar uma leitura didática das imagens dos objetos recolhidos, a opção foi agrupá-los por temas que facilitem uma visão interpretativa da existência e do funcionamento do Tribunal do Santo Ofício dentro do contexto histórico da humanidade.

Sendo assim, dar-se-á a conhecer o conjunto dos objetos que por si só justificam a criação de um museu que terá, entre várias outras, a função de os albergar. É o que se segue abaixo:

1 - Fundação da Inquisição

1.1. Documentos fundacionais

1.1.1. Bula papal de fundação da Inquisição de Portugal

1.2. A responsabilidade de criação do Tribunal da Inquisição: o "rosto" dos principais personagens

1.2.1. Papa Gregório IX - criador da instituição inquisitorial da história da cristandade

1.2.2. Papa Paulo III - assinou a bula da fundação da Inquisição em Portugal

- 1.2.3 Rei D: João III - fundador do Santo Ofício em Portugal
- 1.3. Os santos patronos
 - 1.3.1. São Domingos - patrono do Santo Ofício da Inquisição
 - 1.3.2. São Pedro de Verona - patrono das confrarias inquisitoriais

2 - A organização

- 2.1. Inquisidores e cargos superiores: alguns casos
 - 2.1.1 Cardeal Infante D. Henrique - 2º Inquisidor Geral, denominado "arquiteto inquisitorial"
 - 2.1.2. Arquiduque Alberto de Habsburgo - Inquisidor Geral
 - 2.1.3. D. Frei Bernardo da Cruz - Reitor da Universidade de Coimbra, de 1541 a 1543, e Comissário e fundador do Tribunal da Inquisição de Coimbra
 - 2.1.4. D. Manuel de Meneses - Reitor da Universidade de Coimbra, de 1557 a 1560, e Deputado do Conselho Geral
 - 2.1.5. Martim Gonçalves da Câmara - Reitor da Universidade de Coimbra, de 1563 a 1564 e Deputado do Conselho Geral
 - 2.1.6. D. Fernão Martins Mascarenhas - Reitor da Universidade de Coimbra, de 1586 a 1594 e Inquisidor Geral
 - 2.1.7. D. António de Mendonça - Reitor da Universidade de Coimbra, de 1594 a 1597, Deputado e Inquisidor do Tribunal da Inquisição de Évora e Deputado do Conselho Geral
 - 2.1.8. D. Francisco de Castro - Reitor da Universidade de Coimbra, de 1605 a 1611, Inquisidor Geral de 1630 a 1653, Deão da Sé de Coimbra, Colegial de São Pedro, Bispo da Guarda- 1617, Presidente da Mesa da Consciência e Conselheiro de Estado
 - 2.1.9. D. Manuel de Moura Manuel - Reitor da Universidade de Coimbra, de 1685 a 1690, Deputado e Inquisidor do Tribunal da Inquisição de Évora, Inquisidor do Tribunal da Inquisição de Coimbra e Deputado do Conselho Geral
 - 2.1.10. Nuno da Silva Teles - Reitor da Universidade de Coimbra, de 1694 a 1702, Deputado do Tribunal da Inquisição de Lisboa e de Coimbra e Deputado do Conselho Geral

2.1.11. Francisco Carneiro de Figueiroa - Reitor da Universidade de Coimbra, de 1722 a 1744, Inquisidor do Tribunal da Inquisição da Lisboa e Deputado do Conselho Geral

2.2. As visitas e o controlo

2.2.1. O Padre António Vieira (1608-1697) , uma das vítimas

2.2.2. Frontispício do rol de livros censurados

2.3. Emblemática inquisitorial

2.3.1. Frontispício do Palácio da Inquisição de Évora com as armas do Santo Ofício: a cruz, a espada e o ramo de oliveira

2.3.2. Estandarte ou Pendão da Inquisição - São Domingos com a espada, o ramo de oliveira e o cão ao seus pés com a cruz

2.4. O tribunal Inquisitorial Português: algumas peças originais

2.4.1. Escultura em terracota de São Pedro de Arbués

2.4.2. Bolsa dos Meirinhos

2.4.3. Arca

2.4.4. Matriz Sigilar

2.4.5. Estandarte ou Pendão da Confraria de São Pedro Mártir

3 - O auto-da-fé: sentido e ritos

3.1. A iconografia

3.1.1. Folha de rosto de um Édito da fé

3.1.2. Procissão do auto-da-fé - cruz verde (utilizada apenas pelo Santo Ofício de Espanha)

3.1.3. Hábitos penitenciais dos sentenciados - sambenitos

3.1.4. Acessório dos hábitos penitenciais - mitra

3.1.5. Acessório dos hábitos penitenciais - vela penitencial

3.1.6. Execução dos condenados ausentes - estátuas, baús ou caixões

3.1.7. Execução dos condenados presentes - fogueira

3.2. Instrumentos de tortura

3.2.1. Potro

3.2.2. Polé

4 - Estruturação e desestruturação

4.1. "Arte inquisitorial": pinturas e gravuras encomendadas pela Inquisição com o propósito de enaltecimento da sua política e ação

4.1.1. Adoração da Virgem com os reis católicos D. Fernando e D. Isabel (pintura a óleo)

4.1.2. Auto-da-fé em Madrid (pintura a óleo)

4.1.3. A Queima dos Livros (pintura a óleo)

4.1.4. Pintura a óleo de Cristo na Cruz

4.1.5. Sessão de interrogatório (gravura)

4.2. Reestruturação do tribunal

4.2.1. Marquês de Pombal

4.3.. A extinção

4.3.1. Decreto de extinção da Inquisição

4.3.2. D. João VI - rei responsável pela assinatura do decreto de extinção

5 - Impacto da Inquisição na literatura: Memorial do Convento

5.1. Romance histórico fictício que tem como contexto narrativo a construção do Convento de Mafra, fruto de uma promessa do Rei D. João V ao pedir um herdeiro. Seu casamento com D. Maria ainda não tinha sido coroado com um filho. A Inquisição compõe o enredo uma vez que o padre Lourenço é perseguido pelo tribunal inquisitorial por seu comportamento pouco ortodoxo. O padre sonha em construir uma máquina voadora, passarola, heresia grave para a época. Para seu projeto, conta com a ajuda de Baltasar e Blimunda, casal de pessoas simples que trabalham na construção de Mafra. Blimunda tem poderes de adivinhações do futuro, comportamento duvidoso para o tribunal inquisitorial. Com a partida do padre Lourenço para a Holanda, Baltasar toma para si a responsabilidade da construção da herética máquina. Em certa altura, Baltasar parte para nunca mais voltar e sua companheira, Blimunda, só o reencontra nove anos depois em um auto-da-fé já condenado à fogueira. José Saramago, em sua obra, descreve com detalhes o Tribunal do Santo Ofício:

"Começou a sair a procissão, vêm os dominicanos à frente, trazendo a bandeira de S. Domingos, e os inquisidores depois, todos em comprida fila, até aparecerem os círios na mão, ao lado os acompanhantes, e tudo são rezas e murmúrios, por diferenças de gorro e sambenito se conhece quem vai morrer e quem não, embora um outro sinal haja que não mente, que é ir ao alçado crucifixo de costas voltadas para as mulheres que acabarão na fogueira, pelo contrário mostrando a sofredora e benigna face àqueles que desta escaparão com vida, maneiras simbólicas de se entenderem todos quanto àquilo que os espera... o sambenito amarelo com a cruz de Santo André a vermelho para os que não mereceram a morte..."¹⁶⁰.

Com a finalidade de contribuir para a visão global e análise da importância que representou o Tribunal do Santo Ofício nas relações com outras instituições de poder da época, o quadro demonstrativo abaixo possibilita perceber dois pormenores intrínsecos da instituição inquisitorial. Para além de recrutar seus funcionários mais graduados nas classes sociais mais altas da sociedade: realeza, nobreza e burguesia, o Tribunal da Fé era uma espécie de "promotor funcional" para que seus membros pudessem galgar outros cargos de relevância social como também política e religiosa, tanto na Igreja como no Estado. Assim sendo, fazer carreira no Tribunal da Fé era uma espécie de "salvo conduto" curricular para ocupar outras funções nas instituições de poder da época, quer sejam eclesiásticas, quer sejam seculares.

¹⁶⁰ SARAMAGO, José, *Memória do Convento*, Editorial Caminho, p. 51.

Quadro1: demonstrativo da origem social de Reitores da UC, Inquisidores e Deputados do Tribunal do Santo Ofício de Portugal (1536-1821)

Nome	Período de Exercício	Nome do Pai	Origem Social	Cargos Ocupados
Cardeal Infante D. Henrique	1539-1547	D. Manuel I	realeza	.Inquisidor Geral - 1539-1579 . Cardeal . rei .
Arquiduque Alberto de Habsburgo	1586-1596	Maximiliano II	realeza	. Inquisidor Geral . Cardeal - 1577 . Arcebispo - 1584 .Arquiduque de Áustria . Governador dos Países Baixos Espanhóis - 1595 . Vice-rei de Portugal - 1583
D. Frei Bernardo da Cruz	1541-1543	Filho de um presbítero	desconhecido	.Reitor da UC .Comissário do Tribunal da Inquisição de Coimbra . Bispo de São Tomé - 1540-1553 . Presidente de Mesa da Consciência .Prior Geral do Mosteiro de Santa Cruz
D. Manuel de Menezes	1557-1560	D. António de Almada	fidalgo	.Reitor da UC .Deputado do Conselho Geral . Bispo de Lamego - 1570 . Enfermeiro -mór - 1578
Martim Gonçalves da Câmara	1563-1564	João Gonçalves da Câmara	fidalgo	.Reitor da UC .Deputado do Conselho Geral - 1569 . Arcediago da Sé de Lamego . Presidente da Mesa da Consciência e Ordens - 1564 . Escrivão da Puridade de D. Sebastião . Vedor da Justiça . Presidente da Mesa do Desembargo do Paço . Conselheiro de Estado
D. Fernão Martins Mascarenhas	1586-1594	D. Vasco Mascarenhas	fidalgo	.Reitor da UC .Inquisidor Geral - 1613-1628 . Bispo do Algarve - 1594 . Cônego da Sé de Évora . Dom Prior de Guimarães . Conselheiro de Estado
D. António de Mendonça	1594-1597	Comendador de Veiros e Serpa	fidalgo	.Reitor da UC .Inquisidor do Tribunal da Inquisição de Coimbra e de Lisboa
D. Francisco	1605-1611	D. Álvaro de	fidalgo	.Reitor da UC

de Castro		Castro		.Inquisidor Geral - 1630-1653 . Deão da Sé de Coimbra . Colegial de são Pedro . Bispo da Guarda
D. Manuel de Moura Manuel	1685-1690	Lopo de Álvares de Moura	fidalgo	.Reitor da UC .Inquisidor do Santo Ofício .Deputado do Conselho Geral .Deputado da Junta de Três Estados Colegial do Colégio São Paulo .Cônego Doutoral da Sé de Lamego e de Braga .Bispo de Miranda
Nuno da Silva Teles	1694-1702	Manuel Teles da Silva	fidalgo	.Reitor da UC .Deputado do Tribunal da Inquisição de Coimbra e de Lisboa .Cônego Doutoral da Sé de Braga .Deão da Sé de Lamego .Cônego da Sé de Évora .Deputado da Mesa da Consciência
Francisco Carneiro de Figueiroa	1722-1744	João de Figueiroa Pinto		.Reitor da UC .Inquisidor do Tribunal da Inquisição de Lisboa (1709) .Deputado do Conselho Geral do Santo Ofício (1718) .Lente do Instituto de Código na Faculdade de Leis

Fonte: Autor

CAPÍTULO III - Museu da Inquisição: espaço de construção da tolerância humana.

"O museu é um dos locais que nos proporcionam a mais elevada ideia do homem"¹⁶¹.

3.1 - O nascimento do museu

Dos gabinetes de curiosidades até os museus de hoje, um longo caminho tem sido percorrido, marcado pelo compasso das constantes transformações da instituição museológica, nas diversas fases pelas quais tem passado. Certamente este processo continuará com as mudanças sociais, políticas e culturais que acompanham o ritmo e as necessidades da sociedade, uma vez que tanto o museu como a sociedade estão em constante evolução. Por esta razão, faz-se um breve recuo às origens da instituição museal, visando a compreensão do percurso da evolução das coleções particulares até aos grandes museus públicos da atualidade.

O hábito de adquirir e colecionar objetos, sobretudo daqueles cujas características transitaram entre o exótico e o raro, era uma prática recorrente na história da humanidade. Deste modo, na Idade Média, entre a realeza e os nobres, estes artefatos eram depositados em salas específicas para este fim. Assim, por conseguinte, deram origem aos gabinetes de curiosidades. Estes, por sua vez, atribuíam aos seus colecionadores um valor social e cultural de prestígio que os colocaram em evidência na sociedade do Renascimento.

Todavia, as origens remotas do colecionismo tem suas raízes atreladas na Antiguidade Clássica¹⁶², cujas peças eram recolhidas dos inimigos vencidos nas batalhas. Estes, contudo, em princípio, tinham a função de troféus de guerra, que, de tempos em tempos, eram expostos ao público, uma vez que eram guardados nos templos sagrados dos vencedores como relíquias do tesouro.

Francisca Hernández Hernández defende que a origem do colecionismo ultrapassa as fronteiras do Classicismo, sendo que esta, no entanto, reside no Oriente Antigo. Assim, " ... uno de los documentos más antiguos en los que se apoya

¹⁶¹ MALRAUX, André, *O Museu Imaginário*, Lisboa, Edições 70, LDA, p. 12.

¹⁶² MENDES, José Amado, *O Papel Educativo dos Museus: Evolução Histórica e Tendências Actuais* in *Estudos do Património: Museus e Educação*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009, p. 29.

esta teoría es el año 1176 a. de C., cuyos expolios fueron expuestos públicamente para su contemplación"¹⁶³.

Destarte, como referido no segundo parágrafo, as sociedades européias incorporaram o hábito de colecionar pelos membros ilustres das classes sociais mais altas: a realeza, a nobreza e a burguesia, permitindo, assim, a formação de um valioso acervo patrimonial particular. Assim sendo, apenas poucos podiam usufruir desta maravilha, enquanto que a população não tinha acesso algum a este tesouro cultural.

Assim, no ano de 1683, na Inglaterra, sob a tutela da Universidade de Oxford, que o primeiro museu nasceu: o Ashmolean Museum; um exemplo de vanguarda que revolucionou o universo patrimonial. Além disso, esse museu inglês foi criado para atender as funções de educar e conservar, como afirmou Francisca Hernández Hernández. Este foi um passo que representou o começo de uma nova era na vida cultural da civilização humana. Francisca H. Hernández sublinhou que o Ashmolean Museum foi instalado em um edifício de raiz¹⁶⁴, o que lhe conferiu uma característica mais significativa para o pioneirismo daquele tempo. Para esta autora, o berço do termo moderno "museum" está no Renascimento Italiano, em pleno século XVI, no qual o humanista Paolo Giovio empregou pela primeira vez tal palavra, ao referir-se à sua coleção albergada em um edifício dedicado para este fim. Contudo, foi nos finais do século XVI que " ... se construye el edificio destinado a exponer una de las colecciones privadas más importantes del momento"¹⁶⁵.

Esta professora da Universidade Complutense de Madrid defende que, na origem, a instituição museológica nasceu com uma vocação naturalmente educativa, ao relatar que o primeiro museu inglês foi criado para atender as funções de educar e de conservar, "... se inaugura en 1683 el Ashmolean Museum [...] con la doble función de educar e conservar"¹⁶⁶. Ao disponibilizar coleções particulares ao cidadão comum, dá-se uma revolucionária rutura no sociedade do século XVII. Entra em cena o público que até então não tinha acesso às coleções privadas. Assim, ao transformá-las em patrimônio coletivo, abre-se uma porta no horizonte cultural que, todavia, não se fechará jamais, como demonstra o processo evolutivo dos museus,

¹⁶³ HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca, *Manual de Museologia*, Madrid, Editorial Síntesis, S.A., 1988, p. 14.

¹⁶⁴ *Ob. cit.*, p. 21.

¹⁶⁵ *Ob. cit.*, p. 63.

¹⁶⁶ *Ob,cit.*, p. 65.

contributo que disponibilizou o patrimônio cultural a todas as pessoas nos dias de hoje. Todavia, por outro lado, a mesma autora enfatiza que havia condições propícias, na sociedade do século XVII, para a criação do museu, pois "... existia dentro del ambiente cultural de la época la necesidad de crear este tipo de instituciones"¹⁶⁷. Na sua opinião, o colecionismo e o Iluminismo foram os "fermentos" culturais que possibilitaram a criação do museu.

Em seu Manual de Museologia, a supra citada autora, registra que " ... el siglo XVII cierra una de las etapas importantes del coleccionismo"¹⁶⁸. Assim sendo, Francisca Hernández Hernández conclui que a relevância do ato inovador da criação da instituição museal marca para sempre a cultura da civilização da humanidade. No entanto, mais à frente a mesma autora acrescenta que " ... sin embargo, su fundación no tuvo las resonancias que, un siglo después, tendría la creación del Museo del Louvre, pues servió de punto de referencia obligada para la creación de todos los Museos Nacionales Europeos"¹⁶⁹. Mais adiante complementa seu raciocínio acerca da nova instituição e, sobretudo, reforça a importância do paradigma museológico, quando relata que, " ... la fecha de 1793 es en la historia de los museos porque será referencia obligada para el nacimiento de los grandes Museos Nacionales en Europa"¹⁷⁰.

Como já referenciado no início deste capítulo, desde os gabinetes de curiosidades até aos dias de hoje, os museus foram alvo de importantes e profundas transformações, e que, todavia, o serão na trajetória da historiografia do homem, uma vez que estes são, tal como a sociedade, "organismos vivos" e, por conseguinte, dialéticos. André Malraux, na obra *Museu Imaginário*, corrobora a afirmação, no qual o "museu é um confronto de metamorfoses"¹⁷¹. Nesta perspectiva, são diversas as interpretações possíveis que o gênio criador do homem pode dar acerca das representações do mundo nele reunidas.

Contudo, foi o século XVIII o palco do surgimento dos grandes museus públicos da Europa, sobretudo em Inglaterra e em França. José Amado Mendes traz um contributo importante ao relatar que "foram sendo criados, sucessivamente, os grandes museus nacionais, tendo-se tornado alguns deles instituições de

¹⁶⁷ *Ob. cit.*, p. 65.

¹⁶⁸ *Ob. cit.*, p. 21.

¹⁶⁹ *Ob. cit.*, p. 22.

¹⁷⁰ *Ob. cit.*, p. 25.

¹⁷¹ MALRAUX, André, *Museu Imaginário /.../ ob.cit.*, p. 12.

referência"¹⁷², como nos dois exemplos que podem ser considerados clássicos para ilustrar o referido fenômeno, ou seja, o British Museum, em Londres, cujas portas foram abertas ao público em 1753 e o Museu do Louvre, em Paris, em 1793.

Nesta ordem de ideias, a instituição museal representa uma criação maravilhosa da genialidade humana, uma vez que o mundo não é mais o mesmo depois de seu advento.

3.2 - A exposição da dor e do sofrimento no sagrado

"O homem só se tornará ele próprio no momento em que estiver desmitificado"¹⁷³.

A dicotomia do sagrado e do profano é um elemento que acompanha o homem desde tempos remotos da sua história. A historiografia do sagrado tem em Mircea Eliade um de seus estudiosos. Para ele, o sagrado é uma manifestação em que o objeto se torna outro cuja conotação valorativa o difere dos demais, assim o autor destaca que "... o homem toma conhecimento do sagrado porque este se manifesta, se mostra como qualquer coisa de absolutamente diferente do profano"¹⁷⁴.

É sabido que o aparecimento da "arte religiosa" tem sua origem nos primórdios do culto da fé católica. Assim sendo, a fonte na qual devem-se buscar subsídios para clarificar a razão da exposição da dor e do sofrimento, pela Igreja, através da arte do sagrado, é o império romano.

No princípio da prática da fé cristã, o catolicismo era considerado uma religião da minoria, sendo seu culto praticado com certa reserva, uma vez que o Estado não a considerava como sua. Nesta época, Roma estava no auge do paganismo, sendo este o padrão religioso oficial da sociedade. Por este motivo, "os cristãos se reuniam em casas particulares, é de se supor que não havia nelas decorações especiais relativas à fé cristã"¹⁷⁵.

¹⁷² MENDES, José Amado, "Museologia e Identidade: que Europa através dos Museus?" in *Estudos do Patrimônio: Museus e Educação /.../ ob.cit.*, p. 109.

¹⁷³ ELIADE, Mircea, *O Sagrado e o Profano: A Essência das Religiões*, Lisboa, Coleção Vida e Cultura, Edição "Livros do Brasil", p. 210.

¹⁷⁴ *Ob.cit.*, p. 25.

¹⁷⁵ GONZÁLES, Justo. L., *A Era dos Mártires*, Vol. I, São Paulo, Edições Vida Nova, 1994, p. 158.

A partir do momento que os cristãos passaram a enterrar seus mortos em local separado, "... começaram a ter seus próprios cemitérios - as catacumbas - e igrejas"¹⁷⁶. As catacumbas eram construídas em dimensões maiores, sendo estas decoradas com cenas alusivas à nova religião, "... começou a desenvolver-se a arte cristã. Esta arte se encontra nos frescos das catacumbas e igrejas [...], e nos sarcófagos que alguns dos cristãos mais abonados faziam lavrar"¹⁷⁷. Gonzáles relata que o peixe foi um dos primeiros símbolos que o cristianismo adotou, posto que "... a palavra "peixe" em grego (ichthys) podia interpretar-se como um acróstico que continha as letras iniciais da frase "Jesus Cristo, Filho de Deus, Salvador"¹⁷⁸.

No entanto, não é apenas o peixe que dominava os motivos decorativos, "outras cenas na arte cristã primitiva se referem a diversos episódios bíblicos"¹⁷⁹. Assim sendo, no início "era uma arte simples, de valor mais simbólico do que representativo"¹⁸⁰, visto que a grande maioria dos cristãos era constituída por pessoas pobres da comunidade recém-convertida ao cristianismo. A perseguição aos cristãos, por parte dos imperadores romanos, foi outro fator que, decisivamente, contribuiu para o comportamento religioso, e, por conseguinte, da arte cristã que estava a florescer. Todavia, o cenário de clandestinidade teve fim com a cristianização do império romano à época de Constantino. Ernst Gombrich acrescenta que "Constantino, no ano 311 d.C., estabeleceu a Igreja Cristã como um poder no Estado"¹⁸¹. Assim, ao adotar o cristianismo como religião oficial do Estado, esta, inexoravelmente, foi essencial para a criação das condições favoráveis ao culto e, sobretudo, ao desenvolvimento da arte religiosa cristã.

Desta forma, a partir da decretação do cristianismo como religião oficial do Estado, uma nova fase não só da fé católica como também da religião teve início. Isabel da Costa Marques em sua dissertação de Mestrado em Museologia, sublinha que,

"a expansão do cristianismo, que se inicia com o então reinante do Império Romano, sob a égide de Constantino (século III), [...], assenta em

¹⁷⁶ *Ob. cit.*, p. 158.

¹⁷⁷ *Ob. cit.*, p. 158.

¹⁷⁸ *Ob. cit.*, p. 159.

¹⁷⁹ *Ob. cit.*, p. 159.

¹⁸⁰ *Ob. cit.*, pp. 159-161.

¹⁸¹ GOMBRICH, Ernst H., *A História da Arte*, Lisboa, LTC, p. 133.

*grande parte na conversão das pessoas ao cristianismo, recorrendo a uma forte catequização pela imagem. Igrejas, mosteiros, abadias e câmaras de tesouros eclesiásticos começavam então a ficar repletos de magníficos objetos de culto, de devoção ou de luxo, todos eles com grandes preocupações simbólicas, iconográficas e estéticas*¹⁸².

Estavam, assim, criadas as condições propícias para a liberdade de culto, bem como para o aprimoramento da arte da fé. Esta, por sua vez, desenvolveu-se a passos largos, sobretudo com o uso de imagens. A imagem, qualquer que seja ela, tem o poder de transmitir uma mensagem e, por conseguinte, de proporcionar um aprendizado por meio da interação e da comunicação. Jean Piaget, em seus escritos sobre a educação, ressaltou que a esta é capaz de suscitar, da mesma forma que o texto escrito, um valioso processo cognitivo. Assim, o poder didático da imagem, recurso pedagógico por excelência, foi amplamente utilizado pela Igreja para alcançar seus objetivos, ou seja, a catequese como meio de se afirmar como religião e de, concomitantemente, se expandir.

Desse modo, Cristiane de Castro Ramos Abud em sua dissertação de Mestrado, *Corpos e(m) Imagens na História: Questões sobre as Mulheres Católicas do Presente*, reforça a função da imagem para alcançar seu objetivo: a catequese. Para ela, "... a exploração do imaginário através das artes visuais constitui um instrumento didático pedagógico do clero"¹⁸³.

Nesse sentido, a origem da exposição da dor e do sofrimento, por meio das imagens sagradas, tem suas raízes nesta pedagogia. Para o filósofo e padre Anselmo Borges, "a Igreja fez, e ainda faz uso da exposição da dor e do sofrimento como recurso catequético para evangelizar seu rebanho"¹⁸⁴. Para ele, a prática pedagógica de seguir o exemplo do santo mártir foi o fio condutor do processo de

¹⁸² MARQUES, Isabel da Costa, *O Museu como Sistema de Informação*, site www.google.pt/tesemesisabelmarques000124492.pdf, 2010, p. 11, em 04/06/2014:12:18.

¹⁸³ ABUD, Cristiane de Castro Ramos, *Corpos e(m) Imagens na História: Questões sobre as Mulheres Católicas do Presente*, tese de Mestrado em História do Tempo Presente, apresenta ao Centro de Ciências Humanas e da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, 2008, .p. 51, site <http://www.faed.udesc.br> em 04/06/2014:22:10.

¹⁸⁴ Padre Anselmo Borges, professor do Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Em conversa informal em seu gabinete acerca da prática, pela Igreja, da exposição da dor e do sofrimento, por meio da iconografia religiosa, estampada nas esculturas e pinturas de santos, sobretudo dos mártires.

catequese adotado. António Manuel Ribeiro Pereira da Costa corrobora com estas palavras ao sublinhar em sua tese de Doutoramento em Letras, na área de História, especialidade de Museologia da Arte Sacra em Portugal (1820-2010), que, "a arte sacra não foi produzida com fins museológicos, mas com a intenção de expressar o culto, a catequese..."¹⁸⁵. Ernst H. Gombrich, historiador da arte, reforça essa intenção, e faz referência à política pedagógica deliberada da Igreja, ao ressaltar que "todo o que pertencia à igreja tinha uma função definida e expressava uma ideia precisa, relacionada com os ensinamentos da Igreja"¹⁸⁶. Em outro momento de sua obra, alarga sua opinião acerca da "pedagogia da fé" institucionalizada pela Santa Madre Igreja, e ressalta que "todos os detalhes no interior da igreja são pensados com igual esmero, de modo a que se ajustem ao seu propósito e mensagem"¹⁸⁷.

Ao fazer uso da exposição da dor e do sofrimento, sendo esta como uma política oficial religiosa, a Igreja não tem outro objetivo senão o de exercer seu papel pedagógico doutrinário. Exemplos que materializam esta "pedagogia da fé" não faltam, sendo que, a mais emblemática e significativa, é a imagem de Cristo crucificado que personifica a dor e o sofrimento, representando, assim, o modelo a ser seguido pelo cristão que se espelha no símbolo central da cristandade. Outro exemplo de forte significado que ilustra com propriedade o modelo a ser seguido, é a imagem feminina da mãe de Cristo, cuja simbologia ocupa lugar de destaque no universo religioso, com suas várias designações eleitas pelos cristãos, pois

*"a imagem de Maria é venerada através de inúmeras denominações. Grande parte destes nomes atribuídos a Maria Mãe de Jesus, corresponde a algo ligado ao sofrimento, como por exemplo: Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Desterro, da Saúde, da Esperança, do Bom Parto, do Perpétuo Socorro, da Boa Morte, da Esperança, dos Remédios, dos Aflitos, da Ajuda, etc"*¹⁸⁸.

¹⁸⁵ COSTA, António M. R. Pereira da, *Museologia da Arte Sacra em Portugal (1820-2010), Espaços, Momentos, Museografia*, tese de Doutoramento em História, especialidade de Museologia e Património Cultural, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2011, p. 37.

¹⁸⁶ GOMBRICH, Ernst H., *A História da Arte*, Lisboa, LTC, 1999, p. 176.

¹⁸⁷ *Ob. cit.*, p. 178.

¹⁸⁸ PEREIRA, José Carlos, *A Eficácia Simbólica do Sacrifício: Estudo das Devoções Populares*, São Paulo, Editora Arte e Ciência, 2001, p. 163.

Assim sendo, por esta razão, estas duas imagens são presenças constantes nas igrejas da cristandade pelo mundo afora.

David Le Breton, em seu estudo sobre a dor numa ótica antropológica, enfatiza que, "o Cristianismo fez historicamente da dor um prazer, uma via de entrada privilegiada na vida eterna"¹⁸⁹. Para o autor, a dor é usada como um instrumento de aceitação e de luta ao mesmo tempo, uma vez que o referido sentimento sempre carrega consigo a valoração de sacrifício.

Mircea Eliade, na obra *O Sagrado e o Profano*, afirma que a história da humanidade tem como linha mestra dois mundos distintos que caminham em paralelo: o sagrado e o profano. Para ele,

*"... o sagrado e o profano constituem duas modalidades de ser no mundo, duas situações existenciais assumidas pelo homem ao longo da sua história. [...]. Em última estância, os modos de ser sagrado e profano dependem das diferentes posições que o homem conquistou no cosmos e, por consequência, interessam não só ao filósofo mas também a todo o investigador desejoso de conhecer as dimensões possíveis da existência humana"*¹⁹⁰.

A exemplo da Igreja, o museu, ao expor a dor e o sofrimento, o faz com o objetivo de sensibilizar e, por conseguinte, conscientizar o homem, por meio da "pedagogia cultural", ao resgatar uma memória esquecida nas páginas da historiografia humana e, sobretudo, utilizá-la como instrumento pedagógico. Sabe-se que a educação é uma das funções primordiais do museu, sendo esta um dos pilares sobre os quais a instituição museológica se legitima.

Basta um olhar mais atento que se constata, pelo mundo afora, exemplos de museus que, direta ou indiretamente, têm como espólio patrimônio cultural material que transmitem sentimentos de dor e de sofrimento, como por exemplo, as instituições museológicas que se dedicam à "parafernália" dos equipamentos e armas de guerra, bem como aos dedicados ao holocausto, como o de Nova Iorque¹⁹¹(EUA), o de Washington¹⁹²(EUA), o de Berlim¹⁹³(Alemanha), o de

¹⁸⁹ LE BRETON, David, *Compreender a Dor*, Portugal, Estrela Polar, 2007, p. 180.

¹⁹⁰ MIRCEA, Eliade, *O Sagrado e o Profano: A Essência das Religiões /.../ ob.cit.*, p. 01.

¹⁹¹ www.mjhnyc.org em 12/07/2014:20:33.

Curitiba¹⁹⁴(Brasil) e o de Jerusalém¹⁹⁵(Israel), sobretudo, o Museu Estatal de Auschwitz -Birkenau¹⁹⁶ (Polônia). Para além destes, há também os que resgataram a memória de um tempo em que povos escravizaram outros. No Brasil existem alguns museus dedicados à escravidão, dentre estes estão o de São Paulo¹⁹⁷ e o de Belo Vale¹⁹⁸(Minas Gerais), exemplos de exposição da dor e do sofrimento.

A proposição da criação do Museu da Inquisição de Portugal constitui, sobremaneira, uma voz a mais que possa alargar os ecos dos espaços acima citados. Todavia, não será o primeiro e, provavelmente, tão pouco o último a expor a dor e o sofrimento do ser humano. Padre Anselmo Borges, professor da Universidade de Coimbra, afirma que ao ser criado um museu que se dedica a resgatar a memória inquisitorial, exercerá também um papel pedagógico, tal como a Igreja, sendo este, porém, o enfoque cultural. Portanto, para o apostolado é a pedagogia doutrinária de catequese o seu fio condutor, sendo para o museu, todavia, a pedagogia cultural.

3.3 - Museus da Inquisição na Europa e na América do Sul

Com a finalidade de agregar um contributo significativo à proposição da criação do Museu da Inquisição em Portugal, a pesquisa acerca da existência de museus que alberguem o património cultural material produzido pelo Santo Ofício da Inquisição, bem como o resgate e a preservação da memória inquisitorial, impõe o recurso a uma análise comparativa.

A pesquisa foi virtual, uma vez que a visita de estudo in loco se apresentava como uma alternativa impossível neste momento. Para esta análise foram tomados todos os cuidados necessários, sendo a atenção redobrada na leitura e na audição dos vídeos dos referidos museus consultados.

Portanto, a constatação da existência de museus que se dedicam ao resgate da memória do Tribunal da Fé constitui um contributo positivo, independente da

¹⁹² www.ushmm.org em 12/07/2014:20:50.

¹⁹³ [http:// dw.de/p/iJdA](http://dw.de/p/iJdA) em 12/07/2014:21:09.

¹⁹⁴ www.museudoholocausto.org.br em 12/07/2014:21:22.

¹⁹⁵ www.jerusalem.muni.il em 12/07/2014:21:52.

¹⁹⁶ [http:// en.auschwitz.org](http://en.auschwitz.org) em 12/07/2014:22:15.

¹⁹⁷ www.museuafrobrasil.org.br em 12/07/2014:22:32.

¹⁹⁸ www.dejore.com.br/museudoescravo em 12/07/2014:22:54.

linguagem museológica adotada, tanto na Europa como na América do Sul. No continente europeu foram encontrados museus em Espanha e em França; enquanto que em terras sul americanas, há no Brasil e no Peru. Contudo, uma característica peculiar comum os une, ou seja, a de que, neste países, todos sediaram o tribunal inquisitorial, sendo, porém, o Brasil a única exceção cuja jurisdição pertencia ao Tribunal da Inquisição de Lisboa.

Abaixo segue um quadro demonstrativo dos museus inquisitoriais pesquisados para uma visualização da situação:

Quadro 2: Demonstrativo dos Museus da Inquisição - Europa / América dos Sul

Nome do museu	Cidade	País
Museu da Inquisição e da Tortura	Santillana del Mar	Espanha
Museu de Instrumentos de Tortura	Toledo	Espanha
Museu da Inquisição	Córdoba	Espanha
Centro Temático del Castillo de San Jorge	Sevilha	Espanha
Museu da Tortura e da Inquisição	Carcassone	França
Museo de la Inquisición y del Congreso	Lima	Peru
Museu da História da Inquisição	Belo Horizonte	Brasil

Fonte: Autor

Em Espanha foram pesquisadas quatro instituições museológicas localizadas em cidades que foram sede do tribunal inquisitorial, mais especificamente: Santillana del Mar, Toledo, Córdoba e Sevilha. Em Santillana del Mar, após análise criteriosa dos dados históricos percorridos no site¹⁹⁹, foi verificado que trata-se de um Museu da Tortura em geral, cujo espólio é composto apenas de instrumentos de tortura, apesar do nome de Museu da Inquisição e da Tortura. Assim, poder-se-á concluir que é impossível contar a história da existência do Tribunal do Santo Ofício única e exclusivamente por meio dos instrumentos de tortura, uma vez que a instituição da fé foi um tribunal cujo processo histórico é complexo, com valências no campo social, político e religioso, exigindo, assim, um discurso museológico fiel à dignidade da história da cristandade. Para além do seu acervo, percebe-se que os

¹⁹⁹ www.google.pt/museodelainquisiciondesantillanadelmar em 15/05/2014:16:05.

instrumentos de tortura pertenceram a outras instituições de poder do passado, sendo os do tribunal inquisitorial praticamente inexistentes.

Com relação a Toledo²⁰⁰, embora não esteja designado como Museu da Inquisição, mas sim como uma exposição permanente na Sala de Exposições Alfonso XII cujo tema da Inquisição é dividido por partes: 1- *Inquisitio* - conceito de Inquisição durante o primeiro milênio na Europa; 2- o Tribunal da Fé; 3- *Sollicitatio ad turbia* - questiona o procedimento, as prisões civis e inquisitoriais, a tortura e as vítimas; 4- o Auto-da-Fé; 5- Tráfico com bruxas e feiticeiros.

Contudo, o nome da exposição é Antigos Instrumentos de Tortura da Inquisição, e constatou-se que os cinco temas citados não são contemplados pelo site. Todavia, a ênfase aos instrumentos de tortura é dominante. Desta forma, fica evidenciado que não se trata de um Museu da Inquisição como deve ser, ou seja, para além do resgate da memória inquisitorial, conte a história da existência do Tribunal da Fé em Espanha, exercendo, assim, uma das funções do museu, a educação.

O Museu da Inquisição de Córdoba²⁰¹, divulga que dedica-se à Inquisição, entretanto, o faz tão somente aos instrumentos de tortura de uma forma genérica, e não apenas aos utilizados pelo tribunal inquisitorial. Assim sendo, neste caso como no de Toledo, a situação museológica é idêntica, ou seja, a crítica feita ao museu de Córdoba aplica-se também ao museu torentino.

No entanto, em Sevilha²⁰², cidade onde foi fundada a Inquisição em Espanha, existe um Centro Temático do Castelo de São Jorge, sede do Palácio da Inquisição Espanhola. Desprovido de quaisquer objetos da cultura material inquisitorial, utiliza multimédia cujo conteúdo exhibe o lado da vítima e os abusos de poder do tribunal. No final do roteiro pelas ruínas do castelo, há um painel com relatos de casos reais de prisioneiros do Tribunal da Inquisição de Sevilha. Assim sendo, constata-se, como o próprio nome define, de um centro temático e não de um museu conforme a definição do ICOM, uma vez que as valências intrínsecas da instituição museal não estão presentes, como por exemplo a existência de um espólio inquisitorial, tanto de reproduções como de objetos originais. Assim, para o ICOM, o museu "é uma instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e do seu

²⁰⁰ <http://www.doviajepor.toledo.com/museo/la-inquisicion-y-una-exposicion-importante-en-toledo> em 15/05/2014:16:40.

²⁰¹ <http://www.galeriadelainquisicion.com> em 15/05/2014:17:13.

²⁰² <http://www.andalucia.org/es/turismocultural/visitas/sevilha> em 15/05/2014:18:43.

desenvolvimento, aberta ao público e que adquire, conserva, investiga, difunde e expõe os testemunhos materiais do homem e de seu entorno, para educação e deleite da sociedade”²⁰³.

No sul de França está localizado o Museu da Inquisição de Carcassone ²⁰⁴. Embora conste como Museu da Inquisição e da Tortura, não há outro acervo senão os instrumentos de tortura de forma genérica, sendo que os inquisitoriais não foram visualizados na visita virtual. Como fica demonstrado, é utilizado apenas o nome Inquisição, induzindo o visitante a erro pois ao visitar o museu, percebe-se que o contexto inquisitorial foi totalmente ignorado pela instituição museológica.

Quanto aos dois museus localizados no continente sul americano, um em Lima (Peru) e o outro em Belo Horizonte (Brasil). Ao contrário dos europeus, são os que fazem uma leitura mais fiel da historiografia inquisitorial, todavia, as deficiências em seus discursos museológicos são uma constante. O Museu da Inquisição de Lima²⁰⁵, para além da exposição de objetos inquisitoriais que insinuam serem reproduções, apresenta um discurso museológico que teatraliza ambientes do Tribunal da Fé, nos quais são utilizados bonecos cujas vestimentas identificam os ambientes encenados: Sala de Audiência e Sala da Tortura. Diante do exposto, uma questão fundamental se apresenta, ou seja, é importante distinguir a diferença entre um objeto reproduzido e um original, uma vez que para um museu torna-se essencial identificar estas duas situações que podem colocar em causa a definição do próprio museu. Assim, para o caso do uso exclusivamente de objetos reproduzidos, trata-se, todavia, de um centro interpretativo e não de um museu que necessariamente tem em seu acervo objetos originais e não somente reproduções. Sabe-se, contudo, que a distinção entre o que é original e o que é cópia, faz toda a diferença. Uma das valências que agrega prestígio ao museu é o valor e a importância de sua coleção, certamente dada pelos objetos originais. Assim sendo, o museu em pauta suscita esta indagação teórica, apesar, de um lado, de seu esforço em contextualizar com bastante propriedade a realidade inquisitorial e, por outro, do museu ser instalado no antigo edifício da sede do Palácio do Tribunal da Inquisição de Lima.

²⁰³ <http://www.google.pt/definicaoicommuseu> em 11/07/2014:11:02.

²⁰⁴ www.google.pt/museudainquisicaoodecarcassone em 15/05/2014:19:11.

²⁰⁵ <http://www.congresso.gob.pe/museo/presentacion.htm> em 15/05/2014:19:42.

Por fim, o Museu da História da Inquisição de Belo Horizonte²⁰⁶, criado pela ABRADJIN (Associação Brasileira de Descendentes de Judeus da Inquisição), apresenta-se como uma instituição museal que expõe mais informações textuais do que objetos, sendo estes, por sua vez, em grande parte reproduções. Em princípio, a denominação da coleção em vez de esclarecer, pelo contrário, induz o visitante a erro pois o título que identifica o museu não traduz com fidelidade o nome estampado na entrada do edifício. Por esta razão, o visitante vai à procura da história do Santo Ofício da Inquisição e não a encontra. Todavia, percebe-se que o discurso museológico é de história geral e não apenas da Inquisição, na medida em que o enfoque sobre a questão judaica é dominante. Esta, contudo, deveria ser uma introdução breve para em seguida explorar o tema principal, a Inquisição. Entretanto, pela forma de seu discurso, é contrário ao que está definido, ou seja, a Inquisição é o tema introdutório para focar os judeus no mundo e no Brasil. Para além da deficiência de foco do museu, observa-se o mesmo equívoco da instituição peruana, ou seja, um espólio em grande parte constituído por objetos reproduzidos e, obviamente, a teatralização dos temas inquisitoriais. Francisca Hernández Hernández chama a atenção para o perigo da transformação radical do museu baseada no seu conceito e na sua coleção. Assim, neste sentido, a autora ressalta que,

*"la aparición de nuevas instituciones, como los centros de interpretación, científicos o de patrimonio, aunque hoy se les considere como "paramuseos", suponen un serio interrogante sobre el concepto de museo basado en las colecciones y en la conservación de las mismas"*²⁰⁷.

Mais à frente sublinha ainda o risco iminente desta mudança que coloca em causa a existência da própria instituição museológica que tem ocorrida nos últimos anos, "la creación de dichas instituciones científicas, en las que prima el discurso, pueden llegar a transformar el museo en un banco de datos y, por tanto, en un centro de tratamiento informativo"²⁰⁸.

Como já referido anteriormente, é uma mais-valia para o museu ter em seu acervo o maior número de peças originais, sendo, assim, as reproduções, um sinal de perda de prestígio. Pelo exposto, poder-se-á concluir que se trata de um centro

²⁰⁶ <http://www.museudainquisicao.org.br> em 15/05/2014:20:14.

²⁰⁷ HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca, *Manual de Museología*, Madrid, Editorial Síntesis, S.A., 1988, p. 82.

²⁰⁸ *Ob. cit.*, p. 82.

interpretativo ou parque temático, e não de um museu que é a casa da memória cujas funções têm de ser garantidas.

3.4 - Museu da Inquisição: ecos de memórias

"Os museus se encontram entre os espaços que proporcionam a mais sublime ideia do ser humano"²⁰⁹.

A relação do homem com o sagrado ou divino é um tema recorrente em todas as sociedades, independentemente da religião. No ocidente, sobretudo nos países onde o cristianismo é a religião dominante, propiciou, ao longo da existência da vida religiosa cristã, a edificação de diversos templos: igrejas, conventos e mosteiros. Por esta razão, a Igreja, em sua missão evangélica e catequizadora, acumulou, ao longo dos anos, um valioso patrimônio cultural material religioso, entre os quais se incluem esculturas, quadros, frescos e ourivesaria.

Em Portugal, este foi o caminho percorrido. O patrimônio cultural sacro revela-se um importante e significativo espólio da cristandade. No entanto, em 1834, com a extinção das ordens religiosas, o acervo eclesiástico do país foi nacionalizado, passando para a tutela do Estado.

Assim, no século XIX, a história se repete, ou seja, o patrimônio religioso foi nacionalizado, assim como ocorreu em França, com a Revolução Francesa, em que o patrimônio cultural da realeza e da aristocracia havia sido nacionalizado, propiciando a criação das instituições museais.

Nesse sentido, António Manuel Ribeiro Pereira da Silva, em sua tese de doutoramento sobre *Museologia da Arte Sacra*, destaca que, "a nacionalização dos bens pertencentes aos conventos tornou premente a criação de espaços onde peças de valor material, artístico e simbólico pudessem ser guardadas e expostas, tornando-se acessíveis ao grande público"²¹⁰ Contudo, António Costa enfatiza que, "não obstante, o impulso para a criação de uma estrutura museológica surgiu apenas em 1882, por ocasião da exposição de arte ornamental de Lisboa. Após o sucesso alcançado naquele evento pela representação da Diocese de Coimbra"²¹¹. Em outro momento, António Costa registra o nascimento do primeiro museu

²⁰⁹ MALRAUX, André, *O Museu Imaginário, /.../, ob.cit.*, p. 1.

²¹⁰ COSTA, António Manuel R. Pereira da, *Museologia da Arte Sacra em Portugal (1820-2010) - Espaços, Momentos, Museologia, /.../ ob.cit.*, pp. 124-125.

²¹¹ *Ob. cit.*, p. 129.

destinado a albergar os objetos religiosos conventuais, "inaugurado em 1884, logo após a Exposição Distrital de Coimbra, o objetivo primordial deste museu residia na salvaguarda do patrimônio sacro do bispado conimbricense, constituindo um repositório digno e seguro para acolher os objetos que, a pouco e pouco, tinham de deixar os conventos"²¹².

Assim sendo, a partir da criação deste museu, o crescimento e o desenvolvimento de outras instituições museológicas sacras sucederam-se a passos largos por todo o país, garantindo, por um lado, a preservação do valioso tesouro patrimonial português, e, por outro, atribuindo-lhe uma nova função social: a cultural.

Por fim, António Costa define, com propriedade, a importância do patrimônio eclesiástico para a sociedade portuguesa, sublinhando que,

*"num país que germinou na esteira da reconquista cristã da Península Ibérica, e no qual o património de origem eclesiástica ocupa uma considerável percentagem dos seus bens culturais, a arte sacra produzida no contexto religioso das comunidades desempenha um importante papel na compreensão da sua história"*²¹³.

Entretanto, fica o sentimento de que a história da Igreja Católica não está completa ao ser omitido o período da existência do Tribunal do Santo Ofício em Portugal. Como é sabido e por sua vez já referido anteriormente, a história não é feita apenas de bons momentos, todavia, há também os tempos de cólera, deixando suas marcas indeléveis para sempre na sociedade. Assim, para além do Tribunal da Fé ter sido um exemplo real que pertence às páginas da historiografia da humanidade, sobretudo daqueles países que tiveram em seus territórios a existência do tribunal inquisitorial, a memória desse tempo encontra-se no inconsciente coletivo da cristandade.

Porém, constata-se, por um lado, o imenso número de museus sacros espalhados pelo país. Por outro, a inexistência de um museu que se dedica ao resgate da memória inquisitorial e a contar sua história, através de um discurso museológico, sendo esta nula. Por esta razão, de imediato uma questão se apresenta, ou seja, trazer para o presente o lado obscuro da Igreja e expô-lo, revela-se um sentimento indesejado que certamente maculará o orgulho do cristão, muito

²¹² *Ob. cit.*, p. 130.

²¹³ *Ob. cit.*, p. 285.

embora seja impossível negar sua existência. Todavia, é primordial que a história da Igreja Católica seja contada por completo, sem a omissão de qualquer episódio.

Desta forma, para além de contar um período da história da Igreja Católica, por meio do resgate da memória inquisitorial, contributo que completa o processo da evolução da história da cristandade, o Museu da Inquisição de Portugal terá competência na valorização do património cultural material. Assim, a criação do museu inquisitorial certamente agregará uma mais-valia para o desenvolvimento do país no âmbito não só da cultura, mas também da economia. José Amado Mendes chama a atenção para as funções que ao património são atribuídas, destacando que, "o património cultural e os objectos que o integram, além do seu valor simbólico, identitário, de alicerce da memória, documental e pedagógico, apresentam ainda uma importância social e económica digna de consideração"²¹⁴.

Sob a ótica pedagógica, o museu inquisitorial, a exemplo do que faz a Igreja, ao expor a dor e o sofrimento, o faz com o mesmo intuito, ou seja, o de ensinar. Entretanto, se para a Igreja a pedagogia doutrinária catequética é o seu objetivo, para o museu é a pedagogia cultural que domina o cenário museal. Ao expor objetos que transmitam estes sentimentos negativos, o museu estará exercendo uma de suas funções básicas, ou seja, a educação cujo enfoque poderá centralizar-se num modelo de cólera da história da humanidade que não deve se repetir nunca mais.

Já foi referida anteriormente a função econômica do património defendida por Xavier Greffe. Por sua vez, José Amado Mendes corrobora o autor francês ao relatar que a função econômica agrega uma mais-valia ao desenvolvimento do país, sobretudo para a indústria do turismo, dizendo que "a crescente procura de museus e de outros locais de cultura [...], ao incremento do turismo - sem esquecer o já mencionado turismo cultural - e à valorização do próprio lazer"²¹⁵. É sabido que o turismo não é mais uma tendência mas, pelo contrário, um dos pilares do desenvolvimento de qualquer país, sobretudo da Europa cujo valioso tesouro tem o multiculturalismo e o património cultural e histórico como um ex-libris do turismo mundial. Mendes acrescenta ainda que "o turismo cultural, que tem como alicerces principais o património e os próprios museus, induz ou fomenta, [...] relacionados com o respectivo património, o incremento da atividade dos operadores turísticos [...]"

²¹⁴ MENDES, José Amado, "Cultura Material e Quotidiano: A Educação através dos Objectos", in *Estudos do Património: Museus e Educação*, /.../ ob.cit., p. 26.

²¹⁵ MENDES, José Amado, "Cultura Material e Quotidiano: A Educação através dos Objectos", in *Estudos do Património: Museus e Educação*, /.../ ob.cit., p. 26.

a dinamização dos estabelecimentos do âmbito da restauração; a captação de recursos financeiros pelas instituições museológicas [...] do fornecimento de serviços especializados"²¹⁶.

Não obstante os números do turismo em Portugal, os registos indicam um crescimento ascendente das taxas pertinentes do setor. Estudos do Conselho Mundial de Viagens e Turismo²¹⁷ (WTTC) mostra que, em Portugal, o contributo do setor para o PIB é de 5,8% e 7,2% para o emprego direto, enquanto a nível mundial, a média é de 2,9% e de 3,4%, respectivamente. Assim, o estudo revelou, por um lado, que o peso do turismo na economia de Portugal está muito acima da média mundial, e por outro, enfatiza que o investimento na indústria do turismo tende a crescer em todo o mundo. O INE (Instituto Nacional de Estatística), em seu relatório, afirma que "de acordo com os dados do Banco de Portugal, as receitas provenientes da atividade turística aumentaram 7,2%, tendo a Balança Turística Portuguesa apresentado uma evolução positiva significativa. [...]. As receitas do turismo atingiram 8.145,6 milhões de euros [...] em 2011"²¹⁸.

Nesta perspectiva, a criação do museu inquisitorial será uma oferta a mais que contribuirá para o aumento dos números do setor turístico. Entretanto, para além do contributo económico, o novo espaço museal acrescentará uma mais-valia de carácter único, ou seja, Portugal terá a primeira instituição museológica do mundo a contar a história do Tribunal do Santo Ofício, ao contrário dos que já existem em Espanha, Peru e Brasil que, como foi demonstrado anteriormente, não têm este objetivo. Portanto, naturalmente, o Museu da Inquisição de Portugal terá uma visibilidade ímpar, sendo esta, uma das competências que atrairá um maior número de visitantes.

Entretanto, com a finalidade de alargar os elementos que oferecem contributo à proposta da criação do novo museu, torna-se oportuno recorrer à ferramenta teórica da matriz SWOT²¹⁹. Todavia, ressalta-se que não se trata de uma análise completa e profunda sobre o tema, e sim uma breve e superficial análise baseada na

²¹⁶ MENDES, José Amado, "Património(s): Memória, Identidade e Desenvolvimento", in *Estudos do Património: Museus e Educação, /.../ ob.cit.*, p. 15.

²¹⁷ <http://www.turismodeportugal.pt> em 04/07/2014:20:16.

²¹⁸ <http://www.ine.pt> em 05/07/2014:10:25.

²¹⁹ A sigla SWOT significa Strengths (Forças); Weaknesses (Fraquezas); Opportunities (Oportunidades); Threats (Ameaças). Para uma análise teórica acerca de uma instituição qualquer, esta é a ferramenta utilizada para verificar tanto os pontos positivos como os negativos, nas condições do meio no qual se engloba e pelo qual é influenciado.

teoria SWOT, razão pela qual os quatro pontos da matriz, ou seja, *forças, fraquezas, oportunidades e ameaças*, não são contemplados em separado e sim no todo. Desta forma, o quadro demonstrativo foi dividido em duas competências: positivo (pontos fortes) e negativo (pontos fracos).

Quadro 3: demonstrativo da matriz SWOT:

PONTOS FORTES - forças/oportunidades	PONTOS FRACOS - fraquezas/ameaças
- Inclusão do período inquisitorial no contexto da história da cristandade;	- Resgate de uma memória histórica indesejada;
- Instituição de referência no mundo acerca do Santo Ofício da Inquisição;	- Exposição da dor e do sofrimento: tema pouco atraente;
- Primeiro museu a contar a história da Inquisição;	- Pequeno número de visitantes;
-Espólio inédito no mundo;	- Situação econômica difícil do país;
- Instituição de pesquisa e discussão acerca da Inquisição;	- espólio com número expressivo de reproduções de objetos inquisitoriais;
- Valorização do patrimônio inquisitorial cultural e economicamente;	- Escasso número de peças.
- Objetos originais do acervo inquisitorial;	
- Criação de mais postos de trabalho;	
- Oferta para o turismo cultural;	
-Serviço Educativo com o objetivo de dar seu contributo na construção de uma sociedade mais justa e humana;	
- Originalidade do edifício do Palácio da Inquisição de Évora para albergar o museu;	
- Localização estratégica da cidade de Évora em relação a Lisboa - 132 km;	
- Inclusão de Portugal na rota dos museus de vanguarda.	

Fonte: Autor da dissertação

Assim, diante do exposto, observa-se que os pontos positivos superam os negativos, sendo, portanto, viável a sugestão da criação do museu inquisitorial. Com relação aos pontos negativos, estes poderão ser trabalhados no sentido de contribuir favoravelmente para o empreendimento museal.

No entanto, uma questão de ordem prática se apresenta, ou seja, qual o local mais apropriado para sediar o futuro museu. Assim sendo, após análise do estudo realizado acerca do Santo Ofício em Portugal, constata-se que a cidade de Évora é a que tem o perfil mais adequado para o empreendimento, com base em duas valências: a primeira tem relação direta com o contexto histórico do Tribunal da Fé,

isto é, foi o local de fundação do tribunal inquisitorial, na época sede da corte de D. João III. A cidade eborense, por este motivo, passa a ser a mais emblemática do universo inquisitorial português. A segunda, todavia, tem o pragmatismo como elemento decisivo, ou seja, dos três edifícios que foram sede do Palácio da Inquisição, o de Évora é o que reúne as condições físicas e arquitetônicas favoráveis para albergar o museu, sendo suas estruturas de um tribunal inquisitorial preservadas, desde as diversas salas necessárias para o funcionamento da burocracia, até os cárceres, o aposento do Inquisidor, com a pintura do teto original, e a sala do Despacho com seu teto ricamente entalhado. Quanto ao Palácio do Estaus, em Lisboa, foi demolido para a edificação do Teatro D. Maria II, na praça do Rossio, e o de Coimbra, no Pátio da Inquisição, encontra-se totalmente descaracterizado. As obras de remodelação para transformá-lo em uma sede do tribunal inquisitorial, demandará tempo e custos financeiros elevados.

Por fim, a criação do espaço museal legitimar-se-á em três pilares cujas valências fundamentam-se no passado, no presente e no futuro. O passado com o resgate da memória histórica inquisitorial portuguesa, o presente com a fruição dos benefícios do patrimônio nas vertentes cultural e econômica e o futuro, contributo na construção de uma sociedade tolerante, justa e, sobretudo, humana cujo fio condutor será a égide de uma nova ética da arte do saber viver com as diferenças, permitindo, assim, ao museu, exercer uma de suas funções sociais mais sublimes e primordiais, a educação numa sociedade que se pretende cada vez mais inclusiva.

Considerações Finais

"Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar".

Nélson Mandela - Madiba.

Faz cinco séculos que o homem se deleita com uma de suas genialidades criativas: o museu. Este, pouco a pouco, fruto de sucessivas metamorfoses, conquistou seu espaço na sociedade, e, por sua vez, transformou-se numa instituição de referência, já que este é o espaço que congrega os valores mais sublimes do homem, parafraseando André Malraux. A instituição museal impõe-se como indispensável às necessidades do homem moderno, uma vez que são portas, janelas e horizontes que o museu abre e, assim, vislumbrar um mundo melhor e, sobretudo, tornar-nos seres humanos mais conscientes em termos individuais e coletivos.

Neste sentido, apesar de que se trata da proposição do resgate de uma memória "indesejada", este estudo, por um lado, procurou responder à indagação inicial que o motivou, ou seja, sugerir a criação do Museu da Inquisição em Portugal, ou seja, a possibilidade de musealização do patrimônio material produzido pelo Santo Ofício nesse país. Por outro, incertezas sobre a sua viabilidade existem e são constantes. Porém as dúvidas e incertezas, pouco a pouco, no decorrer do estudo, foram-se transformando em certezas e, estas, por sua vez, em mais-valias que se revelaram positivas, sobretudo, dando-nos a convicção de que o caminho trilhado se afigurava viável, demonstrando a possibilidade da sua concretização.

Constatou-se que é possível a sua musealização, disponibilizando-se de imagens dos objetos e documentos inquisitoriais, embora inicialmente tenha suscitado preocupação e dúvidas, ou seja, a de que o futuro museu teria apenas peças reproduzidas. No entanto, ao investigar-se o acervo do Museu de Évora, certificou-se da existência do valioso tesouro patrimonial, inclusive o edifício que albergou o Palácio da Inquisição, contributo decisivo para a criação do espaço museal inquisitorial. Assim, é sabido que para além do público e das funções sociais do museu, seu acervo revelou-se como mais um de seus tesouros patrimoniais.

Quanto às funções museais, duas são essenciais e por si só justificam a criação do museu: a cultural e a econômica. Estas, contudo, atribuem, conforme demonstrado, a base sólida de sustentação da nova instituição museológica, sobretudo nos dias de hoje que tem o turismo cultural como determinante de um setor cada vez crescente.

Por fim, há uma competência que certamente projetará o museu em causa não só a nível nacional, mas sobretudo internacionalmente. Assim, por meio do seu Serviço Educativo, a instituição museal poderá utilizar como inspiração o mesmo motivo que propiciou a fundação do Santo Ofício: a intolerância religiosa. Todavia, observa-se que o mundo de hoje padece não só da intolerância religiosa, mas também em outras interfaces das relações humanas, cujas consequências muitas vezes pairam na eminência de pôr em causa o equilíbrio do próprio planeta. Ao contrário das expectativas dos flagelos humanos terem sido extintos, o homem do século XXI tem em seus valores éticos muitos daqueles que outrora fizeram parte do cotidiano do passado. Portanto, o Museu da Inquisição de Portugal poderá ter como função primordial o desafio de construir uma nova ética humana que valorize o homem em sua plenitude humana e não apenas como um mero coadjuvante da vida, a exemplo do que tem sido a prática até hoje.

Além disso, se as pessoas podem ser ensinadas a amar, como referido na citação de Néelson Mandela, o museu é uma dessas ferramentas que pode ser utilizada para sensibilizar e despertar nas pessoas a possibilidade de construir pensamentos e sentimentos que levem em consideração a tolerância, ou seja, o respeito ao bem comum e ao outro, buscando a interação e, sobretudo, a preservação da vida.

Impõem-se imperativas mudanças. Estas, necessariamente, terão de priorizar o respeito à dignidade humana, sendo a união de todo o mundo uníssona num ideal comum: construir a paz e defender os direitos universais de todos, tornando possível a convivência pacífica entre os povos. É bem verdade que essa iniciativa representa pouco, entretanto, é uma semente que legitima a esperança no desafio de formar um novo homem.

Portanto, a missão do Museu da Inquisição de Portugal não será apenas a de resgatar a memória esquecida de um período da história da cristandade e tão pouco a preservação de seu patrimônio, mas também e, sobretudo, a de construir um futuro

sustentado na tolerância entre todas as pessoas de diferentes matizes sociais, culturais, étnicas e religiosas.

BIBLIOGRAFIA

Fontes impressas e bibliografia

BALLART, Josep, *El Patrimonio Histórico y Arqueológico: valor y uso*, Barcelona, Editorial Ariel, S.A., 1997.

BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996.

BLANCO, Ángela Garcia, *Didáctica del Museo, El descubrimiento de los objetos*, Madrid, Ediciones de la Torre, 1994.

CHAVES, Castelo-Branco, *Portugal nos séculos XVII e XVIII, Quatro Testemunhos*, Lisboa, Lisóptima Edições, 1989.

CHOAY, Françoise, *A Alegoria do Patrimônio*, Coimbra, Edições 70, LDA, 2010.

COELHO, António Borges, *Inquisição de Évora - Dos primórdios a 1668*, Vol. I, Lisboa, Caminho, 1987.

CORBIN, Alain, *História dos tempos livres. O advento do lazer*, Lisboa, Teorema, 2001.

COSTA, António M. R. Pereira da, *Museologia da Arte Sacra em Portugal (1820-2010), Espaços, Momentos, Museografia*, tese de Doutoramento em História, especialidade de Museologia e Património Cultural, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2011, p. 37.

DELLON, Charles, *Narração da Inquisição em Goa*, Lisboa, Edições Antígona, 2ª Edição, 1996.

DIAS, Pedro, "Pinturas de João Pedro Binhetti na Universidade de Coimbra", in *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra, Vol. VII-VIII, 1985-1986*.

ELIADE, Mircea, *O Sagrado e o Profano: A Essência das Religiões*, Lisboa, Coleção Vida e Cultura, Edição "Livros do Brasil", s.d.Madrid, Ediciones Istmo, S.A., 1993.

ESCROIGNARD, Victor, *A Odisséia Sefaradita*, Belo Horizonte, AMES, 2012.

FALK, John H. e DIERKING, Lynn D., *Learning from Museums. Visitor Experiences and the Making of Meaning*, Nova Iorque-Oxford, Altamira Press, 2000.

FERNANDEZ, Luis Alonso, *Museologia, Introducción a la Teoría y Práctica del Museo*

FRANCO, José Eduardo e ASSUNÇÃO, Paulo de, *As Metamorfoses de um Polvo: Religião e Política nos Regimentos da Inquisição Portuguesa (séc. XVI-XIX)*, Lisboa, Edição de Livros e Revistas, Lda, 2004.

GOLDING, Viv, *Learning at the Museum Frontiers: Identity, Race and Power*, Ashgate, England, 2011.

GOMBRICH, Ernst H., *A Eficácia Simbólica do Sacrifício: Estudo das Devoções Populares*, São Paulo, Editora Arte e Ciência, 2001.

GONZALES, Justo L., *A Era dos Mártires*, Vol. I, São Paulo, Edições Vida Nova, 1994.

GREFFE, Xavier, "La Valorisation Économique du Patrimoine: mesure et outils", in *Bulletin du Département des études et de la prospective*, Paris, nº141, 2003.

GREENGRASS, Mark e HUGHES, Lorna, *The Virtual Representation of the Past*, Ashgate, England, 2008.

HERCULANO, Alexandre, *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição*, Tomo I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1852.

HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca, *El Patrimonio Cultural: la memoria recuperada*, Gijón, Ediciones Trea, S.L., 2002.

HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca, *El museo como espacio de comunicación*, Gijón, Ediciones Trea, 1998.

HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca, *Manual de Museología*, Madrid, Editorial Síntesis, S.A., 1988.

HOOPER-GREENHILL, Eilean, *Museums and their visitors*, London and New York, Toutledge, 1994

HUDSON, Kenneth (1977), *Museums for the 1980s. A survey of world trends*, Paris, UNESCO.

Inquérito aos Museus em Portugal, Lisboa, Ministério da Cultura/Instituto Português de Museus, 2000.

LE BRETON, David, *Compreender a Dor*, Portugal, Estrela Polar, 2007.

LUNA, Maria Isabel Soares de, *Incorporação e Desincorporação em Museus: História, realidade e perspectivas futuras*. Dissertação em Estudos Museológicos de mestrado apresentado ao ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, 2011

LLORCA, Bernardino, "La Inquisición en España", *Enciclopédia Verbo Luso-Brasileira de Cultura*, Edição Século XXI, Editorial Verbo Lisboa/São Paulo, Vol. XV, 2000, pp. 1169-1179.

MALRAUX, André, *O Museu Imaginário*, Lisboa, Edições 70, LDA., s.d.

MARCOCCI, Giuseppe PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013.

MCGRATH, Alister, *Criação*, São Paulo, Editora Hagnos, 2011.

MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, 1950.

MORISHITA, Masaaki, *The Empty Museum: western cultures and the Artistic Field in Modern Japan*, Ashgate, England, 2010.

Museus, porquê? (1972), Lisboa, Museu Nacional de Arte Antiga.

NOVINSKY, Anita Waingort, *A Inquisição*, São Paulo: Brasiliense, 1982.

PÉREZ SANTOS, Eloísa, *Estudios de visitantes en museos: metodología y aplicaciones*, Gijón, Ediciones Trea, 2000.

PIAGET, Jean, *Psicologia e Pedagogia*, Editora Forense Universitária, 2006.

PERACE, Susan M. *Museum Studies in Material Culture*, London, Leicester University Press, 1989.

POULOUT, Dominique, *Musée, Nation, Patrimoine - 1789-1815*, Paris, Éditions Gallinard, 1997.

RAMOS, Francisco Régis Lopes, *A Doação do Objeto: o museu no ensino de história*, Chepecó, Argos, 2004.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, *Iniciação à Museologia*, Lisboa, Universidade Aberta, 1993.

RODRIGUES, Manuel Augusto, *A Universidade de Coimbra e os Reitores - para uma história da instituição*, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1990.

SARAIVA, António José, *Inquisição e Cristãos-Novos*, Editorial Estampa, Lisboa, 1985.

SARAMAGO, José, *Memorial do Convento*, Editorial Caminho, 1994.

SICROFF, Albert. A., *Los estatutos de limpieza de sangre: controversias entre los siglos XV y XVII*, Madrid, Taurus Ediciones, 1985.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Judaísmo e Inquisição*, Estudos, Lisboa, Editorial Presença, 1987.

TORRES, José Veiga, "Da Repressão Religiosa para a Promoção Social: a Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº40, Portugal, 1994, pp. 109-135.

TORRES, José Veiga, Uma longa guerra social da repressão: os ritos da repressão inquisitorial em Portugal, *Revista de História Económica e Social*, nº01, Portugal, 1978.

VILLANUEVA, Joaquim Perez e BONET, Bartolome-Escandell, *Historia de la Inquisición en España y America*, Biblioteca de Autores Cristianos, Centro de Estudios Inquisitoriales, Madrid, 1984.

Webgrafia

ABUD, Cristiane de Castro Ramos, *Corpos e(m) Imagens na História: Questões sobre as Mulheres Católicas do Presente*, tese de Mestrado em História do Tempo Presente, apresenta ao Centro de Ciências Humanas e da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, 2008, .p. 51, site <http://www.faed.udesc.br> em 04/06/2014:22:10.

"La Valorisation Économique du Patrimoine: mesure et outils, Bulletin du Département des études e de la prospective"
www.google.pt/lavalorisationeconomiquedupatrimoine
(acedido a 07.06.2014, 10:56).

" O Museu como Sistema de Informação"
www.google.pt/tesemestradoisabelmarques000124492.pdf
(acedido a 04.06.2014, 12:18).

"Corpos e(m) Imagens na História: Questões sobre as Mulheres Católicas do Presente"
[http:// www.faedudesc.br](http://www.faedudesc.br)
(acedido a 04.06.2014, 22:10).

MARQUES, Isabel da Costa, *O Museu como Sistema de Informação*, site www.google.pt/tesemesisabelmarques000124492.pdf, 2010, p. 11, em 04/06/2014:12:18.

"Museu do Holocausto de Nova Iorque"
www.mjhnyc.org
(acedido a 12.07.2014, 20:33).

"Museu do Holocausto de Washington"
www.ushmn.org
(acedido a 12.07.2014, 20:50).

"Museu do Holocausto de Berlim"
www.dw.de/p/iJdA
(acedido a 12.07.2014, 21:09).

"Museu do Holocausto de Jerusalém"
www.jerusalem.muni.il
(acedido a 12.07.2014, 21:52).

"Museu Estatal de Auschwitz-Birkenau"
<http://www.en.auschwitz.org>
(acedido a 12.07.2014, 22:15).

"Museu afro-brasileiro"
www.museuafrobrasileiro.org.br
(acedido a 12.07.2014, 22:32).

"Museu do Escravo"
www.dejore.com.br/museudoescravo
(acedido a 12.07.2014, 22:54).

"Museu da Inquisição da Santillana del Mar"
www.google.pt/museodelainquisiciondelsantillanadelmar
(acedido a 15.05.2014, 16:05).

"Museu da Tortura de Toledo"
<http://www.doviajeportoledo.com/museo/la-inquisicion-y-una-exposicion-importante-en-toledo>
(acedido a 15.05.2014, 16:40).

"Museu da Inquisição de Córdoba"
<http://www.galeriadelainquisicion.com>
(acedido a 15.05.2014, 17:13).

"Museu da Inquisição de Sevilha"
<http://www.andalucia.org/es/turismocultural/visitas/sevilha>
(acedido a 15.05.2014, 18:43).

"definição de museu do ICOM"
[http:// www.google.pt/definicaoicommuseu](http://www.google.pt/definicaoicommuseu)
(acedido a 11.07.2014, 11:02).

"Museu da Inquisição de Carcassone"
[http:// www.google.pt/museudainquisicaoodecarcassone](http://www.google.pt/museudainquisicaoodecarcassone)
(acedido a 15.05.2014, 19:11).

"Museu da Inquisição de Lima"
[http:// www.congreso.gob.pe/museo/presentacionhtml](http://www.congreso.gob.pe/museo/presentacionhtml)
(acedido a 15.05.2014; 19:42).

"Museu da Inquisição de Belo Horizonte"
[http:// www.museudainquisicao.org.br](http://www.museudainquisicao.org.br)
(acedido a 15.05.2014, 20:14).

"Turismo em Portugal"
[http:// www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt)
(acedido a 04.07.2014, 20:11).

"Receitas do Turismo em Portugal"
[http:// www.ine.pt](http://www.ine.pt)
(acedido a 05.07.2014, 10:25).

APÊNDICE

1. Fundação da Inquisição

1.1 Documentos Fundacionais

1.1.1. Bula papal de fundação da Inquisição de Portugal



Local: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, m.9, nº 15

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.

Descrição: A bula "*Cum ad nil magis*", assinada pelo Papa Paulo III, a pedido do monarca D. João III, fundou a Inquisição em Portugal em 1536. Este diploma papal legitimou, pela primeira vez, o compromisso formal entre as jurisdições eclesiástica e régia, uma vez que a intervenção do rei no processo de nomeação dos inquisidores alterava as relações de fidelidade desses agentes. As bulas são usadas para todos os atos pontífices, sobretudo para aqueles que exigem uma liturgia mais solene, como foi o caso da fundação do Tribunal da Fé. Estas eram escritas em pergaminho amarelado espesso, com letras curiais romanas até ao século XII e depois em minúsculas diplomáticas entre os séculos XII e XIV. As letras góticas cursivas utilizaram-se no século XV e, por fim, entre os séculos XVI e XIX, as buláticas. O Papa Leão XIII, em 1878, adotou a escrita atual. O diploma pontífice é expedido pela Chancelaria Apostólica e validadas com o selo pendente de chumbo.

Fonte: MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa - 1536-1821*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, pp. 23-24.

1.2. A responsabilidade de criação do Tribunal da Inquisição: o "rosto" das principais personagens.

1.2.1. Quadro de pintura: Papa Gregório IX



Autor: Rafael

Ano: 1511

Local: Stanza della Segnatura/Museu do Vaticano

Fonte: www.google.pt/PapaGregorioIX, em 15/04/2014 15:25.

Descrição: Papa italiano, 178º Chefe da Igreja Católica Apostólica Romana, sobrinho do sumo pontífice Inocêncio III, seu papado deu-se de 1227 a 1241. Canonizou três santos: São Francisco, Santo António de Lisboa e São Domingos de Gusmão. Determinou a Raimundo de Penaforte a elaboração de uma coletânea geral de leis canônicas, em 1230. Foi protetor da ordem dos franciscanos e dos dominicanos cuja missão confiou a estes, em 1233, quando da criação da Inquisição, pela bula "*Licet ad capiendos*", o trabalho de investigação e julgamento dos hereges.

Fonte: CORREIA, António Mendes et al, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Lisboa, Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa-Rio de Janeiro, Vol. XII, p. 769.

1.2.2. Quadro de pintura: Papa Paulo III



Autor: Bento Coelho da Silveira

Ano: século XVIII d.C.

Local: Capela de S. Francisco Xavier da Igreja de S. Roque, Lisboa

Fonte: CORREIA, António Mendes et al., Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XX, Lisboa, Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa-Rio de Janeiro, p.669

Descrição: Foi o pontífice que assinou a bula papal fundando a Inquisição em Portugal. Seu papado foi de 1534 a 1549. De família nobre, seu nome de batismo era Alexandre Farnésio. Homem culto e de invulgar intelectualidade, foi amante das artes, as quais patrocinou. Foi obra de seu apostolado a construção da sala régia do Vaticano e a pintura do juízo final, de Miguel Ângelo, da Capela Sistina. Em 1538, o sumo pontífice excomungou o rei de Inglaterra, D. Henrique VII, e dois anos mais tarde, aprovou a criação da Companhia de Jesus. Foi ele quem concedeu o chapéu cardinalício ao Infante D. Henrique, bem como a dispensa do parentesco entre os príncipes portugueses D. Maria e seu irmão e os infantes espanhóis D. Filipe e sua irmã, D. Joana, para a celebração de matrimônios entre as duas coroas. Contudo, a edição da bula "*Meditatis cordis*", por razões de abusos do Tribunal da Inquisição portuguesa, obrigou-o a suspender as execuções inquisitoriais no reino por um período. Esta suspensão, todavia, foi de caráter temporário, sendo restabelecida logo em seguida. Ainda constituem feitos de seu pontificado, dois grandes eventos que marcaram para sempre a história da cristandade: a convocação do Concílio de Trento e o lançamento das bases da Contra-Reforma. Paulo III foi o 220º papa da história da Igreja Católica Apostólica Romana.

Fonte: CORREIA, António Mendes et al., *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol.XX, Lisboa, Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa-Rio de Janeiro, p. 669.

1.2.3. Quadro de pintura: D. João III



Autor: desconhecido

Ano: 1540

Local: Arquivo da Universidade de Coimbra, Coimbra

Descrição: Rei responsável pela fundação do Tribunal do Santo Ofício em Portugal cujo pedido foi atendido pelo Papa Paulo III. Contudo, foi uma imposição matrimonial dos reis de Espanha ao monarca de Portugal, uma vez que estes não admitiam uma princesa espanhola viver em um reino "contaminado" pelos impuros da fé católica:

os cristãos-novos. Décimo quinto rei de Portugal, cognominado O Piedoso. Nasceu em 1502 e faleceu em 1557. Sucedeu ao pai, D. Manuel I, em 1521. Sua educação ficou a cargo de humanistas da época, embora não fizesse do herdeiro do trono um humanista e um sábio, foi-lhe ensinado firme inclinação para as letras. Escreveu um de seus biógrafos, "vindo a reinar, fez que florescessem nele (reino) com grandes vantagens todas as boas letras, [...] aquela leve aplicação dos estudos serviu ao príncipe de ficar afeiçoado a eles pera o diante.."220. Uma profunda e decisiva política nacional e ultramarina foi a marca de seu governo, sendo que, naturalmente, no plano interno, a exacerbação do absolutismo fosse dominante. Vítima de graves crises econômicas, seu reinado, todavia, foi obrigado a recorrer a empréstimos externos para manter a máquina administrativa. Entretanto, apesar de não ter sido um grande conhecedor das letras, a política cultural ocupou lugar de destaque no reino, sendo esta, portanto, determinante. Importantes literatos e artistas do seu tempo tiveram uma ligação direta com a corte de D.João III, dentre os quais destacaram-se Gil Vicente, Garcia de Resende, Damião de Góis, Camões, João de Ruão e outros. Seu reinado foi protagonista de uma reforma da universidade portuguesa e o Colégio das Artes, em Coimbra, foi criado, em 1547.O ensino e as artes floresceram de modo especial, sendo, portanto, a transferência definitiva da universidade para Coimbra, em 1537, fruto dessa política. Quanto à política ultramarina, esta conheceu novos horizontes. Por essa razão, o constante aumento de recursos bélicos e humanos para a manutenção dos territórios em África, a Coroa optou pela colonização do recém descoberto Brasil. Assim, esta decisão rendeu à metrópole importantes divisas para o tesouro do reino. O autor Domingos Maurício, todavia, enfatizou os feitos do monarca, ao dizer que " de modo geral, D. João III, sem ser gênio político, mostrou-se um administrador sério, prudente, culto e de eficiente actuação"221.

Fonte: MAURICIO, Domingos, "D. João III", *Enciclopédia Verbo Luso-Brasileira de Cultura*, Lisboa, Edição Século XXI, Vol. XVI, Editorial Verbo, Lisboa/São Paulo, p. 842.

²²⁰ CORREIA, António Mendes et al., *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. XIV, Lisboa, Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa-Rio de Janeiro, p. 254.

²²¹ *Ob.cit.*, p. 842.

1.2.4. Quadro de pintura: Marquês de Pombal



Autor: Joana do Salitre (Joana Inácia Monteiro de Carvalho)

Ano: século XVIII d.C.

Local: Museu da Cidade, Lisboa

Fonte: www.museudacidade.pt/Colecoes/Pintura,
29/05/2014:14:22.

em

Descrição: Foi o primeiro marquês deste título, o estadista Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras. Natural de Lisboa, pertencia a uma família de média fidalguia, licenciou-se em Leis em Coimbra. A partir de 1738, ocupou vários cargos pela Europa afora, experiências que representaram uma mais-valia em seus conhecimentos gerais, sobretudo na política. Assim, quando assumiu o governo central, no reinado de D. José I, revelou-se um político astuto e autoritário, o que lhe proporcionou colecionar inúmeros opositores. No terremoto de 1755, o monarca incumbiu-lhe da reconstrução da cidade, sendo a tarefa cumprida com êxito. Esta, contudo, aumentou-lhe o prestígio perante o rei. Quanto aos seus inimigos políticos, eliminou-os todos, um a um, com habilidade maquiavélica, inclusive os jesuítas. Portanto, governava absoluto e, assim, conquistara o auge do poder. As palavras do autor atestam este fato, uma vez que "...o rei identificou-se com seu ministro"²²². Assim, chegara o momento de executar seu plano de reformas do reino. Antes, porém, nomeou pessoas de sua confiança nos postos chaves do governo, inclusive no Tribunal do Santo Ofício. No entanto, contrariando os estatutos do tribunal inquisitorial, seu irmão foi nomeado deputado do Conselho Geral. Todavia, fruto de manobra política, o Marquês de Pombal afastou o inquisidor-geral, D. José de Bragança e o recém nomeado deputado Paulo de Carvalho e Mendonça conduzido à cabeça da Inquisição. Os autores Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva relatam a consequência deste ato, uma vez que "...abriu-se um período em que durante quase dez anos não houve inquisidor-geral. O caminho estava

²²² CORREIA, António Mendes et al., Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XXII, Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa-Rio de Janeiro, Lisboa, p. 349.

totalmente livre para Carvalho e Melo moldar o Santo Ofício a seu gosto"²²³. Assim, o tribunal da fé do século XVI deu lugar à instituição inquisitorial dos novos tempos. Sem dúvida, as reformas pombalinas funcionaram como uma injeção de ânimo à arcaica e decadente Inquisição. Mais uma vez as palavras de Marcocci e Paiva definiram com clareza os efeitos da intervenção do Estado, ao dizerem que "por paradoxal que possa parecer, as reformas pombalinas [...], ao darem-lhe o apoio da Coroa e ao ajustarem [...] os seus procedimentos face às críticas da Europa culta, foram o fôlego suplementar de que carecia [...] que dava mostras de estar debilitada [...]. As mudanças permitiram-lhe sobreviver por quase mais meio século"²²⁴. Portanto, poder-se-á dizer que, o Marquês de Pombal, ao estatizar ainda mais o Tribunal da Inquisição, tenha realizado o desejo do fundador, D. João III, o de exercer absoluto domínio sobre as atividades inquisitoriais no reino.

Fonte: AZEVEDO, J. Lúcio de, *O Marquês de Pombal e a sua Época*, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XXII, Lisboa, Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa-Rio de Janeiro, pp. 343-355.

1.2.5. Quadro de pintura: D. João VI



Autor: João Batista Ribeiro

Ano: 1816/1817

Local: Sala dos Capelos da Universidade de Coimbra, Coimbra

Fonte: DIAS, Pedro, "Pinturas de João Pedro Binhetti na Universidade de Coimbra", in *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, Vol.VIII, Coimbra

Descrição: Era o segundo filho na linha sucessória ao trono, contudo, passou a ser o primeiro com a morte do irmão primogênito. Entrou para a história portuguesa com a alcunha de O Clemente. Entretanto, D. Maria I, vítima de doença mental, obrigou o príncipe a assumir a coroa como regente, num momento político muito conturbado e delicado na Europa, obrigando as nações a alianças. Portugal tinha acordos com a

²²³ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1521-1821)*, A Esfera dos Livros, Lisboa, 2013, p. 342.

²²⁴ *Ob.cit.*, pp. 356-357.

Inglaterra, inimiga da França. Este alinhamento desagradou à coroa francesa, cujo desfecho culminou nas invasões napoleônicas, forçando a corte lusitana a se refugiar no Brasil. Assim sendo, seu governo foi precursor de fato ímpar na história da civilização moderna da humanidade. Retornou anos mais tarde sob as luzes do liberalismo e, assim, a história reservou-lhe a sorte de abolir o Tribunal do Santo Ofício Portugal, outrora nascido no reinado de um João e extinto por outro.

Fonte: CORREIA, António Mendes et al., Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XIII, Lisboa, Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa-Rio de Janeiro, pp. 263-268.

1.3. Os santos patronos

1.3.1. São Domingos, patrono da Inquisição



Autor: Oficina Italiana
Ano: século XVIII d.C.
Local: Museu de Aveiro, Portugal
Fonte: www.matriznet.dgpc.pt, em 15/04/2014:15:53.

Descrição: São Domingos de Gusmão, nasceu em 1170, no reino de Castela, de família nobre, e morreu em 1221 em Bolonha. Estudou em Palência e, como estudante, destacou-se por sua dedicação aos estudos e à austera maneira de viver. Como clérigo, combateu os hereges albigenses no sul da França, obtendo muitas conversões ao catolicismo. Em 1216, fundou a Ordem dos Dominicanos, consagrada pelo Papa Honório III, dedicada à pregação, sendo Toulouse o primeiro convento. Em 1217 foi nomeado Mestre do sacro palácio (teólogo do papa). Assim sendo, ensinou teologia por dois anos, entretanto, a partir de então, esta função ficou exclusiva dos dominicanos, como também de Secretário da Congregação do Index e de Comissário Geral da Inquisição Romana. A sua vida foi dedicada à pregação e à conversão dos hereges. Em 1234 o Papa Gregório IX canonizou-o.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *Histórias das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, pp. 82-84.

1.3.2. São Pedro de Verona, patrono das confrarias inquisitoriais



Autor: desconhecido

Ano: século XVI

Local: Museu Nacional Machado de Castro, Coimbra

Fonte: Catálogo da exposição - Diálogos em Pedra à Obra de Arte - séculos XII-XVIII, organização: Museu Nacional de Machado de Castro e Museu da Pedra do Município de Cantanhede, s.d., pp. 24 - 27.

Descrição: Pedro de Verona, também conhecido como Pedro Mártir, nasceu em Verona, Itália, no ano de 1205. Sua família era cátara, umas das heresias combatidas na época. Os cátaros acreditavam no dualismo do mundo, em que espírito e matéria representavam, respetivamente, o bem e o mal. Entretanto, a prática herética destes não eram apenas doutrinária, mas também rejeitavam a autoridade do Papa e muitos ensinamentos da igreja católica. Estudou em colégio católico e licenciou-se pela Universidade de Bolonha. A partir de então, entrou para a Ordem Dominicana e revelou-se grande pregador e fervoroso anti-herético, sobretudo contra o catarismo. Sua devoção às causas da fé católica despertou o interesse do Papa Gregório IX, que, em 1234, fê-lo inquisidor-geral para o norte de Itália. Contudo, seu poder de persuasão evangélica convertia muitos hereges, o que, todavia, causou a revolta dos cátaros que o assassinaram. Canonizado pelo Papa Inocêncio IV, em 1253, seu processo caracterizou-se pela rapidez. Morto no desempenho das suas funções, tornou-se um dos patronos da Inquisição, tal como o fundador da Ordem dos Dominicanos, São Domingos.

Fonte: FERRÃO, Pedro Miguel, *"Escultura Barroca - séc. XVIII", Dialogos em Pedra - da materia prima à obra de arte, séculos XII -XVIII*, Cantanhede, 2013. p. 29.

2. A organização

2.1. Inquisidores e cargos superiores: alguns casos

2.1.1. Cardeal Infante D. Henrique



Autor: desconhecido

Ano: 1ª metade do século XVIII

Local: Sala dos Atos da Universidade de Évora, Évora

Fonte: MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 288.

Descrição: Aos 14 anos recebeu os primeiros ensinamentos canônicos e, assim, por conseguinte, acedeu às ordens menores que o iniciou na carreira eclesiástica. Logo em seguida, deu os primeiros passos como priorado comendatário de Santa Cruz de Coimbra. Aos 22 anos já era arcebispo de Braga, Évora e Lisboa. Em 1539, por indicação de D. João III, o Papa Paulo III nomeou-o segundo inquisidor-geral cujo cargo foi exercido até o ano de 1547. O cardinalato foi-lhe outorgado pelo Papa Júlio II em 1545. Pelo seu contributo à Inquisição Portuguesa, foi considerado o grande arquiteto responsável pela estruturação e consolidação da instituição inquisitorial em solo português. Todavia, sua contribuição não se resume apenas no enraizamento do Santo Ofício, mas também à formação de duas gerações de inquisidores, os juizes da corte da fé católica. Foi nomeado administrador perpétuo de Alcobaça, e, em 1570, assumiu o encargo de abade geral de toda a congregação cisterciense de Portugal. O cardeal infante destacou-se pelas reformas administrativas e culturais efetuadas nas dioceses que esteve a frente. Assim, dotado de aprimorada educação humanista, sobressaiu-se na área com seu saber, sendo o criador de várias escolas, dentre elas o Colégio da Purificação, em 1577 e os colégios do Espírito Santo, na Universidade de Coimbra, e o do Santo Antão, em Lisboa. Todavia, temporariamente assumiu a coroa como regente na falta do sobrinho neto D. Sebastião. Contudo, em 1578, ocupou o trono português, por um período muito breve e marcado por constantes conflitos, dos quais a sucessão foi o mais determinante. O cardeal-rei já idoso e doente, com sabedoria, evitou o

derramamento de sangue que estava eminente ao entregar os destinos da Coroa à Casa de Bragança. Nas palavras de Domingos Maurício, "educado e culto, foi, como prelado e enquanto regente do reino, eficiente promotor da instrução e do saneamento moral e administrativo do país"²²⁵.

Fonte: CORREIA, António Mendes *et al*, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol.XIII, Lisboa, Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa-Rio de Janeiro, pp. 62-65.

2.1.2. Arquiduque Alberto de Habsburgo



Autor: Pieter Paul Rubens

Ano: 1615

Local: Museu do Prado, Madrid

Fonte: MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 288.

Descrição: Foi cardeal, vice-rei e 4º inquisidor-geral de Portugal, entre 1586 e 1593, uma acumulação de cargos significativos das mais importantes instituições de poder da época. Desempenhou um papel decisivo na estruturação da nova conjuntura política que se formou após a anexação da Coroa. O sucesso da sua missão é confirmada pela carreira posterior: casou-se com a filha de Filipe II, Isabel Clara Eugênia, e foi governador da Flandres. No que diz respeito à Inquisição portuguesa, dois contributos de sua autoria foram decisivos para o saneamento da instituição da fé: por um lado, a organização de novas visitas de inspeção aos tribunais distritais pelo país afora; por outro, este restringiu o acesso dos cristãos-novos aos cargos públicos do reino, marcando uma nova fase inquisitorial, medida que representou uma exasperação da política repressiva do Santo Ofício.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 110.

²²⁵*Ob. cit.*, Vol. XIV, p. 709.

2.1.3. D. Frei Bernardo da Cruz, Reitor da Universidade de Coimbra de 1541 a 1543



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Bispo de S. Tomé, foi comendatário do Mosteiro de Tibães da Ordem de São Bento. Exerceu o cargo de Presidente da Mesa da Consciência e esmoler-mór. Esteve na governação da Universidade de 1541 a 1543. Contudo, foi o único dominicano a ascender ao cargo de Reitor²²⁶, como também o primeiro de vários outros dirigentes da Universidade a exercerem cargos no Tribunal da Inquisição. Para além de ter sido o homem de confiança do Cardeal Infante D. Henrique para estabelecer a Inquisição em Coimbra, exerceu também a função de Comissário deste mesmo tribunal inquisitorial.

Fontes: MORAIS, Francisco, *Reitores da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tértulia Académica, 1951, p. 7 e RODRIGUES, Manuel Augusto, *A Universidade de Coimbra e os seus Reitores - para uma história da instituição*, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1990, p. 50.

2.1.4. D. Manuel de Meneses, Reitor da Universidade de Coimbra de 1557 a 1560



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Natural de Lisboa, seu pai, D. Antão de Almada, ocupou dois cargos de destaque, sendo o primeiro de Prior de Santa Maria Madalena de Montemor-o-

²²⁶ RODRIGUES, Manuel Augusto, *A Universidade de Coimbra e os seus Reitores - para uma história da instituição*, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1990, p. 7.

Velho, e o segundo, de governador da Casa do Cível. Doutorou-se em Cânones, e enquanto estudante na cidade do Mondego, exerceu o cargo de reitor, temporariamente, em substituição ao titular do cargo, Frei Diogo de Murça. Contudo, sua governação deu-se entre 1557 e 1560. Foi o primeiro reitor a ser nomeado pelo período de três anos. Após sua missão à frente da Universidade, foi nomeado bispo e assumiu as mitras de Lamego e de Coimbra. Foi deputado do Conselho Geral do Santo Ofício e, por fim, acompanhou D. Sebastião à África, sendo dado como morto em combate.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, 1951, pp. 10-12.

2.1.5. Martim Gonçalves da Câmara, Reitor da Universidade de Coimbra de 1563 a 1564



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Natural da Ilha da Madeira, seu pai, João Gonçalves da Câmara, era capitão-mór da ilha e irmão do jesuíta Luís Gonçalves da Câmara, confessor do rei. Martim Gonçalves doutorou-se em Teologia e exerceu os cargos de arcediago da Sé de Lamego e de deputado do Conselho Geral do Tribunal do Santo Ofício e do Desembargo do Paço, bem como o de Secretário da Puridade do rei. Contrariando os estatutos da Universidade e sem eleição do Conselho, D. Sebastião nomeou-o reitor cujo governo foi de 1563 a 1564. Um ano após ter assumido a reitoria, o monarca fê-lo presidente da Mesa da Consciência. Mais tarde caiu no desagrado real, sendo forçado ao recolhimento no convento de São Roque, em Lisboa.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, pp. 13-14.

2.1.6. D. Fernão Martins Mascarenhas, Reitor da Universidade de Coimbra de 1586 a 1594



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Nascido em Montemor-o-Novo, seu pai, D. Vasco Mascarenhas, foi Reposteiro-Mor do príncipe D. João, filho de D. João III e pai de D. Sebastião. Obteve o grau de Mestre em Artes pela Universidade de Évora e doutorou-se em Teologia por Coimbra. No entanto, o título de Bacharel foi-lhe também conferido. Exerceu os cargos de Porcionista do Colégio de São Paulo e o de Prior da Colegiada de Guimarães. Seu reitorado deu-se entre 1586 e 1594. Este, contudo, foi profícuo pois D. Fernão era dono de uma invulgar cultura humanista, o que, todavia, lhe deu a honra de ser um dos maiores teólogos portugueses do seu tempo. Assim, em razão de seu profundo conhecimento do assunto, o contributo na disputa teológica provocada pelo molinismo, foi decisiva. Após o término de sua missão na Universidade, exerceu vários cargos. Foi bispo do Algarve e fundou o Colégio dos Jesuítas de Portimão. Em 1616, o Papa Paulo V nomeou-o inquisidor-geral, sendo, portanto, o primeiro antigo dirigente da Universidade a ocupar tão alto cargo. Exerceu também os cargos de Cônego da Sé de Évora e de Conselheiro de Estado.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, p. 18.

2.1.7. D. António de Mendonça, Reitor da Universidade de Coimbra de 1594 a 1597



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Natural de Serpa, filho do comendador de Veiros e Serpa, da Ordem de Aviz, Fernando de Mendonça, foi reitor de 1594 a 1597. Era licenciado em Cânones, foi deputado e inquisidor de Évora. Atuou como cônego da Sé de Coimbra e depois da de Évora. Mais tarde pertenceu ao Conselho Geral da Inquisição e foi promovido a bispo de Elvas. Foi um dos três indicados para o cargo de reitor e o escolhido pelo monarca.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, p. 20.

2.1.8. D. Francisco de Castro, Reitor da Universidade de Coimbra de 1605 a 1611



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Nascido em Lisboa, seu pai, D. Álvaro de Castro, foi um homem influente na corte e ocupou os cargos de senhor de Penedono, de comendador da Redinha da Ordem de Cristo, do Conselho de Estado, de Vedor da Fazenda do rei D. Sebastião e embaixador em Roma e em Sabóia. D. Francisco de Castro foi mestre em Artes e doutorou-se em Teologia. A partir de então, foi Colegial de São Pedro e deão da Sé de Coimbra. Esteve na governação da Universidade de 1605 a

1611 e, assim, logo a seguir exerceu os cargos de Presidente da Mesa da Consciência, bispo da Guarda, inquisidor-geral e Conselheiro de Estado no reinado de D. João IV.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, p. 23.

2.1.9. D. Manuel de Moura Manuel, Reitor da Universidade de Coimbra de 1685 a 1690



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Nasceu em Serpa, seu pai foi o comendador de Santa Luzia de Trancoso, Lopo Álvares de Moura. Doutorou-se em Cânones e exerceu os cargos de Colegial de São Paulo, de cónego doutoral da Sé de Lamego e de Braga, o de inquisidor e de deputado do Conselho Geral da Inquisição e da Junta de Três Estados. Encerrou sua carreira como bispo de Miranda. Exerceu o cargo de reitor entre 1685 e 1690, cuja nomeação foi feita por D. Pedro II, em 1685. Por carta-régia foi reconduzido no cargo de reitor por mais três anos.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, pp. 36-37.

2.1.10. Nuno da Silva Teles, Reitor da Universidade de Coimbra de 1694 a 1702



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Natural de Lisboa, seu pai, Manuel Teles da Silva, marquês de Alegrete e conde de Vila Maior, ocupou vários cargos na corte: Gentilhomem da Câmara dos reis D. Pedro II e D. João V, Regedor das Justiças, Vedor da Fazenda, conselheiro de Estado e do Despacho, embaixador extraordinário ao eleitor palatino, Filipe Guilherme de Heidelberg. Nuno da Silva Teles doutorou-se em Cânones, em 1687 e, de imediato, recebeu o título de condutário, com privilégios de lente. Exerceu os cargos eclesiásticos de cónego doutoral da Sé de Braga e de deão da Sé de Lamego e, por último, de cónego da Sé de Évora. No Tribunal do Santo Ofício, foi deputado nas Mesas de Coimbra e de Lisboa, sendo depois, indicado para deputado da Mesa da Consciência. Governou a Universidade de Coimbra entre 1694 e 1702. Todavia, por ser ainda muito jovem, o rei, através de alvará, dispensou-o da falta de idade exigida pelos estatutos. Entretanto, por outros alvarás régios, foi reconduzido ao cargo de reitor por duas vezes consecutivas. O primeiro, de 1698, prorrogou sua governação por mais três anos, o segundo, de 1700, também por mais três anos, sendo que este, ao contrário do primeiro, fazia-o com o título e vencimentos de reformador da Universidade.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, pp. 38-39.

2.1.11. Francisco Carneiro de Figueiroa, Reitor da Universidade de Coimbra de 1722 a 1744



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Natural do Porto, seu pai, João de Figueiroa Pinto, foi Contador da Fazenda dessa cidade. Doutorou-se em Cânones e ingressou no Colégio de São Pedro. Pelo ano de 1693 foi nomeado lente de Instituta na Faculdade de Leis, em 1703, lente de Código. Foi nomeado reitor, por D. João V, em 1722, cargo que exerceu até 1744. Foi reconduzido no cargo diversas vezes por três anos, sendo que a última, todavia, atendendo um pedido seu, o foi por apenas um ano. Exerceu também os cargos de Desembargador dos Agravos, de cônego doutoral da Sé de Viseu, da Guarda, do Porto e de Lisboa. Serviu a Inquisição como deputado do Conselho Geral e inquisidor de Lisboa.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, pp. 44-45.

2.2. As visitas e o controlo: o padre Antonio Vieira (1608-1697) como uma das vítimas

2.2.1. Quadro de pintura



Autor: desconhecido

Ano: século XVIII

Local: Biblioteca Nacional, Lisboa

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 288.

Descrição: Jesuíta, missionário no Brasil e o maior orador de Portugal, simultaneamente escritor e intelectual. Nasceu em Lisboa, em 1609, e faleceu no Brasil, em 1697. Em 1640 embarcou para Portugal com o filho do vice-rei e logo conquistou a simpatia do rei D. João IV, consequência de sua intelectualidade e do seu perfil de orador nato. Seus sermões encantaram toda a corte lisboeta, inclusive o rei D. João IV que o nomeou embaixador junto à cúria romana. Todavia, suas posições ideológicas na política e na religião, sobretudo em relação aos judeus expulsos e sua crítica ao rigor do Tribunal do Santo Ofício, renderam-lhe animosidades, inclusive de vítima do tribunal da fé. Professava a ressurreição do rei e a edificação do Quinto Império pelo monarca. Dispensou a tutela de um advogado e conduziu sua própria defesa no processo inquisitorial. Em 1667, pelo tribunal de Coimbra, foi condenado ao silêncio, a escrever sobre matérias religiosas e à reclusão em mosteiro. Um ano depois sua ordem religiosa apelou da sentença e, por fim, foi solto. Desiludido, retornou ao Brasil e lá permaneceu até morrer.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 312.

2.3. Emblemática inquisitorial

2.3.1. Frontispício do Palácio da Inquisição de Évora com as armas inquisitoriais



Autor: José Ricardo Gonçalves dos Santos

Ano: 2014

Local: Palácio do Tribunal da Inquisição de Évora, Portugal.

Descrição: Foi apenas no início do século XVII que se começaram exibir as armas inquisitoriais na Península Ibérica. São, todavia, três os elementos significativos da emblemática do Tribunal da Fé, cuja simbologia deixa clara a ambiguidade estatutária da aliança institucional entre os dois protagonistas do Santo Ofício, Igreja e Estado: uma cruz ao centro, à direita um ramo de oliveira e à esquerda uma espada. Assim sendo, a cruz e o ramo de oliveira representam a Igreja, enquanto a espada o Estado. Assim sendo, a cruz simboliza a morte de Cristo e a redenção da

humanidade, o ramo de oliveira a misericórdia e a espada o castigo. A cruz, por sua vez, caracteriza duas simbologias preponderantes: por um lado, explicita o estatuto do tribunal da fé cuja delegação é exclusiva da cúria romana, e, por outro, é o símbolo que legitima a ação inquisitorial e o sacrifício do filho de Deus desprezado pelos hereges. No entanto, quanto ao ramo de oliveira e a espada, ambas as simbologias se caracterizam pelo duplo significado: o perdão e a volta do filho pródigo à casa do Senhor e a expulsão e o castigo dos impuros na fé católica. "O sistema simbólico que decorre destes elementos é bastante coerente, pois expõe claramente a natureza e os objetivos do Santo Ofício"²²⁷. As palavras de Bethencourt definem com muita propriedade a emblemática inquisitorial.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, p. 76.

2.3.2. Estandarte ou Pendão da Inquisição



Autor: desconhecido
Ano: desconhecido
Fonte: *Ob. cit.*, p. 82.

Descrição: Esta simbologia inquisitorial tem São Domingos como patrono e toda a representação iconográfica que lhe está associado: a espada, o ramo de oliveira, a esfera imperial com a cruz, um cão com a vela acesa na boca e a frase "MISERICORDIA ET JUSTITIA". São Domingos é invocado como fundador do tribunal que segura os signos emblemáticos da instituição inquisitorial, enquanto que o cão com a vela acesa pertence à hagiografia patrimonial dos dominicanos. Assim, a esfera imperial com a cruz representa a Igreja combatente, no qual o Santo Ofício cumpre papel preponderante. O estandarte era conduzido à frente do cortejo do auto-da-fé, abrindo-o.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, p. 82.

²²⁷ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, p. 79.

2.3.3. Estandarte ou Pendão da Confraria de São Pedro Mártir



Autor: desconhecido
Local: Museu de Évora
Ano: século XVII d.C.
Matéria: fio de seda, fio de ouro, fio de prata
Categoria: têxteis
Técnica: damasco vermelho, tecido bordado
Dimensões: altura: 400cm; largura: 217cm.
(peça original)

Descrição: Pendão da Inquisição, em forma de galhardete, tecido em damasco vermelho com motivos vegetalistas e aplicação de galão, franja e borlas douradas. Ao centro, de cada do lado, figura um grande medalhão oval bordado em relevo a fio de ouro, em prata e torçal, envolvidos por cartela barroca. O medalhão tem, de um dos lados, as armas da inquisição: uma cruz ao centro encimada por cartela com a inscrição "INRI", com uma espada à esquerda e uma árvore à direita. Entre a cartela e a orla exterior a legenda "*EXSURGE DOMINE ET JUDICA CAUSAM TUAM PS3*". No outro lado, figura a esfigie de São Pedro de Arbués e a legenda "*PRO SANCTO MUNERE MARTIRRI PALMAN MERUIT OBTINERE*". As confrarias eram associações criadas e constituídas por clérigos, por leigos ou por ambos, tendo como objetivos a assistência mútua entre os seus membros e o culto do santo padroeiro, São Pedro Mártir. Era destinada exclusivamente a membros da Inquisição, que rezavam pelos confrades já falecidos, visitavam os doentes e celebravam, anualmente, a festa dedicada ao patrono, a Exaltação da Santa Cruz bem como visitar aqueles que se encontravam nos cárceres do Santo Ofício. O vestuário cerimonial, as insígnias e os estandartes eram exibidos em dias festivos, inclusive nos autos-da-fé. Nestes, assistir aos confrades vitimados era sua função. António Borges Coelho relata o uso do estandarte, "... foi exibida pela primeira vez aquando de um auto-da-fé celebrado em Évora, a 4 de Maio de 1623"²²⁸.

Fonte: www.matriznet.dgpc.pt em 10/04/2014:14:20.

²²⁸ COELHO, António Borges, *Inquisição de Évora. Dos primórdios a 1668*, vol. I, Lisboa, Caminho, 1987, p. 69.

2.4. O Tribunal Inquisitorial Português: algumas peças originais

2.4.1. Escultura em terracota de São Pedro de Arbués



Local: Museu de Évora
Ano: século XVIII d. C.
Matéria: terracota policromada
Categoria: escultura
Local de Execução: Portugal
Dimensões: 42 cm.

Descrição: De origem nobre do reino de Aragão, nasceu em 1441. Após o término dos estudos das primeiras letras, foi completá-las na Universidade de Bolonha (Itália). Como aluno aplicado e homem de fé virtuoso, conquistou a simpatia de todos aqueles com os quais convivia. Já doutor, retornou, retornou à sua terra natal. De imediato foi eleito membro do capítulo da Sé de Saragoça, como Cônego Regular. Nomeado inquisidor para o Tribunal da Inquisição de Saragoça, exerceu o cargo com rigor e severidade, virtudes que lhe rendeu a coleção de muitos inimigos opositores do Santo Ofício, sobretudo dos cristãos-novos que temiam a firmeza de conduta do inquisidor Cônego Pedro de Arbués. Sendo assim, em 1485, dentro da catedral de Saragoça, foi cruelmente assassinado no exercício de suas funções sacerdotais. Em razão de seu perfil de mártir, bem como das implicações políticas inquisitoriais, foi beatificado em 1644. Todavia, a canonização ocorreu apenas no século XIX. Esta escultura policromada pertenceu ao Tribunal da Inquisição de Évora, conforme consta da ficha de inventário do Museu de Évora.

Fonte: www.matriznet.dgpc.pt em 10/04/2014:15:00.

2.4.2. Bolsa dos Meirinhos



Local: Museu de Évora
Ano: século XVIII d. C.
Matéria: cabedal
Categoria: traje
Dimensões: altura: 31 cm; largura: 23 cm.

Descrição: Funcionário do quadro administrativo da máquina do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, o meirinho desempenhava várias funções no cotidiano inquisitorial. Estas transitavam desde a segurança e a execução da justiça, com implicações no protocolo e na estrutura cerimonial dos tribunais da fé e respetivos agentes, até a garantia da integridade física dos inquisidores em seus deslocamentos fora do tribunal, bem como das tarefas internas do tribunal inquisitorial. Acompanhar as audiências e as visitas aos presos e o suporte necessário ao bom funcionamento do auto-da-fé eram suas funções reguladas pelo Regimento Interno. Todavia, no perímetro urbano, quando portador da vara, era-lhe vedado acompanhar quem quer que fosse, garantindo o cumprimento do seu exercício funcional. Para além da segurança pessoal do inquisidor, tinha o dever de proibir a entrada de pessoas armadas no Palácio da Inquisição. A prisão do suspeito de heresia era sua competência. Como habitual, a transmissão deste cargo se fazia pela hereditariedade aos descendentes varões.

Fonte: www.matriznet.dgpc.pt em 10/04/2014:15:50.

2.4.3. Arca



Local: Museu de Évora
Ano: século XVI d. C.
Matéria: ferro forjado, madeira
Categoria: mobiliário
Dimensões: largura: 77 cm; comprimento: 119cm.

Descrição: O Palácio da Inquisição, como todo tribunal, era estruturado de forma a facilitar o funcionamento burocrático dos trâmites inquisitoriais rotineiros, como a divisão em setores e salas para as necessidades diárias da máquina funcional. Assim, os Tribunais da Fé possuíam as Salas que normalmente eram designadas de Casas ou de Câmaras, sendo estas destinadas para um fim específico, tais como Sala de Audiência, Capela, Sala da Tortura (ou do Tormento), Sala do Secreto, Cárceres e outras mais. Por sua vez, cada sala tinha seus utensílios e mobiliários para o exercício de suas atividades processuais. António Borges Coelho relata que na Casa do Secreto, "... ficavam ainda aí arcas encoiradas para levar ao auto-da-fé

os processos despachados ou os livros para queimar, e uma arca com três chaves em que recolhia todo o dinheiro que por qualquer via tocar ao Santo Ofício"²²⁹. Todavia, o autor se refere a duas arcas distintas, sendo que a destinada a guardar o dinheiro é o objeto em questão, e, esta, era considerada um cofre, pois possuía um sistema de segredo complicado, para assegurar contra roubo e o fogo. Para além do dinheiro, os documentos eram nela fechados. Esta arca, todavia, chamavam-na de "cofre da Inquisição Geral". A outra referida pelo mesmo autor, eram-lhe destinadas outras funções como descritas acima.

Fonte: www.matriznet.dgpc.pt em 10/04/2104:15:40.

2.4.4. Matriz sigilar



Local: Museu de Évora
Ano: século XVII d. C.
Matéria: núcleo em ferro revestido de liga metálica
Categoria: metais
Local de Execução: Portugal
Dimensões: diâmetro: 3,7 cm.

Descrição: Objeto essencial da burocracia processual inquisitorial, uma vez que este continha o símbolo máximo do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, cuja marca, obrigatoriamente, era impressa em cada documento da corte da fé. Esta é uma prática de toda e qualquer instituição, sobretudo daquela que tem o poder como pedra angular, sendo que, por esta razão, a necessidade de externar sua marca registrada, como consta dos anais da história das civilizações. Portanto, foi largamente adotada no passado, como foi o exemplo do Tribunal da Fé, e ainda o é no presente. Matriz de metal, em formato circular cujo cone se apresenta irregular. Para além das armas do Tribunal da Inquisição, traz a seguinte inscrição: "*IVSTICIA PAX*", para completar a política de marketing da instituição. José Eduardo Franco e Paulo de Assunção registram que "... o selo da Inquisição estará em uma arca dentro da câmara do secreto e cada um dos notários selará as cartas e diligências a papéis do outro notário que passarem para fora e lhe forem distribuídas. E levar-se-á

²²⁹ COELHO, António Borges, *Inquisição de Évora: 1533-1668*, Lisboa, Editorial Caminho, 2002, p. 38.

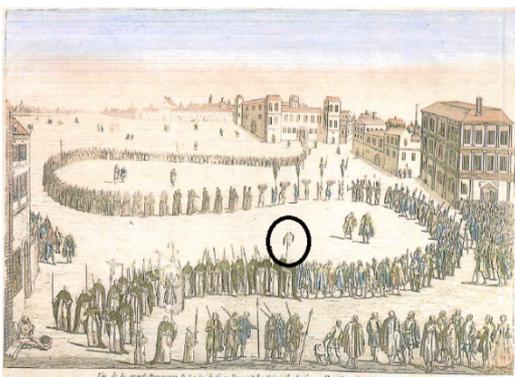
de cada selo que se puser a petição das partes dez réis para despesa da cera e fio que se gastar no selo das cartas"²³⁰.

Fonte: www.matriznet.dgpc.pt em 10/04/2014:16:25.

3. O auto-da-fé: sentido e ritos

3.1. A iconografia

3.1.1. Procissão do Auto-da-Fé: Cruz Verde (utilizado apenas pelo Santo Ofício de Espanha)



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Observação: usada somente no Tribunal do Santo Ofício espanhol

Fonte: CHAVES, Castelo-Branco, *Portugal nos séculos XVII e XVIII, Quatro Testemunhos*, Lisboa, Lisóptima Edições, 1989.

Descrição: O objetivo desta procissão era levar a cruz do tribunal da fé - a cruz verde - até ao palco do auto-da-fé. Esta media cerca de dois metros e simbolizava a redenção de Cristo, supostamente posta em causa pelos hereges. A simbologia da cor é evidente: o verde era utilizado como cor litúrgica em dias de festa normais e está associada à ideia de esperança. Todavia, a cruz era transportada velada, ou seja, coberta com um manto, uma vez que identificava o recolhimento da Igreja durante o período que precedia o momento regenerador da ressurreição de Cristo. Contudo, neste, caso trata-se de um simbolismo diferente que representa a ofensa cometida pelo herege contra o sacrifício de Cristo e a vergonha expressa pela cruz coberta. Francisco Bethencourt bem definiu esta dor, na qual, "...sentida pela comunidade perante um ato perturbador da relação coletiva com a divindade"²³¹. A ofensa, todavia, só era reparada pela penitência ou pelo castigo dos culpados, imputado pelo tribunal inquisitorial. Porém, os relaxados à justiça secular tomavam conhecimento de suas sentenças apenas três dias antes do auto-da-fé, sendo, contudo, assistidos pelos religiosos que procuravam obter o arrependimento dos

²³⁰ FRANCO, José Eduardo e ASSUNÇÃO, Paulo de, *As Metamorfoses de um Polvo: Religião e Política nos Regimentos da Inquisição Portuguesa (séc. XVI-XIX)*, Lisboa, Edição de Livros e Revistas, Lda, 2004, p. 126.

²³¹ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, p. 214.

hereges. Este, todavia, não os livrava da suspensão da pena, mas somente na modificação do tipo de execução e da atitude dos acompanhantes. Por vezes, os condenados somente conheciam a sua sentença no dia do auto-da-fé, através da observação da distribuição dos sambenitos ou da posição designada para cada um no cortejo. A organização deste era de competência dos familiares do tribunal, saindo os condenados em fila, dispostos de acordo com a hierarquia do delito, sendo cada sentenciado acompanhado por dois familiares da mesma classe social. A procissão era aberta por quatro familiares a cavalo e com as varas da justiça em punho, e, por fim, fechadas pelo alcaide e pelo meirinho da Inquisição também a cavalo e com as varas.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, pp. 214-215.

3.1.2. Os hábitos penitenciais dos sentenciados - sambenitos



Autor: Pierre-Paul Sevin

Ano: Século XVII

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 213.

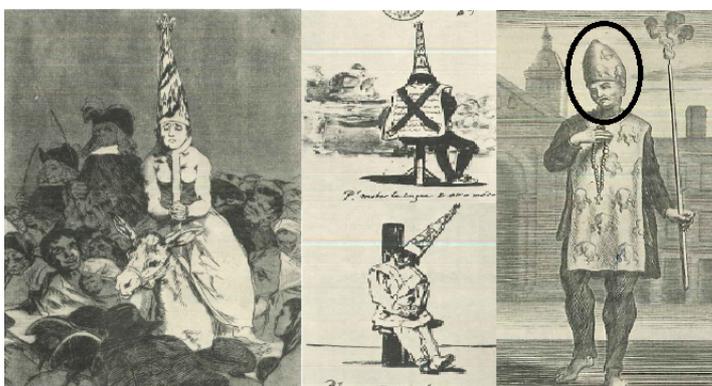
Descrição: Os sambenitos eram confeccionados em linho cru pintados de amarelo. Havia três tipos de hábitos penitenciais, sendo cada um de acordo com a sentença prolatada. Assim, aos reconciliados era pintada uma cruz vermelha de Santo André. Esta simbolizava a reconciliação com a Igreja, uma vez que a cor vermelha da cruz "representa o sangue vertido por Cristo e pelos santos mártires"²³², nas palavras de Francisco Bethencourt. Quanto aos sambenitos dos condenados que se salvaram, ao confessarem-se nos últimos dias, eram pintadas chamas de fogo viradas para baixo, cuja simbologia simulava o livramento das penas do inferno. E por fim, para os relaxados, ou seja, para os condenados à fogueira, traziam seus retratos entre as chamas e o grifos, como também seus nomes e os delitos por eles cometidos em

²³² BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, p. 213.

baixo. Após o término da cerimônia, os hereges reconciliados eram obrigados a usar o sambenito pelo tempo de duração do castigo espiritual. Esta prática, simbolizava o ato infamante que constituía um estigma social duradouro. Contudo, para além do uso do hábito penitencial, este também era exposto na igreja com o fim da penitência cujo objetivo era a humilhação pública. Portanto, a intenção do Santo Ofício não era de cessar a punição, mas também de usar estes exemplos para a sua política repressiva de forma permanente e exemplar.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, p. 123.

3.1.3. Acessório dos hábitos penitenciais: mitra

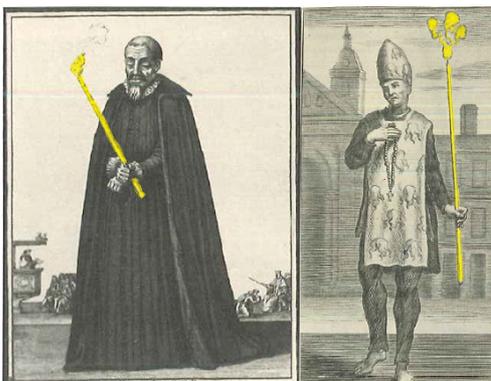


Autor: desconhecido
Ano: desconhecido
Fonte: *Ob. cit.*, pp. 213, 332 - 333.

Descrição: A mitra fazia parte dos ritos de degradação, uma vez que representava a falsidade do herege. Sua origem encontra-se nas cerimônias de inversão da festa dos loucos, na qual se reproduzia a mitra usada pelos bispos, em papel, com a função de escárnio. Com a institucionalização do Santo Ofício, este rito foi incorporado pela Igreja, com o objetivo de humilhar e ridicularizar os errantes da fé católica. Carochas eram as mitras dos condenados por feitiçaria. A origem remota da mitra irônica está no império romano, como por exemplo na caricatura infamatória das prostitutas. Todavia, observa-se o seu uso regular na exposição pública dos hereges desde o século XIII. Uma referência a esta prática encontra-se na representação do inferno pintada por Taddeo di Bartolo, na catedral de San Gimignano, em Itália. Trata-se de um fresco datado de 1396, cuja mitra é representada na cabeça dos condenados às penas eternas no inferno. Assim, para completar a alegoria, os demônios são representados por bodes.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, p. 213.

3.1.4. . Acessório dos hábitos penitenciais: Vela Penitencial



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Fonte: *Ob. cit.*, pp. 249, 320 - 330.

Descrição: A liturgia católica considera-a um símbolo da fé, da luz divina que combate as trevas. Os hereges, errantes da fé católica e, portanto, aqueles que viviam na escuridão do pecado, poderiam ter a benevolência do perdão e regressarem ao mundo das luzes, razão pela qual o seu uso era reservado aos reconciliados. Assim, se justifica a vela empunhada pelos penitentes, geralmente de cor amarela, a mesma cor do hábito penitencial e da mitra. Em certas localidades, como em Barcelona, (Espanha), esta era verde. Todavia, em Portugal, o amarelo era a cor predominante. Esta simboliza a traição dos hereges. Durante a cerimónia do auto-da-fé, os relaxados à justiça secular eram conduzidos até à plataforma do altar da abjuração, onde ouviam a sua sentença, sem, contudo, portarem a vela. Após o término da cerimónia, a missa era retomada. O inquisidor mais antigo vestia a estola e a sobrepeliz para dar a absolvição. Este ritual compunha-se da leitura do formulário da condenação, do juramento dos penitentes com as mãos sobre a cruz e o missal, as velas amarelas acesas como sinal de penitência e de fé, o toque com a vara da justiça simbolizando a libertação do estado de excomunhão em que encontrava-se mergulhado, o canto dos hinos, o descobrimento da cruz verde depois da abjuração e, por fim, da expiação dos delitos. Portanto, este rito simbolizava a reintegração daquele que se colocara fora da Igreja Católica.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, p. 249.

3.1.5. Execução dos condenados ausentes: estatuas, baús ou caixões



Autor: Chez Mondhare, s.d.

Ano: século XVIII

Fonte: MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História de Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 288.

Descrição: Observa-se no meio do cortejo do auto-da-fé, quatro estátuas com os mesmos trajes penitenciais dos hereges, entremeadas por quatro baús. Esses objetos simbolizavam a execução dos condenados ausentes, sendo que, estes, todavia, ou morreram nos cárceres ou escaparam durante o processo. Nas palavras de Francisco Bethencourt, esta execução "...era mais fria, mas não estava isenta de emoção"²³³. Porém, antes da queima, os sambenitos eram retirados para posterior exposição nas igrejas. Os livros apreendidos pelo tribunal eram também transportados nestes baús para serem queimados na fogueira.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit., p. 212.*

3.1.6. Execução de condenados presentes: fogueira



Autor: Michel Geddes

Ano: 1682

Fonte: MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 288.

Descrição: O Terreiro do Paço não era o local regular das execuções dos relaxados à justiça secular. De um modo geral, era sempre escolhido um local considerado profano, enquanto que o auto-da-fé era em lugar sagrado. Portanto, em Lisboa, apenas o auto-da-fé se realizava nesta praça junto ao rio Tejo, muito embora a gravura represente a execução no mesmo recinto. Trata-se de uma cena inédita, uma vez que as fogueiras ardiam na zona oriental da cidade, próxima ao chafariz

²³³ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit., p. 227.*

dos cavalos, junto ao rio Tejo. O uso da fogueira como forma de execução da pena capital tem sua origem no império romano cristão, método adotado logo a seguir ao abandono ao uso da cruz. Francisco Bethencourt esclarece, com muita propriedade, a simbologia da fogueira, "a influência do Cristianismo é visível na preferência pela fogueira como forma de execução dos hereges, devido à homologia de imagem entre a destruição do corpo do condenado pelo fogo e a destruição eterna da sua alma no inferno"²³⁴. Nestas palavras está explícito o objetivo da Inquisição: eliminar qualquer vestígio de memória dos hereges, uma vez que o culto do cadáver, cultura tradicional da liturgia cristã, não era possível sem os restos mortais do defunto. A base da fogueira era de toras dispostas em cubo sobre as quais se colocava um banco apoiado no tronco vertical. Nesse tronco, a vítima podia ser estrangulada antes da fogueira, caso se arrependesse e quisesse morrer como católica. Aos que persistiam na crença de outra religião, eram queimados vivos.

António Borges Coelho, descreve com riqueza de detalhes a Casa da Tortura, onde, "...além dos Evangelhos, havia um conjunto de aparelhos: a polé com o balancé, a roldana, as cordas e o potro, banca de madeira com os seus cabos e arrochos [...]. Não faltava o púcaro e o pano para a tortura da água, a navalha para rapar a planta dos pés. Meirinho e alcaide dos cárceres, além das armas, usavam nos castigos o açoute e as mordanças"²³⁵.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, pp. 328 - 357.

3.2. Instrumento de tortura

3.2.1. Potro



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, pp. 276 - 327.

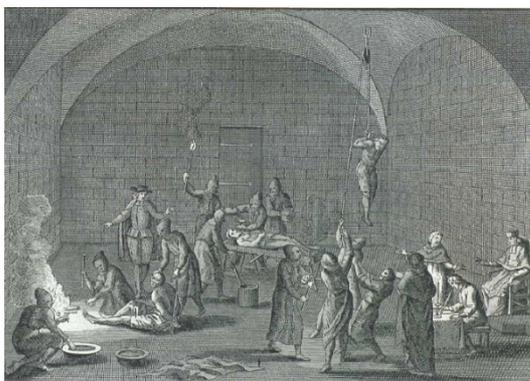
²³⁴ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, p. 238.

²³⁵ COELHO, António Borges, *Inquisição de Évora - 1536-1668*, Lisboa, Editorial Caminho, S.A., 2002, p. 47.

Descrição: O Tribunal da Fé justificava a prática da tortura para proteger suas fontes de informação, uma vez que sem elas as heresias não eram descobertas e os hereges castigados com rigor. Conforme ressaltam Marcocci e Paiva, "a tortura não era uma pena, mas uma parte do sistema da prova, e não podia ser executada em qualquer fase do processo"²³⁶, reservada à fase final. A gravura destaca uma sessão de tortura do potro cuja vítima era despojada de suas vestes e o corpo esticado à exaustão. O instrumento consiste numa banca de madeira com os seus cabos e arrochos, servindo estes para apertarem os braços e as pernas da vítima e, por fim, a coleira. Pouco a pouco os braços e as pernas do preso iam sendo esticados até à exaustão. Ao fundo, o inquisidor a inquirir o preso enquanto o notário registava a confissão. Este tipo de tortura era utilizado sobretudo para as mulheres e para os presos mais debilitados, uma vez que não suportariam os "tratos da polé". Esta, contudo, era mais desastrosa que o potro. Entretanto, não eram raros os casos de ossos quebrados e de vítimas estropiadas, até mesmo de mortes. Além do inquisidor, do notário e do torturador, a sessão era acompanhada de um médico e um cirurgião que ditavam o ritmo do ato. Este era aplicado com os presos em jejum, ainda pela manhã.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, pp. 267-327.

3.2.2. Polé



Autor: Domenico Beccafumi

Ano: século XVI

Fonte: *Ob. cit.*, p. 288.

Descrição: Esta é uma das primeiras representações de cenas de tortura que, por sua vez, inspirou outros desenhadores a fazerem o mesmo. A polé era o instrumento

²³⁶ MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 200.

de tormento mais utilizado pelo tribunal. Esta consistia de uma roldana presa ao teto e uma corda onde o preso era atado com os braços para trás. Em seguida, o preso era puxado para cima até uma altura considerável e, de tempos em tempos, solto em queda livre e com paradas bruscas que provocassem fortes impactos no corpo que já se encontrava em posição insustentável.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, p. 327 e MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, pp. 265; 268 - 327.

4. Estruturação e desestruturação

4.1. "Arte Inquisitorial": pinturas e gravuras encomendadas pela Inquisição com o propósito de enaltecimento da sua política e ação

4.1.1. Adoração da Virgem com os reis católicos D. Fernando e D. Isabel (pintura a óleo)



Autor: desconhecido

Ano: final do século XV

Local: Museu do Prado, Madrid

Fonte da imagem: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 21.

Descrição: A tutela espiritual dominicana é sublinhada não só pela presença de São Tomás e São Domingos, mas também pela representação, no lado esquerdo da tela, de Frei Tomás de Torquemada, o primeiro inquisidor-geral de Castela e Aragão e o arquiteto que edificou e consolidou a Inquisição em Espanha. Foi também uma obra encomendada que teve como função exaltar a relação da Coroa com a Igreja, personificada na pessoa do inquisidor-geral.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *Histórias das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 21.

4.1.2. Auto-da-Fé em Madrid (pintura a óleo)



Autor: Francisco Rizzi

Ano: 1680

Local: Museu do Prado, Madrid

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 83.

Descrição: "Auto-da-Fé realizado em 1680, com a presença da família real espanhola. Neste quadro há um movimento que contrasta com as representações hieráticas dos autos-da-fé"²³⁷. A cerimónia do Auto-da-Fé era considerada um momento extremo, ou seja, era a solenidade por excelência. Era por todos esperada com grande expectativa, não só por parte da população, mas também dos parceiros responsáveis pelo espetáculo de fé: a Igreja e o Estado. Esta era uma espécie de "prestação de contas", uma vez que o auto-da-fé representou o desfecho de um longo processo inquisitorial nos quais alguns prolongavam-se por vários anos. Contudo, torna-se pertinente clarificar a simbologia que o quadro do pintor Francisco Rizzi regista.. Assim, a participação popular era importante porque estava implícito na cerimónia o papel de catequese da solenidade, ou seja, punir aqueles que macularam a fé católica tanto era uma obrigação do Tribunal da Fé bem como um exemplo de conduta que jamais poderia ser seguido por quem quer que seja. Outra simbologia que o quadro eterniza e que merece destaque é a presença da família real no momento auge da instituição inquisitorial, sendo, por um lado, uma demonstração de prestígio do Tribunal da Fé, e, por outro, o apoio explícito do Estado. Deste modo, a Igreja dá exemplos diretos à população para que não cometa os mesmos erros dos hereges que são severamente punidos em praça pública. Portanto, em outras palavras, significa dizer que o auto-da-fé representou a supremacia da liturgia da afirmação da ortodoxia da Igreja, fortalecendo sobremaneira a sua autoridade e o seu poder sobre toda a sociedade.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *Historia das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa ,Temas e Debates, 1996, p. 83.

²³⁷ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa ,Temas e Debates, 1996, p. 83.

4.1.3. A Queima de Livros (pintura a óleo)



Autor: Santiago e Hermógenes

Ano: desconhecido

Local: Museu Nacional da Arte Antiga, Lisboa

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 166.

Descrição: A queima de livros foi uma prática habitual do Tribunal do Santo Ofício, sendo este ato o resultado das recolhas de obras consideradas perigosas do ponto de vista doutrinário, cuja circulação colocavam em causa e segurança da fé católica. A censura literária foi institucionalizada desde o início da atividade inquisitorial do tribunal. Os autos-da-fé era o momento ideal para a prática da expurgação dos escritos heréticos, uma vez que materializavam o conjunto de procedimentos de censura, desde o controle da entrada de livros nos portos até à visita de inspeção de bibliotecas, tanto as públicas como as privadas, passando pela publicação de inventários de obras proibidas ou expurgadas e pela vigilância regular exercida sobre os livreiros e impressores. Portanto, onde houvesse livros que representassem uma ameaça à fé católica, lá estavam os censores ou qualificadores para a sua recolha. Todavia, a surpresa das visitas era dominante.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, p. 166.

4.1.4. Sessão de Interrogatório (gravura)



Autor: Pierre-Paul Sevin

Ano: 1688

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 95.

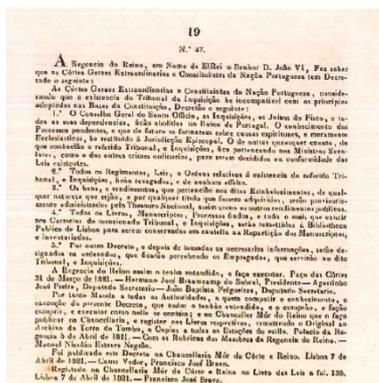
Descrição: Gravura publicada no livro de Charles Dellon, médico francês condenado pelo Tribunal da Inquisição de Goa a trabalhos forçados nas galés, em

Lisboa, onde cumpriu parte da pena. Sendo solto após ter recorrido da sentença, retornou à França. Quando se encontrou seguro em sua pátria, publicou o livro *Relation de l'Inquisition de Goa*. Com sua atitude, Charles Dellon rompeu com a severidade do silêncio que o tribunal impor a todos aqueles que conseguiram sair vivos de seus cárceres, sendo, todavia, processado por heresia ao revelar o que se passava no interior do palácio da Inquisição. Entretanto, o francês readmitido no rebanho católico ao encontrar-se são e salvo das garras inquisitoriais, decidiu tornar público os segredos do tribunal da fé. A gravura revela uma sessão de interrogatório, com a presença de um inquisidor, de seu secretário escrivão e do réu. Nota-se que a vítima encontra-se em plano inferior ao do inquisidor e seu auxiliar, simbolizando a sua posição de pecador.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit., p. 95.*

4.2. A extinção

4.2.1. Decreto da extinção da Inquisição de Portugal



Fonte: Fundação Calouste Gulbenkian, *Os Judeus Portugueses entre os Descobrimentos e a Diáspora*, Lisboa 1994, p. 215.

Descrição: O Tribunal do Santo Ofício foi extinto com a institucionalização do Liberalismo em Portugal. Com a extinção, o povo português conquistou a liberdade de consciência necessária para a tolerância e a convivência pacífica religiosa. Em sessão plenária do ano de 1821, o deputado Francisco S. Margiocchi propôs o projeto da abolição da Inquisição, sendo este, contudo, aprovado por unanimidade. Entretanto, entre os parlamentares havia um que era inquisidor, e este, ao declarar seu voto afirmou que "...limita-se a justificar o estabelecimento do "Santo Ofício" pelo espírito intolerante da época, atribuindo a sua persistência em Portugal devido às causas morais que retardaram os progressos do entendimento humano"²³⁸. O

²³⁸ CLUNY, Isabel, *D. Luiz da Cunha e a "Questão Judaica"* in *Os Judeus Portugueses*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1994, p. 349.

diploma das cortes decretou que todos os bens fossem integrados no Tesouro Nacional e a documentação incorporada na Biblioteca Pública de Lisboa.

Fonte: CLUNY, Isabel, *D. Luiz da Cunha e a "Questão Judaica"* in Os Judeus Portugueses, Fundação Calouste Gulbenkian,, Lisboa, 1994, p. 215.

5. Impacto da Inquisição na literatura: Memorial do Convento



Fonte:

<https://www.google.pt/search?q=livro+memorial+doconvento>
acedido a 07.07.2014:20:31.

Descrição: Romance histórico fictício que tem como contexto narrativo a construção do Convento de Mafra, fruto de uma promessa do Rei D. João V ao pedir um herdeiro para o trono, uma vez que sua esposa, a rainha D. Maria, ainda não engravidara em dois anos de matrimônio. A Inquisição compõe o enredo e tem o padre Lourenço como personagem perseguido pelo tribunal da fé. O padre sonha em construir uma máquina voadora, a passarola, heresia grave para a época. Para seu projeto, o eclesiástico conta com a ajuda do casal Baltasar e Blimunda. Ela com poderes de advinhações e ele um simples trabalhador nas obras de Mafra. Contudo, com a partida do padre Lourenço para a Holanda, Baltasar toma para si a construção da herética máquina voadora. Em certa altura, Baltasar parte e Blimunda o perde de vista, reencontrando-o depois de nove anos e já condenado pelo Santo Ofício e no dia da execução da sentença máxima, morto pela fogueira.

6. Inquisidores e cargos superiores: outros casos

6.1. D. Francisco de Meneses, Reitor da Universidade de Coimbra de 1619 a 1624



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Era natural de Santarém, filho do comendador de Santa Maria de Alcáçova de Santarém, D. Duarte de Meneses. Doutorou-se em Cânones e ocupou vários cargos ao longo de sua vida. Assim, foi chantre da Sé do Porto, do conselho do rei, inquisidor do Tribunal de Coimbra e do de Lisboa, Colegial de São Pedro e, por fim, bispo de Leiria e do Algarve. Sua nomeação foi direta do rei e recebeu a tarefa de reformar a Universidade de Coimbra, cuja governação foi de 1619 a 1624.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Tertúlia Académica, Coimbra, pp. 25-26.

6.2. D. Francisco de Brito de Meneses, Reitor da Universidade de Coimbra de 1624 a 1631



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Nasceu em Lisboa, filho de Sebastião de Brito Meneses. Doutorou-se em Cânones e exerceu várias funções ao longo de sua carreira, a saber: Desembargador do Porto, da Suplicação e dos Agravos, procurador dos padroados reais, deputado da Inquisição, visitador do Tribunal do Santo Ofício de Coimbra e antigo colegial de São Paulo. Sua promoção a reitor foi feita por Filipe III que o

escolheu entre os nomes da lista apresentada pela Universidade cuja governação foi de 1624 a 1631. Porém, no ano de 1625, foi-lhe atribuído a missão de continuar o trabalho de reforma universitária iniciada por D. Francisco de Meneses.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, p. 26-27.

6.3. D. Álvaro da Costa, Reitor da Universidade de Coimbra de 1633 a 1637



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Natural de Lisboa, seu pai, Gil Anes da Costa, foi influente na corte e ocupou os cargos de Presidente da Câmara, do Desembargo do Paço, de capitão de Ceuta, de comendador de S. Miguel de Linhares e do Conselho de Estado. D. Álvaro da Costa foi mestre em Artes e doutorou-se em Teologia, tendo exercido os cargos de cônego magistral da Sé de Coimbra e de Colegial de São Paulo, de deputado do Tribunal da Inquisição e de capelão-mór real. Exerceu o reitorado de 1633 a 1637, sendo nomeado bispo de Viseu logo a seguir ao término de seu governo na Universidade.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, pp. 27-28.

6.4. Manuel de Saldanha, Reitor da Universidade de Coimbra de 1639 a 1659



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Nasceu em Lisboa, filho de João de Saldanha, comendador de Alcains e Salvaterra na Ordem de Cristo. Licenciou-se em Cânones, exerceu os cargos de inquisidor de Évora e, em Coimbra, foi reitor da Universidade de 1639 a 1659 . Foi provido no cargo de reitor por carta-régia, emitida em Madrid, no ano de 1638. Logo a seguir foi nomeado reformador dos estatutos da Universidade, sendo, todavia, confirmado e reconduzido nestes cargos por D. João IV. Foi bispo eleito de Viseu e bispo de Coimbra, de 1655 a 1659.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, pp. 29-30.

6.5. Rodrigo de Miranda Henriques, Reitor da Universidade de Coimbra em 1662



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Nascido em Setúbal, doutorou-se em Cânones, foi cónego doutoral da Sé de Viseu. Atuou como inquisidor de Lisboa e foi Colegial de São Paulo. Foi nomeado governador da Universidade, com poderes de reitor, pelo rei *D. Afonso VI*. Tomou posse em novembro de 1662 e faleceu um mês depois, em dezembro do mesmo ano.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, pp. 31-32.

6.6. Manuel Corte Real de Abranches, Reitor da Universidade Coimbra de 1664 a 1666



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Nascido em Serpa, doutorou-se em Cânones. Foi cónego da Sé do Algarve e exerceu a função de inquisidor do Tribunal da Inquisição de Évora. Seu reitorado foi exercido entre 1664 e 1666. Governou até ao seu falecimento, em dezembro de 1666, com 46 anos de idade.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, p. 32.

6.7. D. José de Meneses, Reitor da Universidade de Coimbra de 1675 a 1679



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Natural de Lisboa, seu pai foi D. Afonso de Meneses. D. José de Meneses exerceu as funções de Colegial de São Paulo, de Desembargador do Porto e da Suplicação e Agravos, de Deputado da Mesa da Consciência, da Junta dos Três Estados e do Tribunal da Inquisição, de prior de Guimarães e sumilher da cortina. Exerceu o reitorado no período de 1675 a 1679, em simultâneo com o cargo de reformador. Depois de terminada sua missão como dirigente máximo da Universidade, foi bispo de Miranda e do Algarve e arcebispo de Braga. Foi também visitador de Avis e Palmela.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, pp. 34-35.

6.8. D. Simão da Gama, Reitor da Universidade de Coimbra de 1679 a 1685



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Natural de Lisboa, seu pai, D. Vasco Ruiz da Gama, foi marquês de Niza, ocupante de vários cargos na corte, tais como, almirante do mar das Índias, embaixador extraordinário em França, vedor da Fazenda e conselheiro de Estado. D. Simão da Gama doutorou-se em Teologia e exerceu vários cargos como o de Colegial de São Pedro, o de cónego de Mafra, o de deputado do Santo Ofício, o de bispo do Algarve, o de arcebispo de Évora e, por último, o de conselheiro de Estado. Governou a Universidade de Coimbra entre 1679 e 1685, sendo nomeado por D. Pedro, por meio de carta-régia em 1679.

Fonte: MORAIS Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, pp. 35-36.

6.9. D. Nuno Álvares Pereira de Melo, Reitor da Universidade de Coimbra de 1703 a 1710



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Nascido em Lisboa, seu pai, D. Nuno Álvares Pereira de Melo, foi duque do Cadaval, marquês de Ferreira e conde de Tentúgal, tendo exercido vários cargos importantes na corte, dentre eles o de conselheiro de Estado, o de Mordomo-mór da rainha, o de mestre de campo general e general de cavalaria da Estremadura, embaixador extraordinário em Sabóia e plenipotenciário da paz com Castela. O filho doutorou-se em Cânones e, a partir de então, ocupou os cargos de Colegial de São Pedro, cónego da Sé de Évora, arcepreste de Barcelos e deão da Sé de Portalegre, sumilher da cortina, mestre-escola de Évora, deputado do Santo Ofício e da Junta dos Três Estados e inquisidor do tribunal distrital de Coimbra. Ocupou a governação da Universidade por sete anos, de 1703 a 1710. Por meio de dois alvarás foi reconduzido, por duas vezes consecutivas, à reitoria da Universidade. O primeiro diploma régio, com data de 1707, por mais de três anos, com o título e honras de reformador, e o segundo, a partir de 1709 até ao ano de 1710. Após o término do

exercício do governo à frente da Universidade de Coimbra, assumiu o bispado de Lamego.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, pp. 39-40.

6.10 D. Gaspar de Moscoso e Silva, Reitor da Universidade de Coimbra de 1710 a 1715



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra.

Descrição: Natural de Lisboa, seu pai, D. João Mascarenhas, foi conde de Santa Cruz e mordomo-mór do rei D. João V. A carreira de D. Gaspar teve início como Colegial de São Pedro e deão da Sé de Lisboa. Exerceu o cargo de deputado da Inquisição e o de reitor da UC entre 1710 e 1715. Um alvará régio dispensou-o da observação da idade, uma vez que o recém-nomeado reitor contava menos de trinta anos de idade naquela altura. Foi reconduzido ao cargo de reitor por mais três anos através do alvará de 1713, com o título, vencimentos e honras de reformador. Após o término de seu mandato reitoral, entrou para a Ordem de São Francisco do seminário dos missionários do Varatojo, com o nome de Frei Gaspar da Encarnação.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, pp. 40-41.

6.11. Nuno da Silva Teles, Reitor da Universidade de Coimbra de 1715 a 1718



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra

Descrição: Natural de Lisboa, filho de D. Fernando Teles da Silva, 2º Marquês do Alegrete, 3º Conde de Vilar Maior, Gentil-Homem da Câmara do Rei, Vedor da Fazenda, membro do Conselho de Estado e embaixador extraordinário e sobrinho do ex-reitor da Universidade de Coimbra, Nuno da Silva Teles exerceu o cargo de reitor da UC de 1694 a 1702. Doutorou-se em Cânones por Coimbra. Foi Tesoureiro-Mor da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães, e Arcediágo de Sobradelo. Foi também Cônego da Sé de Elvas e Censor e Secretário da Academia Real da História Portuguesa. Foi reitor de 1715 a 1718, sendo a sua direção marcada pelo início da construção da Biblioteca Universitária, em 1716, mais tarde designada por Biblioteca Joanina. No Santo Ofício foi deputado do Conselho Geral.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, p. 42.

6.12. Pedro Sanches Farinha de Baena, Reitor da Universidade de Coimbra de 1719 a 1722



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra

Descrição: Nascido em Lisboa, era filho de Luiz Sanches de Baena. Doutorou-se em Cânones, ocupou os cargos de Colegial de São Paulo, de Desembargador do Porto, da Casa da Suplicação e dos Agravos, de cônego e de Mestre Escola da Sé de Lisboa, de deputado do Tribunal do Santo Ofício e da Mesa da Consciência e Ordens. Foi nomeado reitor em 1719, tendo exercido o seu mandato até 1722. Todavia, a sua nomeação não teve o aval do Conselho da Universidade de Coimbra. Entretanto, foi nomeado pelo rei para o cargo de reitor.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, p. 43.

6.13. D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Reitor da Universidade de Coimbra de 1770 a 1779



Autor: desconhecido

Ano: desconhecido

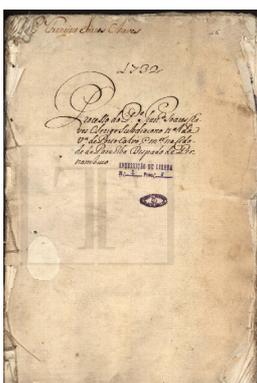
Local: Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra, Coimbra

Descrição: Natural do Brasil, seu pai, Manuel Pereira Ramos de Lemos Faria, foi capitão-mór. Doutorou-se em Cânones e exerceu as funções de Colegial do Colégio dos Militares, de freire conventual da Ordem de São Bento de Avis, de Juiz Geral das Três Ordens Militares, de Desembargador da Casa da Suplicação, de deputado da Mesa Censória e da Inquisição e de conselheiro da Junta de Providência Literária, já depois da reforma pombalina. Esteve à frente da reitoria entre 1770 e 1779. Porém, antes da governação da Universidade, em 1768 foi nomeado governador, coadjutor e bispo de Zenopolis *in partibus*. Ao findar o seu governo na Universidade, em 1779 foi nomeado bispo de Coimbra. Todavia, paralelamente ao bispado, recebeu os títulos de Conde de Arganil e Senhor de Côja.

Fonte: MORAIS, Francisco, *Reitores e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Tertúlia Académica, p. 47.

7. Outros documentos Inquisitoriais

7.1. Processo inquisitorial



Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa
Documento: avulso (sem identificação).

Descrição: O processo inquisitorial era constituído de duas partes. A primeira referia-se à documentação anterior à prisão da vítima; a segunda à vida carcerária do réu. O mandato de captura pertencia à fase inicial da fundação do tribunal, enquanto que o auto de entrega e a folha do cárcere foram incorporados mais tarde. Seguiam-se as cópias dos autos das denúncias dos presos e seus familiares, as ratificações destas e, por último, o requerimento do promotor requerendo a prisão. A segunda parte processual dava-se quando o preso entrava no cárcere, sendo o inventário o primeiro ato. O inventário do bens do acusado eram elencados neste momento. Logo após a identificação do preso, as sessões de interrogatório eram iniciadas e se prolongavam até à exaustão do preso. Esta, porém, só terminava com o total convencimento do inquisidor, bem como o inquérito genealógico. E, por fim, o segredo do nome da testemunha era mantido em absoluto sigilo.

Fonte: COELHO, António Borges, *Inquisição de Évora 1533-1668*, Lisboa, Editorial Caminho, 2002, pp. 119-124.

7.2. Folha de Rosto de um Édito da Fé



Autor: desconhecido

Ano: 1663

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p.134.

Descrição: Os éditos da Inquisição desempenharam um papel importante no contexto da vida inquisitorial dos tribunais. Através destes, identificavam-se as jurisdições de cada tribunal, regulavam-se períodos de denúncias ou concediam-se períodos de graça, pontuando-se, assim, a rotina da população com proibições e avisos de interesses do Santo Ofício. Quanto aos locais, estes tanto podiam ser nas igrejas como nas praças públicas. Segundo Francisco Bethencourt, "os primeiros éditos, muito provavelmente, foram submetidos à aprovação do rei, tendo sido os seguintes controlados pelo inquisidor-geral e pelo Conselho Geral"²³⁹. Os éditos criaram um elo de comunicação regular entre o tribunal inquisitorial e a população.

²³⁹ BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, p. 134.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, p. 134.

7.3. "Frontespício Rol dos livros defesos por o Cardeal Infante/Inquisidor-geral nestes Reynos de Portugal, D. Henrique"



Autor: Frei Jerônimo de Azambuja

Ano: 1551

Fonte: MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, p. 288.

Descrição: Trata-se de documento inquisitorial manuscrito, contendo o primeiro rol de livros proibidos em Portugal, por serem considerados perigosos à fé religiosa, tendo sido autorizado pelo cardeal D. Henrique. Os posteriores foram impressos. Eram os comissários, os inquisidores e os qualificadores, investidos de poderes especiais, que exerciam as funções de censores literários. Contudo, a publicação regular dos catálogos de livros proibidos era acompanhada pela realização de visitas às livrarias. Assim, sem aviso prévio, os familiares do Santo Ofício ocupavam as lojas de livros da cidade e selavam-nas todas, proibindo a entrada de quem quer que fosse, inclusive os proprietários. Por fim, os censores executavam as inspeções, sendo estas feitas não só nas livrarias, mas também nas tipografias e nas bibliotecas públicas e privadas. Portanto, o objetivo da censura literária era controlar a produção e a distribuição dos livros considerados uma ameaça à segurança da fé católica no reino. Os navios faziam parte deste universo, sobretudo os de bandeira estrangeira. No entanto, o poder de visitador das livrarias era geralmente subdelegado pelos inquisidores locais, em qualificadores ou revisores, escolhidos entre os funcionários do tribunal e outros membros das ordens religiosas do reino: os jesuítas, os franciscanos, os dominicanos e os agostinhos. Era, no entanto, condição *sine qua non* para o exercício do cargo o domínio das letras. As obras confiscadas eram, sobretudo, nesta altura, romances de cavalaria, livros de prognósticos ou de segredos da natureza, textos de Cervantes ou de Lopes da Veiga, entre outros autores. O Santo Ofício a todos controlava bem o que se podia ler, razão pela qual nem mesmo as universidades escaparam do crivo censório

inquisitorial. Para além dos professores e suas coleções de livros, as teses defendidas eram também objeto de censura antes da sua defesa.

Fonte: BETHENCOURT, Francisco, *História das Inquisições /.../, ob.cit.*, p. 174.

8. Imagem sacra do Tribunal da Fé

8.1. Cristo na Cruz



Local: Museu de Évora
Autor: desconhecido
Ano: século XVII d. C.
Categoria: pintura
Técnica: óleo
Dimensões: altura: 143 cm; largura: 95 cm.

Descrição: Este objeto é um exemplo clássico do que foi referido no Capítulo II, cujo tema retrata da recolha dos objetos da iconografia do Tribunal do Santo Ofício. Esta, mais uma pintura encomenda pelo tribunal da fé para a decoração de uma das salas do palácio inquisitorial. Contudo, para além de ser uma pintura a óleo habitual, o quadro chama a atenção pelo fato de trazer a inscrição: "*IESUNA/ZARENUS/REX/IVDEORVM*". Talvez uma ênfase no sentido de deixar claro o dever do Tribunal da Fé de garantir a fé católica. Em pesquisa virtual realizada no site www.matriznet.dgpc.pt, consta a seguinte informação: "no inventário da coleção de pintura da Biblioteca Pública de Évora, feito em 1890, António Francisco Barata diz que a pintura seria da Inquisição de Évora, sendo talvez o "Cristo dos Queimados" que estaria num nicho no Rossio de São Brás, em Évora, local onde realizavam-se os autos-da-fé".

Fonte: www.matriznet.dgpc.pt em 10/04/2014:16:55.